

**Universidade do Minho**  
Escola de Economia e Gestão

Maria Alice Rodrigues de Oliveira

**A Responsabilidade Social Corporativa e sua  
Divulgação no Grupo Bosch**

Maria Alice Rodrigues de Oliveira **A Responsabilidade Social Corporativa e sua Divulgação no Grupo Bosch**

UMinho | 2016

junho de 2016



**Universidade do Minho**  
Escola de Economia e Gestão

Maria Alice Rodrigues de Oliveira

## **A Responsabilidade Social Corporativa e sua Divulgação no Grupo Bosch**

Relatório de Estágio  
Mestrado em Contabilidade

Trabalho efetuado sob a orientação da  
**Professora Doutora Filomena Brás**

## DECLARAÇÃO

Nome: Maria Alice Rodrigues de Oliveira

Endereço Eletrónico: alicebrumi@hotmail.com    Telefone: 937824635

Número do Cartão de Cidadão: 09016590-0-ZX1

Título do Relatório de Estágio de Mestrado: A Responsabilidade Social Corporativa e sua Divulgação  
no Grupo Bosch

Orientador: Professora Doutora Filomena Brás

Supervisor no local de estágio: Dr.<sup>a</sup> Susana Cunha

Ano de conclusão: 2016

Designação do Mestrado: Contabilidade

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTES RELATÓRIOS DE ESTÁGIO APENAS PARA EFETOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE TAL SE COMPROMETE.

Universidade do Minho, 08/06/2016

Assinatura\_\_\_\_\_

## **Agradecimentos**

Este espaço é dedicado a todos aqueles que de algum modo, contribuíram para a realização do relatório de estágio.

Agradeço a conclusão deste relatório, em primeiro lugar a Deus, que me ilumina e me acompanha na busca dos meus sonhos.

Um agradecimento especial à minha orientadora, a Professora Doutora Filomena Brás pela disponibilidade, apoio, dedicação e orientação ao longo da elaboração deste trabalho.

À *Bosch Car Multimedia*, em especial à Rita Cadillon, ao Sr. Cunha e ao Sr. Rajão pelo apoio prestado para que o estágio fosse realizado nas instalações da empresa.

Um agradecimento especial à minha orientadora de estágio Susana Cunha, pela orientação e disponibilidade em partilha de conhecimentos, e a todos os colaboradores do departamento de Contabilidade pelo seu apoio e disponibilidade.

Um agradecimento ao Francisco pelo apoio e dedicação ao longo deste percurso.

Dedico este trabalho aos meus filhos Rafael e Bruna pela colaboração e compreensão da minha ausência, e que este trabalho lhes sirva de exemplo e motivação.

Alice Oliveira

Junho 2016



## Resumo

Título: A Responsabilidade Social Corporativa e sua divulgação no *Grupo Bosch*.

As mudanças sociais e políticas trazidas pela globalização têm levantado inúmeras questões e expectativas em relação ao desempenho social das empresas. Cada vez mais as empresas de diferentes setores e tamanhos reconhecem a importância do seu papel na sociedade e os benefícios pelas práticas de responsabilidade social.

A Responsabilidade Social Corporativa está relacionada com a gestão de recursos humanos, proteção ambiental, saúde e segurança no trabalho, as relações com as comunidades locais, fornecedores e consumidores. Conseqüentemente, espera-se que as empresas divulguem voluntariamente estas atividades, para melhorar a sua reputação.

Este relatório de estágio, através da perspectiva positivista, pretende analisar a divulgação das práticas de sustentabilidade do Grupo *Bosch*. Além disso, tem como objetivo a satisfação dos requisitos de dispensa de estágio profissional nos termos definidos pelo Artigo 9º do Regulamento de Inscrição, Estágio e Exame Profissionais da Ordem dos Contabilistas Certificados.

Seguindo os itens de divulgação do *Global Reporting Initiative*, o estudo revela um baixo nível de divulgação pelo Grupo *Bosch*. Contudo, a divulgação sobre sustentabilidade cresceu ao longo do período de análise.

Estes resultados são consistentes com a análise da revisão de literatura, onde se verifica que as empresas de maior dimensão são as mais propensas a apresentar relatórios de sustentabilidade, embora sejam as que menos se preocupam com o seu conteúdo. Por outro lado, as empresas mais endividadas são as que mais se preocupam com a divulgação de informação sobre sustentabilidade, para esconder o seu fraco desempenho económico.

**Palavras-chave:** relatórios de sustentabilidade, *stakeholders*, *Global Reporting Initiative*, Grupo *Bosch*.



## **Abstract**

Title: The Corporate Social Responsibility and its disclosure in the Bosch Group.

The social and political changes brought by globalization have raised many questions and expectations regarding the social performance of companies. More and more companies of different sectors and sizes are recognizing the importance of their role in society and the benefits of the practices of social responsibility.

Corporate Social Responsibility is related to human resources management, environmental protection, health and safety at work, relations with local communities, suppliers and consumers. Consequently, companies should voluntarily disclose these activities to enhance their reputation.

This internship report, in a positivist perspective, aims to analyse the dissemination of sustainability practices of the Bosch Group. In addition, it aims to satisfy the professional internship exemption requirements as defined by Article 9 of the Registration, Internship and Examination Regulation of the Order of Professional Certificated Accountants.

According to the disclosure items of the Global Reporting Initiative, the study reveals a low level of disclosure at the Bosch Group. However, disclosure about sustainability grew along the analysis period.

These results are consistent with the analysis of the literature review, where it appears that the largest companies are more likely to have sustainability reports, although they are the ones who care less about their content. On the other hand, the most indebted companies are the ones who care more about the divulgation of information about sustainability, to hide their weak economic performance.

**Keywords:** sustainability, reporting, stakeholder, Global Reporting Initiative, Bosch Group.



## Índice Geral

Agradecimentos.....	iii
Abstract.....	vii
Abreviaturas.....	xiii
Índice de Gráficos.....	xv
Índice de Quadros.....	xvii
1.Introdução.....	1
1.1. Justificação do estudo.....	1
1.2. Objetivos do estudo.....	2
1.3. Estrutura do trabalho.....	2
2.Revisão de literatura.....	3
2.1. Evolução do conceito de responsabilidade social empresarial.....	3
2.2. Profissionais de contabilidade e responsabilidade social corporativa.....	6
2.3. A responsabilidade social corporativa é uma questão ética.....	7
2.4. Responsabilidade social corporativa e divulgação voluntária.....	10
2.5. Responsabilidade social corporativa e vantagem competitiva.....	12
2.6. As questões de interpretação teórica.....	14
2.6.1. Teoria da legitimidade.....	15
2.6.2. Teoria dos stakeholders.....	17
2.7. A certificação dos relatórios de responsabilidade social empresarial/sustentabilidade.....	23
3.Orientações para elaboração de relatórios de sustentabilidade - A Global Reporting Initiative.....	31
3.1. Visão geral sobre relatórios de sustentabilidade.....	32
3.2. Princípios para definir o conteúdo do relatório.....	33
3.3. Princípios para garantir a qualidade do relatório.....	35
3.4. Indicadores de desempenho económico, social e ambiental.....	37
3.4.1. Desempenho económico.....	37
3.4.2. Desempenho ambiental.....	38
3.4.3. Desempenho social.....	41
3.5. <i>Benchmark</i> – GRI.....	47
3.5.1. Ferramenta <i>Benchmark</i> .....	47
3.5.2. A utilização da ferramenta <i>Benchmark</i> .....	47
3.5.3. Resultados de <i>Benchmark</i> .....	48

4.Objetivos e métodos de investigação .....	49
4.1. Objetivos do estudo e questões de partida .....	49
4.2. Método de investigação .....	49
4.2.1. Perspetiva de investigação .....	49
4.2.2. Estudo de caso .....	50
4.3. Caracterização da empresa alvo de estudo de caso – Grupo Bosch.....	50
5.Estudo Empírico .....	53
5.1. Empresa acolhedora - Bosch Car Multimedia Portugal S.A .....	53
5.2. Relatório das atividades desenvolvidas .....	55
5.2.1. Organização da contabilidade nos termos dos planos de contas oficialmente aplicáveis .....	56
5.2.2. Práticas de controlo interno .....	58
5.2.3. Apuramento de contribuições e impostos e preenchimento das respetivas declarações.....	61
5.2.4. Supervisão dos atos declarativos para a segurança social e para efeitos fiscais relacionados com o processamento de salários .....	62
5.2.5. Encerramento de contas e preparação das demonstrações financeiras e restantes documentos que compõem o “dossier fiscal” .....	63
5.2.6. Preparação da informação contabilística para relatórios e análise de gestão .....	64
5.2.7. Identificação e acompanhamento relativo à resolução de questões da organização com o recurso a contactos com os serviços relacionados com a profissão.....	64
5.2.8. Conduta ética e deontológica associada à profissão.....	65
6.Análise e discussão de resultados.....	67
6.1. Análise dos relatórios de sustentabilidade e dos relatórios de contas do Grupo <i>Bosch</i> .....	67
6.1.1. Categoria económica .....	68
6.1.2. Categoria ambiental.....	69
6.1.3. Categoria social .....	72
6.1.4. Em resumo.....	78
7.Conclusão .....	79
7.1. Sumário .....	79
7.2. Contribuições do estudo .....	81
7.3. Limitações .....	81

7.4. Investigação futura .....	81
Apêndices .....	83
Apêndice I – Resultado da análise de conteúdo dos relatórios de divulgação sustentabilidade social para os indicadores da GRI, para o período 2007-2013.....	83
Apêndice II - Resultado da análise de conteúdo dos Relatórios de Contas para os indicadores de Desempenho da GRI, para o período 2007-2013 .....	87
Referências bibliográficas.....	91
Legislação .....	97



## Abreviaturas

AA1000 – *Accountability 1000*

ACCA – *Association of Chartered Certified Accountants*

BAUM – Associação Alemã de Gestão Ambiental

Big 4 – Engloba a *Deloitte and Touche, KPMG, PricewaterhouseCoopers e Ernst and Young*

Brgp – Braga *Plant*

BSH – *Bosch e Siemens*

CERES – *Coalition for Environmentally Responsive Economies*

CIRC – Imposto sobre o Rendimento de pessoas Coletivas

CFA – Contabilidade Financeira

CEO – *Chief Executive Officer*

COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*

DJSI STOXXD – *Dow Jones Sustainability Indices*

DEC – Diretor da Ética e Conformidade

DN – *Deliver Note*

EFQM – *European Foundation for Quality Management*

EUA – Estados Unidos da América

GRI – *Global Reporting Initiative*

HMI – *Interfaces Homem-Máquina*

I&D – Investigação e Desenvolvimento

IRC – Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

ISAE 3000 – *International Standard on Assurance Engagement 3000*

ISO – *International Organization for Standardization*

IUCN – *International Union for Conservation of Nature*

IVA – Imposto sobre Valor Acrescentado

KLD STATS – *Statistical Tool for Analyzing Trends in Social and Environmental Performance*

MDL – Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

NCRF – Norma Contabilística e de Relato Financeiro

OCC – Ordem dos Contabilistas Certificados

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONU – Organização das Nações Unidas

PDA – *Personal Digital Assistant*

PO – *Purchase Order*

RIEEP – Regulamento de Inscrição, Estágio e Exames Profissionais

RSC – Responsabilidade Social Corporativa

RSE – Responsabilidade Social Empresarial

UE – União Europeia

UN – *United Nations*

UNFCCC – *United Nations Framework Convention on Climate Change*

## Índice de Gráficos

Gráfico 1: Evolução do relato de informação de responsabilidade ambiental de acordo com a GRI nos relatórios de sustentabilidade. ....	71
Gráfico 2: Evolução do relato de informação de responsabilidade ambiental de acordo com a GRI nos relatórios de contas. ....	72
Gráfico 3: Evolução do relato de informação de responsabilidade social de acordo com a GRI nos relatórios de sustentabilidade.....	73
Gráfico 4: Evolução do relato de informação de responsabilidade social de acordo com a GRI nos relatórios de contas.....	74



## Índice de Quadros

Quadro 1: Indicadores de desempenho económico.....	38
Quadro 2: Indicadores de desempenho ambiental .....	40
Quadro 3: Indicadores de desempenho referente a práticas de trabalho.....	42
Quadro 3: Indicadores de desempenho referente a práticas de trabalho (Conitnuação) .....	43
Quadro 4: Indicadores de desempenho sociais referentes aos direitos humanos.....	44
Quadro 5: Indicadores referentes à sociedade .....	45
Quadro 6: Indicadores de desempenho referentes à responsabilidade do produto.....	46



## 1. Introdução

### 1.1. Justificação do estudo

Nos últimos anos têm surgido um crescente número de académicos que investigam o comportamento das empresas em relação à divulgação de informação sobre sustentabilidade (Perego, 2009). Como esta divulgação é voluntária, muitas empresas não seguem qualquer normativo de responsabilidade social para o relato da divulgação de sustentabilidade, fazendo com que as partes interessadas baseiem as suas avaliações de reputação corporativa sob condições de informação incompleta (Teece *et al.*, 1997, citado por M. Branco & Rodrigues (2006)). A conceção de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) implica que as empresas, voluntariamente, integrem as preocupações sociais e ambientais nas suas operações com os *stakeholders* (M. C. Branco, 2006; Tilt, 2009).

A Comissão Europeia define RSC como “um conceito segundo o qual as empresas decidem voluntariamente contribuir para uma sociedade melhor e um ambiente mais limpo” (Communities, 2001). A RSC está relacionada com gestão de recursos humanos, proteção ambiental, saúde e segurança no trabalho, relações com as comunidades locais, fornecedores e consumidores (M. C. Branco, 2006). Implica que as empresas integrem voluntariamente as preocupações sociais e ambientais nas suas operações e interações com as partes interessadas (M. Branco & Rodrigues, 2006).

A temática em torno da RSC tem sido pesquisada por muitos autores que têm relatado as práticas de divulgação social das empresas (Ballou *et al.*, 2003). A teoria da legitimidade é a teoria mais citada na área da contabilidade social e ambiental (Khan *et al.*, 2013), para explicar as políticas da divulgação dos relatórios de sustentabilidade ambiental e social.

A divulgação destas práticas permite melhorar a reputação externa das empresas em relação às diversas partes interessadas (Orlitzky *et al.*, 2003). Apesar da divulgação deste tipo de informação trazer competitividade às empresas (Roberts & Dowling, 2002), muitas optam por não relatar. Uma das razões pelas quais as empresas não divulgam informação acerca de responsabilidade social deve-se, em parte, ao facto dos profissionais de contabilidade não terem formação suficiente nesta área (Medley, 1997).

Apesar de nos últimos anos terem surgido vários organismos internacionais com orientações específicas para elaboração de relatórios de sustentabilidade, com objetivo de reforçar a responsabilidade social, as empresas podem optar por não os divulgar devido aos gastos implicados pela

divulgação e credibilização (Rodrigues, 2012). Tendo constatado a importância da divulgação de informação sobre sustentabilidade, pretende-se analisar de que forma as empresas têm vindo a divulgar as práticas em matéria de questões ambientais e sociais. Para concretizar este objetivo propõe-se realizar um estudo de caso aos relatórios anuais de sustentabilidade de uma empresa em particular.

## **1.2. Objetivos do estudo**

O presente trabalho tem por objetivo contribuir para o aprofundamento do conhecimento na área de divulgação de responsabilidade social e ambiental das empresas. Para dar resposta a este objetivo pretende-se analisar o comportamento do Grupo *Bosch* na divulgação de responsabilidade social empresarial (RSE), pela análise dos seus relatórios anuais de sustentabilidade e de contas, tendo como questão de partida o seguinte: de que forma o Grupo *Bosch* tem vindo a divulgar informação de sustentabilidade?

Este trabalho também tem como objetivo cumprir os requisitos da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), previstos no artigo 9.º, n.º1, do Regulamento de Inscrição, Estágio e Exames Profissionais (RIEEP), para dispensa de estágio profissional.

## **1.3. Estrutura do trabalho**

O Relatório de Estágio está estruturado em sete capítulos. Segue-se apresentação da revisão de literatura, com o enquadramento do tema. O Capítulo 3 aborda o modelo de divulgação de informação acerca da RSE proposto pelo GRI (*Global Reporting Initiative*). O Capítulo 4 apresenta os objetivos e o método de investigação. Segue-se o estudo empírico no Capítulo 5 e as atividades desenvolvidas durante o período de estágio. O Capítulo 6 apresenta a análise de resultados e, por último, a conclusão e as sugestões para futuras pesquisas são apresentadas no Capítulo 7.

## 2. Revisão de literatura

Neste capítulo enquadra-se o tema da responsabilidade social empresarial no âmbito da contabilidade social e ambiental e divulgação voluntária. Iremos também apresentar o contexto teórico de suporte ao tema, com especial realce para a teoria da legitimidade e a teoria dos *stakeholders*.

### 2.1. Evolução do conceito de responsabilidade social empresarial

A Contabilidade Social, a Responsabilidade Social da Contabilidade (M. R. Mathews, 1995), Responsabilidade Social Corporativa (Smith, 2003), ou Contabilidade Social e Ambiental (Tilt, 2009) descrevem os relatórios de responsabilidade social que incluem informações sobre o produto, os interesses dos funcionários, atividades comunitárias e adoção de medidas ambientais (M. R. Mathews, 1995). O termo Responsabilidade Social Empresarial (RSE) surgiu na década de 50 nos Estados Unidos da América (EUA) com o lançamento do livro “*Social Responsibilities of the Businessman*” de Howard Bowen (1953) conhecido como pai da responsabilidade social, onde defende que os empresários têm a responsabilidade de seguir linhas de orientação, que vão de encontro aos valores de uma sociedade (Leal *et al.*, 2011).

Apesar de a RSE ser uma preocupação recente das empresas, o conceito surgiu no final do século XIX e início do século XX com os empresários Robert Bosch na Alemanha e Henry Ford, nos EUA, que adquiriram apartamentos e criaram sistemas de segurança social para os trabalhadores (Bippes, 2012). Em 1960, os EUA e a União Europeia (UE) começaram a mostrar interesse por este assunto porque surgiram questões ambientais nas agendas nacionais e internacionais (Gouldson *et al.*, 2015). Estes dois atores representam as entidades políticas mais industrializadas e desenvolvidas economicamente capazes de proporcionar liderança ambiental global. Porém, na década de 70, foram os EUA que fizeram grandes progressos relativamente a questões ambientais (Gouldson *et al.*, 2015).

Na década de 70, a ideia de responsabilidade ambiental parecia radical e impossível (Logsdon & Lewellyn, 2000). Friedman (1970) refere que as empresas têm responsabilidade direta sobre os seus trabalhadores e acionistas. Por outro lado, também diz que não é da responsabilidade das empresas cumprirem com o dever de ajudar a sociedade. Segundo o autor, estas devem sim cumprir com todas as normas legais, o que faz com que o Estado obtenha receita através dos impostos, e seja apenas este o responsável por distribuir pela sociedade (M. Friedman, 1962). Na

década de 80, as empresas altamente poluentes começaram a ter uma auditoria ambiental interna (Logsdon & Lewellyn, 2000).

Na década de 90, as empresas começaram a divulgar publicamente e com regularidade os relatórios com informação de responsabilidade ambiental (Logsdon & Lewellyn, 2000). A informação sobre responsabilidade ambiental e desempenho económico passou a ser divulgada uns anos mais tarde. Esta década é marcada pelo advento do *triple bottom line* criado por John Elkington (Berkovics, 2010) que corresponde aos resultados de uma organização medidos em termos ambientais, sociais e económicos – que contribuíram para a sistematização da RSE. A sustentabilidade económica é a base para a sustentabilidade social e ambiental (Berkovics, 2010). A minimização dos impactos ambientais negativos e as ações realizadas pelas empresas devem estar em conformidade com as expectativas sociais (M. Branco & Rodrigues, 2006).

A noção de *triple bottom line* acima referida por Berkovics (2010) é consistente com a definição de (Carroll, 1999) de responsabilidade social que abrange quatro categorias: económica, ética, legal, e filantrópica. A responsabilidade económica é classificada pela preocupação do desempenho económico. A responsabilidade legal indica que as empresas devem prosseguir com a responsabilidade económica dentro dos trâmites da lei escrita. As responsabilidades ética e filantrópica devem abranger as responsabilidades mais gerais para fazer o que é certo e evitar provocar danos sociais e ambientais. Ou seja, deve-se “lutar pelo lucro, obedecer à lei, ser ético e ser um bom cidadão”.

Mathews (1995) referiu que os processos de divulgação de informação em curso ainda se encontravam em estado inicial de desenvolvimento sem normalização, regulamentação e que eram semelhantes às demonstrações financeiras do século XIX. Mesmo assim, era importante o relato de informação, uma vez que a gestão estava a reconhecer que os trabalhadores tinham direito à informação sobre os interesses desses trabalhadores, das medidas para preservar o meio ambiente e as organizações deveriam estar em conformidade com as expectativas da comunidade. Além disso, como os governos não conseguem resolver todos os problemas sociais que surgem, o setor privado é cada vez mais chamado a intervir. Entre vários problemas tem-se a poluição em que muitos dos casos é o setor privado o grande responsável (M. R. Mathews, 1995).

A partir de 2000, surgem organismos internacionais dedicados à ética e à responsabilidade social, índices internacionais de competitividade com base no seu desempenho social e ambiental, passando a ser um tema prioritário na agenda das organizações internacionais (Domingues & Remoaldo, 2012).

A UE tem feito progressos significativos no desenvolvimento da política ambiental desde da década de 90 (Gouldson *et al.*, 2015). O Livro Verde da Comissão da União Europeia promove um quadro europeu para a RSE nos três domínios, económico, social e ambiental. Aqui, a definição de RSE é aquela que no qual “as empresas decidem numa base voluntária, contribuir para uma sociedade mais justa e um ambiente mais limpo” (Communities, 2001). A Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, estabelecida no Protocolo de Quioto em 1997 teve como objetivo a redução de emissão de gases poluentes para atmosfera dos países desenvolvidos (Gouldson *et al.*, 2015). De acordo com a *United Nations Framework Convention on Climate Change* (UNFCCC), 191 países ratificaram este acordo com exceção dos EUA, em que só ficaram obrigados ao cumprimento deste protocolo os países desenvolvidos (Gouldson *et al.*, 2015), pois foram os que mais poluíram o ambiente nos últimos dois séculos. Como os EUA ficaram fora deste protocolo, a indústria americana ficou excluída do cumprimento do Protocolo, traduzindo falta de equidade na competitividade internacional, ficando as demais indústrias sobrecarregadas de custos, resultantes do impacto da regulação ambiental (Cassidy & Raymont, 2001).

Para incentivar o investimento em projetos de desenvolvimento sustentável foi criado o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL). Trata-se de uma disposição do Protocolo de Quioto que permite aos Estados signatários do Protocolo ajudar a cumprir as suas metas vinculativas de contenção de gases com efeito de estufa, através da redução das emissões em países em desenvolvimento, presumivelmente, a custos mais baixos do que nos próprios países (Rahman & Kirkman, 2015). Ou seja, este protocolo inicialmente visava a redução de emissão de gases poluentes para países desenvolvidos (Gouldson *et al.*, 2015). Com o surgimento do MDL começam a existir incentivos para redução de emissão de gases poluentes para as empresas que atuam em países em vias de desenvolvimento (Rahman & Kirkman, 2015). Por exemplo: uma empresa sediada na França pode aumentar a emissão de gases poluentes para a atmosfera, em contrapartida pela redução de emissão de gases num país em vias de desenvolvimento, onde os gastos resultantes destas atividades são menores.

Em suma, o termo responsabilidade social surgiu em 1950, nos EUA, desde então, o debate que rodeia o tema encontra-se em expansão, uma vez que está relacionado com questões ambientais e sociais. Os clientes começam a escolher fornecedores socialmente responsáveis, com certificações ambientais (Carter & Easton, 2011). A longo prazo as empresas que não tenham um comportamento social responsável terão dificuldades em se afirmarem no mercado, pois cada vez mais as pessoas estão sensibilizadas para estas questões ambientais. Além disso, as empresas

que colaboram com parceiros que não seguem esta linha de responsabilidade social e ambiental estão já a ser punidas pelos seus clientes.

## **2.2. Profissionais de contabilidade e responsabilidade social corporativa**

Os Contabilistas têm dado uma contribuição importante para o debate que rodeia a Responsabilidade Social Corporativa. A contabilidade sempre foi a língua dos negócios, por isso, é natural que a linguagem evolua para incluir informação e responsabilidade que ultrapasse o domínio financeiro. Os administradores das empresas e os detentores de riqueza da sociedade são convidados a assumir a liderança para melhoria da vida do povo. Por sua vez, são chamados a prestar contas pelas suas ações em fazer, ou não fazer, este tipo de funções. A contabilidade fornece os meios necessários para relatar esta informação (Tilt, 2009).

Enquanto, tradicionalmente, durante muitos anos apenas a responsabilidade financeira tem sido da competência dos contabilistas, atualmente os académicos de contabilidade têm estado na vanguarda da pesquisa e teoria em contabilidade social e ambiental. Assim, os contabilistas desempenham um papel importante na melhoria da justiça social (Tilt, 2009). O papel do contabilista pode ser classificado em três áreas: o contabilista financeiro, o contabilista de gestão, e o auditor (Tilt, 2009). Ou seja, o contabilista tem uma oportunidade considerável, tanto na compreensão como na gestão das questões ambientais. Para o contabilista financeiro, a visão é entender ativos ambientais, passivos e contingências, e ser capaz de identificar e relatar com precisão, usando algum processo padrão. Para o contabilista de gestão, a visão é uma ampla compreensão de todos os custos e benefícios ambientais dentro de uma organização, de um ponto de vista operacional e do produto. Por último, a visão do auditor consiste num entendimento do controle de gestão ambiental, processos e sistemas, para que esta proporcione uma verdadeira verificação das contas ambientais. Não obstante o contabilista ter consciência sobre os problemas ambientais é necessário, no entanto, que este tenha formação específica nesta área para ampliar o âmbito de conhecimento (Medley, 1997) para que os possa pôr em prática de forma verdadeira e apropriada.

As associações profissionais de contabilidade, assim como as grandes empresas de auditoria (*Big 4*) afirmam o seu compromisso com a RSC e sustentabilidade. Estas empresas anunciam os seus serviços através de *sites* na Internet para ajudar as empresas a desenvolver estratégias responsáveis para preparação de relatórios. A maioria também oferece algum tipo de serviços de garantia nessa área (Medley, 1997).

Os profissionais de contabilidade necessitam de formação para elaboração de relatórios de responsabilidade social. Consequentemente, os valores e os padrões éticos da organização podem ser alinhados com as decisões éticas por parte dos contabilistas, que por sua vez, melhoram a qualidade profissional (Shafer, 2015).

As empresas devem trabalhar no sentido de melhorar o clima ético dos funcionários, para isso o exemplo deve vir do topo. Shafer (2015) advoga que o clima ético deve estar sujeito a algum controle. As empresas proativas ao melhorar o clima ético podem aumentar a consciência dos contabilistas para a importância da ética empresarial e responsabilidade social, e a longo prazo desencorajar a manipulação de ganhos.

### **2.3. A responsabilidade social corporativa é uma questão ética**

A RSC é uma questão ética, que deve estar sempre presente na tomada de decisão, mesmo que isso implique gastos, pois as empresas com boa imagem conseguem atrair melhores colaboradores e clientes, melhorando o seu desempenho económico (M. Branco & Rodrigues, 2006).

A sustentabilidade social e ambiental envolve razões de natureza ética, económica, científica e pedagógica. É uma área de reflexão que tem vindo a crescer por parte dos dirigentes e gestores, assim como, professores e alunos do ensino universitário (Domingues & Remoaldo, 2012). Os escândalos da *Enron*, *WorldCom*, *Adelphia Communications*, e *Tyco International* fizeram com que as entidades que regulam o ensino superior investissem na formação ética dos alunos (Kennedy, 2012).

Treviño *et al.* (2014) defendem que as organizações têm respondido aos escândalos éticos, em parte, através da criação do Diretor da Ética e Conformidade (DEC) para garantir o comportamento ético e legal dos funcionários. No entanto, estes mesmos autores concluíram que, dentro das organizações, os gestores e funcionários não aceitam a legitimidade do trabalho da ética e da conformidade por várias razões, representando assim um obstáculo para o DEC concretizar o seu objetivo. Várias são as situações em que executivos, gerentes e/ou funcionários são resistentes à mudança porque acreditam que não necessitam da orientação de ninguém, desvalorizando assim o trabalho do DEC. Estes acreditam que a ética já foi ensinada e enraizada antes de chegar ao local de trabalho, já que é algo muito pessoal e cultural, fazendo parte da herança, da família e até mesmo da religião (Treviño *et al.*, 2014).

Nas organizações onde se verifica uma desacreditação, por parte dos altos executivos e gerentes, do trabalho desenvolvido pelos DEC por acreditarem que já são éticos, os DEC enfrentam também

maior resistência por parte dos funcionários. Apesar da crescente pesquisa em ética comportamental, pouco se sabe acerca do papel dos Diretores da Ética e Conformidade no seio das organizações. De acordo com os autores, o papel de DEC e as iniciativas da ética organizacional surgiram em resposta aos desafios da legitimidade externa das organizações. Os DEC enfrentam uma série de desafios de legitimidade interna, pondo em risco o sucesso do seu trabalho (Treviño *et al.*, 2014).

A noção de responsabilidade social das empresas é uma das questões éticas e morais à volta do comportamento dos gestores na tomada de decisão. É muito importante que as empresas saibam quais são as atividades benéficas que deve realizar e quais as prejudiciais para a sociedade (M. Branco & Rodrigues, 2006).

As questões sociais merecem consideração moral própria e devem levar os gestores a considerar os impactos sociais das atividades na tomada de decisão (M. Branco & Rodrigues, 2006). A governação corporativa relaciona-se intimamente com o comportamento da organização ao especificar as regras sobre tomada de decisão, e ao especificar as funções aos membros da organização. Assim, a estrutura de governação corporativa é importante para a elaboração da visão nas empresas, para a construção de liderança e cultura nas empresas, pois esta visão vai influenciar a tomada de decisão e a ligação com as partes interessadas (Zheng *et al.*, 2014). Independentemente de qualquer pressão das partes interessadas, as ações devem ter sempre em conta a conservação dos recursos naturais da Terra ou a preservação da biodiversidade (M. Branco & Rodrigues, 2006). O ser humano deve também ser socialmente responsável pela falta de recursos da comunidade e do ambiente. Este deve possuir apenas o essencial para viver, pois quanto mais depender de bens materiais, ou querer possuir coisas fúteis, mais insatisfeito se tornará. Gandhi e Dalai Lama servem de exemplo em como o ser humano não necessita de possuir muitos bens materiais. Os valores da sociedade de consumo começam a mudar, pois não são só as empresas que devem diminuir os recursos, a sociedade também é responsável pelo excesso de gases poluentes provocados pelo excesso de consumo, principalmente nos países industrializados.

Devido à propaganda instruída pelo modelo capitalista aos bens materiais (Domingues & Remoaldo, 2012) os valores foram desviados para o consumo. Nunca o homem possuiu tantos bens materiais, e nunca o homem foi tão infeliz (Cury, 2004). Estes valores da sociedade de consumo são provenientes do modelo capitalista, através de uma cultura baseada numa moral de produção, através da manipulação da publicidade que atribui propriedades que não existem aos

produtos, à qual a sociedade dá enorme importância e consome bens não necessários, sacrificando os valores morais, ficando inconscientes aos danos ecológicos e sociais provocados pelos processos de fabricação dos produtos (Domingues & Remoaldo, 2012).

O culto dos produtos está relacionada com a eficácia pessoal que consiste na crença sobre a capacidade de alguém realizar determinadas tarefas específicas (Bandura, 1977) e que tem implicações práticas no tratamento organizacional e na gestão de recursos humanos (Gist, 1987). O culto da eficácia material é considerado uma forma de pensamento e consciência. Valorizamos a moral da eficácia e não a eficácia da moral.

A RSE foi desenvolvida numa nova área de gestão para colmatar a eliminação dos valores éticos praticados pelo capitalismo e devolver às organizações as preocupações éticas (Domingues & Remoaldo, 2012). Como consequência provocada pelas mudanças globais demográficas e ambientais, o capitalismo terá que ser reestruturado para conseguir um futuro sustentável. As mudanças radicais exigem que as empresas adotem os princípios *triple bottom line* (Berkovics, 2010).

A nomeação dos executivos deve basear-se na ética de liderança do indivíduo e sobre as competências para desenvolver estratégias de equilíbrio entre os *stakeholders*. Para isso, as empresas devem saber identificar o CEO (*Chief Executive Officer*) com elevado nível de responsabilidade social, bem como, investigar os antecedentes dos gestores. Pode-se considerar um CEO ético quando as suas empresas apresentam um elevado nível de responsabilidade social. Portanto, as organizações devem prestar atenção a estes gestores de forma a encorajá-los a exercer a liderança ética, a fim de promover a cultura ética dentro das organizações e a RSC (Wu *et al.*, 2015). Os CEOs podem discernir melhor o comportamento moral das empresas que operam em economias em transição (como por exemplo na China) e determinar quais os fatores corporativos em que as empresas são mais propensas a receber o que semeou ao investir em RSC e ética empresarial (Zheng *et al.*, 2014). As empresas das economias em transição não estão ao abrigo do protocolo de *Quioto*, ou seja, não são obrigadas a cumprir com a diminuição de gases poluentes.

Os académicos têm divulgado as práticas antiéticas e irresponsáveis por parte da gestão. Através do conceito de moral degradada iluminaram o comportamento ético nas economias em transição. Quanto maior for o nível de ética empresarial e RSC, maiores serão os benefícios associados a estas práticas, em relação às empresas que contêm altos níveis de moral degradada (Zheng *et al.*, 2014).

O consumidor deverá ser ético nas suas responsabilidades para com o meio ambiente, isto é, deverá adquirir apenas os bens essenciais e socialmente responsáveis, pois a indústria só produz

os bens que são consumidos. Todas as pessoas preferem consumir bens alimentares com boa qualidade, o que implica um aumento de preço, e acabam por escolher bens de baixa qualidade e a baixos preços (Vitell, 2015). O consumidor responsável deve escolher empresas socialmente responsáveis para aquisição de bens ou outros serviços. Por exemplo, deve ter o cuidado de frequentar um bar que faça a reciclagem dos produtos: quando bebe um sumo, o consumidor deve conhecer o destino da garrafa. Outro exemplo será a aquisição de equipamentos elétricos com baixo consumo mesmo que seja a preços superiores, que a longo prazo irão beneficiar do custo da energia, bem como produtos biológicos isentos de fertilizantes que prejudicam o meio ambiente e a saúde. Apesar do consumidor ter o conhecimento sobre os benefícios destes produtos, especialmente para a saúde, continua a consumir produtos processados industrialmente porque são mais baratos (Vitell, 2015).

Na aquisição dos bens de consumo deveria haver mais informação positiva sobre iniciativas sobre RSC dos produtos. Deste modo, os consumidores estariam mais propensos a comprar esses produtos. A maioria dos consumidores geralmente não está disposta a pagar um preço mais elevado por produtos socialmente responsáveis. Alguns dos consumidores compram produtos socialmente responsáveis apenas se a qualidade e o preço são competitivos. Dado que o consumidor adquire produtos socialmente não responsáveis está, deste modo, a contribuir para o aumento de organizações não responsáveis socialmente. Vários estudos apresentados indicam que os consumidores afirmam ser mais responsáveis socialmente, do que realmente são. Neste sentido, os consumidores devem ser orientados e convencidos para este tema para que a responsabilidade social seja alcançada (Vitell, 2015).

#### **2.4. Responsabilidade social corporativa e divulgação voluntária**

Inicialmente e durante muitas décadas, a RSC era uma opção voluntária das empresas para com a sociedade, o ambiente e as partes relacionadas (Albareda *et al.*, 2007; Smith, 2003). Agora as empresas têm que cumprir a legislação sobre a emissão de gases poluentes. Também sentem-se pressionadas pelas partes interessadas a serem responsáveis para com a sociedade e o ambiente. Em 1990, as empresas começaram por fornecer voluntariamente relatórios ambientais, sem estarem sujeitos a regras para elaboração do seu conteúdo. Alguns anos mais tarde surgiram as diretrizes de certificação ISO 14000 (Logsdon & Lewellyn, 2000). A ISO 14000 é um conjunto de diretrizes para gestão ambiental das empresas desenvolvida pela *International Organization for Standardization* (ISO).

Ao longo dos últimos anos, os governos criaram medidas para incentivar as empresas a comportarem-se de uma forma responsável e sustentável (Aaronson & Reeves, 2002). Esta abordagem voluntária com a RSE muda os papéis dos governos em relação à promoção de negócios, de práticas sociais e ambientais (Midttun, 2005). Uma razão pela qual a RSE pode estar relacionada com o desempenho financeiro é que muitas empresas fazem contribuições de caridade, de modo a reduzir o seu lucro tributável, sendo, portanto, uma estratégia de redução de custos (M. Branco & Rodrigues, 2006).

A divulgação social e ambiental nos relatórios de contas tem vindo a aumentar ao longo do tempo, tanto em número de empresas que o fazem, bem como na quantidade de informação que é relatada (Craig Deegan & Gordon, 1996). Quanto maior for a atenção dos meios de comunicação social em relação a este assunto, maior será a divulgação por parte das empresas (Craig Deegan *et al.*, 2002). A divulgação de informação de RSE envolve custos como a recolha de dados, interpretação, relato e auditoria (Logsdon & Lewellyn, 2000; Rodrigues, 2012).

Os relatórios têm sido geralmente de natureza qualitativa e favorável às empresas em questão (C. Deegan *et al.*, 2000). Simnett *et al.* (2009) estudaram a garantia da fiabilidade das empresas no processo de credibilização e a escolha do provedor da garantia. Este estudo teve uma amostra de 2113 relatórios de sustentabilidade de 31 países. Desta amostra, apenas 655 foram credibilizados e destes, apenas 275 foram credibilizados por auditores. Na análise de conteúdo dos relatórios foram consideradas as seis dimensões da estrutura da GRI: económica, meio ambiente, trabalho, direitos humanos, responsabilidade do produto e sociedade. Os autores concluíram que as maiores empresas são as que pretendem ter um relatório de sustentabilidade credibilizado.

Assim, no início, a responsabilidade social tinha apenas carácter voluntário, mas uma vez que as empresas apresentavam impactos ambientais significativos, a Convenção das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC) estabeleceu o Protocolo de Quioto que entrou em vigor em 2005, onde os seus signatários começaram a impor regras às empresas, para que estas tomassem medidas a fim de diminuir os prejuízos ambientais (Cassidy & Raymond, 2001).

Apesar da divulgação da informação ser de carácter voluntário, esta tem vindo a aumentar ao longo dos tempos, pois o relato da informação melhora a reputação das empresas (Smith, 2003) perante os potenciais *stakeholders* tornando-as mais competitivas (M. Branco & Rodrigues, 2006).

## 2.5. Responsabilidade social corporativa e vantagem competitiva

Bourg (1998), citado por Domingues & Remoaldo (2012)(p.28), advoga que “o discurso económico sobre a produtividade e competitividade, a cultura do sucesso e do progresso material subordina todos os valores humanos e espirituais ao seu império”, isto é, o progresso técnico e o crescimento económico sobrepõem-se aos valores éticos. Alguns dos autores que contribuíram com estudos baseados nos recursos, no campo da gestão estratégica, reconhecem a ética empresarial e responsabilidade social das empresas como áreas de estudo que trazem implicações importantes na vantagem competitiva (Barney *et al.*, 2001).

O número de estudos dedicados à RSE, que adotam uma visão baseada em recursos, tem crescido nos últimos anos (M. Branco & Rodrigues, 2006), verificando-se que as estratégias empresariais que não são baseadas em recursos não são suscetíveis de terem sucesso em ambientes competitivos (Wernerfelt, 1995). Os investimentos em ações de responsabilidade social podem trazer benefícios internos, ajudando uma empresa a desenvolver novos recursos e capacidades que estão relacionados com o *know-how* e a cultura corporativa (M. Branco & Rodrigues, 2006). Esta tendência começou nas questões ambientais e posteriormente foi alargada.

Um estudo realizado por Ballou *et al.* (2003), referente às melhores empresas para trabalhar nos EUA e publicado pela revista *Fortune*, revelou que o bom desempenho financeiro das empresas deve-se, em parte, ao investimento das empresas em melhorar as atitudes dos funcionários no local de trabalho, o que pode constituir uma fonte sustentável de vantagens competitivas. Os autores sugerem que as atitudes no local de trabalho são um importante ativo intangível. Assim, é importante apresentar nas demonstrações financeiras, ou anexos, o desenvolvimento de medidas para melhoria de comportamento no local de trabalho.

Práticas sociais responsáveis em relação aos trabalhadores, tais como salários justos, saúde e higiene e segurança no trabalho, oportunidades de formação e benefícios de educação para os trabalhadores e suas famílias, e horário de trabalho flexível, podem trazer benefícios diretos como aumentar a moral e a produtividade, reduzindo o absentismo e rotatividade de pessoal. Portanto, como benefícios de produtividade, as empresas também podem reduzir os custos de recrutamento e formação de novos funcionários (M. Branco & Rodrigues, 2006).

Diminuir os impactos ambientais, adotando medidas de redução do consumo de energia, de desperdícios de matérias-primas e fazer a reciclagem, trazem vantagens competitivas, na medida em que evita custos relacionados com licenças, taxas ou multas. As empresas devem possuir certificação pela ISO 14001 para gestão ambiental (*ibid*) para melhorar a reputação externa, pois há

cada vez mais consumidores e clientes que preferem empresas responsáveis para com o planeta e a sociedade (M. Branco & Rodrigues, 2006; Logsdon & Lewellyn, 2000).

Os benefícios externos da RSE estão relacionados com o seu efeito sobre a reputação corporativa. As empresas com uma boa reputação de responsabilidade social podem melhorar as relações com os diversos *stakeholders* (M. Branco & Rodrigues, 2006; Hillman & Keim, 2001).

Outra estratégia usada para melhorar o desempenho financeiro é atrair melhores funcionários ou aumentar a motivação, moral, compromisso e lealdade dos atuais funcionários para com a empresa. As empresas com melhor reputação têm um melhor desempenho financeiro, e têm maior probabilidade de sustentar este desempenho ao longo do tempo. Isto é consistente com os crescentes estudos em estratégia que liga os ativos intangíveis de alta qualidade com desempenho superior sustentado. A RSE é uma questão ética que deve estar sempre presente na tomada de decisão, independentemente de trazer lucro, ou não, às empresas pois aquelas com boa reputação corporativa conseguem atrair melhores clientes, funcionários e obter um melhor desempenho financeiro (M. Branco & Rodrigues, 2006).

No modelo tradicional das empresas locais, a preocupação centra-se em manter o negócio, através da criação de empregos, da exportação e outros mecanismos económicos. Nos modelos competitivos e sustentáveis, o desenvolvimento económico reflete a adoção de iniciativas estratégicas nas comunidades locais, para trazer vantagem corporativa (Prezioso & Coronato, 2013). Estes modelos dependem dos diferentes contextos territoriais. As empresas da Europa com bom desempenho em termos de empregos, rendibilidade e produtividade contribuem para reforçar a qualidade geral de vida da população europeia. Para as organizações serem competitivas, depende das diferentes áreas territoriais onde estão inseridas, dos recursos e competências existentes e da utilização adequada destas variáveis (Prezioso & Coronato, 2013).

M. C. Branco & Rodrigues (2008) analisaram a RSC de uma amostra de empresas portuguesas da (Euronext – Lisboa) através da análise de conteúdo. O resultado deste estudo revela que os gestores cada vez mais se preocupam com a RSE como sinal de melhoria social e conduta ambiental porque a divulgação de informação social influencia positivamente a reputação das organizações (M. C. Branco & Rodrigues, 2008; Logsdon & Lewellyn, 2000).

As empresas ao relatarem informação de RSE estão a construir uma boa imagem da empresa, caso contrário pode ser uma fonte de risco. As empresas portuguesas utilizam os relatórios anuais de contas como meio de divulgação, tornando mais visível a informação relacionada com recursos humanos nos relatórios anuais (M. C. Branco & Rodrigues, 2008). Já na Internet as empresas

preocupam-se em divulgar informação acerca do envolvimento da comunidade. Estes resultados estão, provavelmente, relacionados com o facto dos relatórios anuais serem dirigidos aos investidores e portanto estes estarem interessados em recursos humanos. Por outro lado, a página *web* das empresas está destinada ao público em geral e portanto, é normal que as empresas queiram dar destaque à divulgação a respeito do envolvimento da empresa em atividades relacionadas com a sociedade (M. C. Branco & Rodrigues, 2008).

As empresas com melhor visibilidade têm maior preocupação em melhorar a imagem através da Internet, ou relatórios anuais. Os setores de grande visibilidade preocupam-se com as questões de envolvimento da comunidade e a sua divulgação. As empresas envolvem-se na RSE na expectativa de melhorar o relacionamento com os *stakeholders* por dois tipos de motivações. Algumas empresas acreditam que a visão externa de socialmente responsável traz vantagem competitiva, permitindo-lhes alcançar melhores resultados económicos. Estas acreditam que ter boas relações com seus *stakeholders* poderá levar ao aumento dos retornos financeiros, auxiliando no desenvolvimento de valiosos ativos intangíveis (recursos e capacidades) que podem ser fontes de vantagens competitivas porque tais ativos podem diferenciar uma empresa dos seus concorrentes (M. C. Branco & Rodrigues, 2008).

Outras empresas envolvem-se em atividades de responsabilidade social em conformidade com as normas e expectativas dos *stakeholders* acerca da realização das operações. As empresas com melhor visibilidade preocupam-se mais com questões de RSE no sentido de melhorar a sua reputação (M. C. Branco & Rodrigues, 2008).

Há casos em que as empresas se envolvem em atividades de divulgação de responsabilidade social devido a pressões externas para estar em conformidade com as atividades das outras empresas. Pois, caso não o façam, ficarão prejudicadas em termos da sua rentabilidade e sobrevivência. Estas atividades de responsabilidade social surgem como mecanismos que as empresas utilizam para serem vistas e agirem dentro dos limites do que é considerado aceitável de acordo com as expectativas dos *stakeholders* (M. C. Branco & Rodrigues, 2008).

## **2.6. As questões de interpretação teórica**

As motivações das empresas para a divulgação sobre responsabilidade social têm sido interpretadas por diferentes perspetivas teóricas. Dado que a teoria dos *stakeholders* e a teoria da legitimidade são as teorias mais amplamente usadas na análise de divulgação de informação sobre as atividades de responsabilidade social, será feita uma breve revisão nos seguintes subcapítulos.

Enquanto a teoria da legitimidade considera as interações das organizações e a sociedade como um todo, a teoria dos *stakeholders* concentra-se em como as organizações interagem com as partes interessadas.

### 2.6.1. Teoria da legitimidade

A teoria da legitimidade tornou-se uma das teorias mais citadas na área de contabilidade social e ambiental (Khan *et al.*, 2013) para “explicar a prática da divulgação de responsabilidade social”, tendo sido adotada por muitos autores (por exemplo, Guthrie & Parker (1989), Craig Deegan & Gordon (1996), Craig Deegan & Rankin (1996), O'Donovan (1999)). Esta é uma teoria que, quando aplicada em relatórios sociais e ambientais, é muito simples, pois as empresas têm que estar em conformidade com a sociedade e serem transparentes na divulgação dos relatórios. sociedade é quem lhes confere legitimidade, por isso parece ser a base teórica mais utilizada na tentativa de explicar as políticas de divulgação social e ambiental das empresas (Craig Deegan *et al.*, 2002). Contudo, para muitos investigadores, esta teoria não oferece qualquer visão real sobre as divulgações voluntárias de empresas. A teoria da legitimidade é utilizada para explicar como as divulgações corporativas podem ser usadas pela administração para alterar as percepções da comunidade sobre as empresas que divulgam. Assim, os meios de comunicação podem moldar as percepções da comunidade sobre determinadas questões, pois a teoria da legitimidade fornece argumentos consistentes com a visão de que as empresas também podem afetar a percepção da comunidade através das suas práticas de divulgação (Craig Deegan *et al.*, 2002).

A teoria da legitimidade baseia-se na noção de contrato social e no pressuposto que os gestores adotam estratégias de divulgação que mostram como a organização está a tentar cumprir com as expectativas da sociedade onde está inserida (Craig Deegan *et al.*, 2002). O contrato social (M.R. Mathews, 1993) é um acordo implícito entre uma organização e a sociedade (Shocker & Sethi, 1974). Contudo, a sociedade fornece empresas com posição legal e autoridade própria para usar recursos naturais e contratar trabalhadores (M.R. Mathews, 1993).

A teoria da legitimidade implica que a gestão de topo de uma organização seja responsável por realizar as práticas sociais necessárias, e tem o dever de divulgar de acordo com as partes interessadas (Khan *et al.*, 2013). Por sua vez, a gestão usa os meios de comunicação para divulgação, tal como o relatório anual, para dissipar o que consideram ser as preocupações da comunidade (Lindblom (1994), citado em Craig Deegan (2002)). As divulgações podem ser feitas para mostrar

que a organização está em conformidade com as expectativas da comunidade ou, alternativamente, elas podem ser feitas para alterar essas expectativas (O'Donovan, 2002).

As organizações existem na medida em que a sociedade, em particular, as considera como legítimas e neste caso é a sociedade quem concede à organização o estado de legitimidade (Craig Deegan, 2002). Pode definir-se legitimidade como “uma percepção generalizada ou suposição de que as ações de uma entidade são desejáveis, próprias ou apropriadas dentro de um sistema socialmente construído de normas, valores, crenças e definições” (tradução livre) (Suchman, 1995). Considera-se existir legitimidade quando os sistemas de valores da entidade parecem ser congruentes com o sistema de valores do sistema social (Lindblom (1994), citado em Craig Deegan (2002)). Assim, do ponto de vista teórico, deve notar-se que a concentração sobre a teoria da legitimidade serve como uma explicação para o aumento de divulgações ambientais. No entanto, isto não invalida a possibilidade de que outras teorias sociais tenham poder para explicar a problemática da divulgação (M. Branco & Rodrigues, 2006).

Patty & Penn (2011) apresentam uma teoria formal de legitimidade em situações de escolha coletiva. Uma escolha política é considerada legítima se o processo pelo qual a escolha final foi determinada é consistente com algum princípio que pode ser usado para classificar as potenciais escolhas políticas.

A teoria da legitimidade postula que as organizações devem operar ao longo dos tempos dentro dos limites e normas das respetivas sociedades. As organizações têm de ser responsáveis e atuar consoante as mudanças das normas e limites da sociedade que devem estar em conformidade com os termos deste “contrato” que não são estáticos (Brown, 2012).

O interesse pela teoria da legitimidade tem crescido desde meados da década de 90. Esta divulgação voluntária tem sido alvo de interesse por parte dos académicos para compreender as motivações que levam as empresas a comunicar. Uma das motivações pode ser o desejo de legitimar as operações no seio da organização. A teoria da legitimidade carece de aperfeiçoamento, visto ainda se encontrar em fase de desenvolvimento (Craig Deegan, 2002).

De acordo com M. C. Branco & Rodrigues (2008), as empresas ao aderirem às expectativas das partes interessadas, agindo de forma socialmente responsável em suas atividades empresariais, estão a utilizar um instrumento de legitimidade. M. C. Branco & Rodrigues (2007) referem que a visão clássica é justificada com base em argumentos da teoria económica neoclássica usando conceitos de mercado livre e eficiência económica. Como os proprietários das empresas são os acionistas, os gestores só podem utilizar recursos ou tomar decisões tendo em vista o lucro. Uma

vez que o papel das empresas é produzir riqueza, o cumprir com os objetivos socialmente responsáveis pode prejudicar o desempenho financeiro.

De acordo com esta corrente de pensamento, o papel de responsabilidade social pertence a outras organizações como o Estado. As empresas e os gestores não estão preparados para realizar esse papel porque é o Estado quem sabe como gerir os recursos destinados à responsabilidade social. Além disso, muitas vezes as empresas não têm meios monetários suficientes para desenvolver esse tipo de tarefas (M. C. Branco & Rodrigues, 2007).

A legitimidade consegue-se com uma maior transparência no interior das empresas, isto é, para que a divulgação seja legítima tem que existir um comportamento ético dentro das empresas, pois são as pessoas que produzem os relatórios de sustentabilidade de acordo com as suas crenças e valores. Torna-se assim necessário que as organizações invistam na melhoria do comportamento ético dos seus colaboradores.

M. C. Branco (2006) diz que o nível de legitimidade é suscetível de variar de empresa para empresa. O argumento de visibilidade social utilizada pela teoria da legitimidade é diferente das outras teorias económicas. As empresas particulares que operam em indústrias, ou que são mais visíveis perante as partes interessadas e ainda as que dependem do apoio político e social, irão exigir um maior nível de legitimidade. Por exemplo, no caso de empresas que atuam em setores ambientais socialmente sensíveis, ser-lhes-á exigido um maior nível de legitimidade uma vez que estão mais expostas à pressão de grupos de ativistas sociais que procuram um comportamento socialmente responsável. As empresas socialmente visíveis respondem a estas questões através de várias estratégias de legitimação, que podem incluir RSC, para gerir a sua imagem e reduzir a sua exposição ao ambiente político e social (M. C. Branco, 2006).

### **2.6.2. Teoria dos stakeholders**

“O conceito de partes interessadas transformou a linguagem da responsabilidade empresarial, tornando mais explícitas as relações complexas e diversificadas que as organizações têm para com os indivíduos e grupos da sociedade” (Logsdon & Lewellyn, 2000).

O termo *stakeholders* entrou em destaque com o trabalho de Freeman (1984), o qual refere que as empresas mantêm uma relação de confiança com aqueles que têm interesse na empresa ou que mantêm relações com a empresa, desafiando a visão capitalista da época. O meio ambiente também pode ser considerado uma parte interessada através de uma interpretação da definição de partes interessadas, como qualquer grupo de indivíduos que pode significativamente afetar ou

ser afetado pelas atividades de uma organização. Existe uma ligação entre a definição do que são *stakeholders* e a identificação de quem estes são. Os grupos de *stakeholders* mais comuns são: acionistas, clientes, colaboradores, fornecedores e comunidades locais (A. F. Friedman & Miles, 2009)

A teoria dos *stakeholders* pode ser utilizada de várias formas, envolvendo metodologias muito distintas, tipos de provas e critérios de avaliação (Donaldson & Preston, 1995). Esta teoria deve ter em conta os efeitos das ações das empresas sobre os outros, bem como os seus potenciais efeitos nas empresas, independentemente do seu objetivo final. Para prosseguir com este feito, a gestão tem de entender os comportamentos das partes interessadas, os seus valores, fundamentos e contextos, incluindo o contexto social. Para ser bem-sucedido ao longo do tempo devem responder à questão “o que é que defendemos?”, em que a sua resposta pode basear-se em alguns pontos fulcrais (R. Edward Freeman *et al.*, 2004).

A organização necessita de compreender como deve lidar com as relações entre as partes interessadas em três níveis de análise: i) o racional ou a “organização como um todo”; ii) o processo ou procedimentos de funcionamento padrão; iii) o transacional, ou o dia-a-dia de negociação. Estes pensamentos podem ser aplicados através de novas estruturas, processos, funções de negócio, devendo todo o planeamento estratégico ter em conta os interesses das partes envolvidas que precisam ser equilibradas ao longo do tempo (R. Edward Freeman *et al.*, 2004).

O conceito, modelo, gestão, e teoria dos *stakeholders* são explicadas e utilizadas por vários autores de formas muito diferentes, sendo apoiadas e outras vezes criticadas, muitas vezes com evidências e argumentos contraditórios. Além disso, esta diversidade e as suas implicações raramente são discutidas e, provavelmente, nem mesmo reconhecidas (Donaldson & Preston, 1995).

A teoria dos *stakeholders* fornece um quadro promissor para a ética dos negócios, pois reconhece uma pluralidade de valores a vários níveis (Werhane & Freeman, 1999).

Donaldson & Preston (1995) sugeriram que a teoria dos *stakeholders* tem sido justificada na literatura de gestão com base na sua coerência descritiva, poder instrumental e validade normativa. Descreveram esta teoria em quatro perspetivas: descritiva, instrumental, normativa e administrativa.

A teoria é descritiva uma vez que apresenta um modelo que descreve a corporação como uma constelação de interesses operacionais e competitivos que possuem valor intrínseco. A teoria é

usada para descrever características específicas da organização, tais como, a forma como os gestores pensam acerca da gestão, como as organizações são geridas, ou como os membros do conselho pensam acerca dos interesses dos grupos (Donaldson & Preston, 1995).

A teoria é também instrumental na medida em que estabelece um quadro para examinar conexões, caso existam, entre a prática de gestão das partes interessadas e a realização de várias metas de desempenho corporativo (Donaldson & Preston, 1995). O principal foco de interesse foi a proposição de que as empresas que praticam a gestão dos *stakeholders* serão, em igualdade de circunstâncias, relativamente bem-sucedidas em termos de desempenho convencionais (lucro, crescimento, etc.). Uma abordagem instrumental é essencialmente hipotética, isto é, para alcançar um resultado X, Y, Z, a organização deve adotar as práticas e princípios A, B, e C. As partes interessadas são pessoas ou grupos com interesses legítimos em matéria processual e de atividade corporativa (Donaldson & Preston, 1995).

As partes interessadas são identificadas pelos seus interesses na corporação. Os interesses de todos os *stakeholders* são de valor intrínseco. Ou seja, cada grupo de partes interessadas merece consideração para seu próprio benefício e não apenas por causa da sua capacidade de promover os interesses de algum outro grupo, como os acionistas. A teoria é usada para interpretar a função da corporação, bem como a identificação de orientações morais ou filosóficas para a operação e gestão de empresas (Donaldson & Preston, 1995).

A teoria dos *stakeholders* é administrativa, não se limita a descrever situações existentes ou prever relações causa-efeito, também recomenda atitudes, estruturas e práticas que, em conjunto, constituem as partes interessadas. A gestão de *stakeholders* tem por objetivo a atenção simultânea para os interesses legítimos de todas as partes interessadas, tanto para o estabelecimento de estruturas organizacionais e políticas em geral, como para a tomada de decisão. Isto é válido para qualquer tipo de política de gestão incluindo os acionistas, governo e outros (Donaldson & Preston, 1995).

A teoria das partes interessadas não pressupõe necessariamente que o cargo de controlo e de governo das empresas sejam exclusivos dos gestores. A exigência de atenção simultânea para os interesses das partes envolvidas também não traz solução para o problema existente de identificação das partes interessadas. A teoria não implica que todas as partes devam ser igualmente envolvidas em todos os processos e decisões (Donaldson & Preston, 1995). Por isso, os autores argumentam que a teoria das partes interessadas é "*managerial*" na medida em que recomenda as atitudes, estruturas e práticas que, em conjunto, constituem uma filosofia de gestão de *stakeholders* (Craig Deegan, 2002; Donaldson & Preston, 1995). Por estas razões, os autores acreditam

que a justificação final para a teoria dos *stakeholders* pode ser encontrada na sua base normativa, uma vez que a “gestão para servir os acionistas” é moralmente inaceitável.

No entanto, Friedman & Miles (2009) discordam da visão de Donaldson & Preston (1995), e concluem que é prematuro considerar a teoria normativa como o foco principal da teoria dos *stakeholders*, pois consideram haver falta de consistência normativa. Há muito trabalho para fazer e explorar com a teoria dos *stakeholders* descritiva que necessita ainda de ser reconhecida e desenvolvida. A justificação para a teoria dos *stakeholders* normativa pode ser uma interpretação da tendência social atual, em que as pessoas gostam do que é eticamente correto ou bom e que as coisas sejam feitas seguindo estes parâmetros (A. F. Friedman & Miles, 2009). Apesar de existirem muitas prescrições normativas sobre sustentabilidade, falta ainda a descrição de como as empresas implementam as suas atividades sobre responsabilidade social e ambiental. O resultado é uma grande confusão sobre a forma de compreender as intenções da sustentabilidade, o que pode levar a uma aplicação ineficaz dos fortes compromissos sobre sustentabilidade (Porter, 2008).

Na perspetiva analítica a teoria dos *stakeholders* preocupa-se com a relação entre estes e a gestão (A. F. Friedman & Miles, 2009).

A visão clássica económica baseia-se na teoria económica neoclássica usando noções como o mercado livre, a eficiência económica e maximização do lucro. Este ponto de vista pode ser fundamentado de três maneiras distintas. Primeiro, os proprietários da empresa são os acionistas, e os gerentes não podem agir de acordo com os seus interesses para tomar decisões ou utilizar recursos da empresa para outros fins sociais que não estejam relacionados diretamente com o lucro. Segundo, o papel das empresas é produzir riqueza, e não seguir com objetivos sociais responsáveis, pois pode prejudicar o seu desempenho nesse papel e interferir com alocação eficiente de recursos. Finalmente, as empresas e os gestores não estão preparados para realizar ações socialmente responsáveis, estas tarefas cabem a outras organizações, como o governo (M. C. Branco, 2006).

Smith (2003) defende dois tipos de RSE: o “caso normativo”, que se baseia no desejo das empresas fazerem o bem, e o “caso de negócios”, em que as empresas agem segundo o seu próprio interesse. O caso normativo considera que as empresas devem ter uma boa conduta social pois é moralmente correto fazê-lo. Por outro lado, o caso de negócios considera que as empresas preocupam-se com a responsabilidade social apenas para promover o seu estatuto económico. As

razões pelas quais uma empresa se envolve em atividades de responsabilidade social podem refletir uma mistura dessas duas motivações (Smith, 2003). A divulgação sobre os comportamentos e resultados em relação à responsabilidade social podem ajudar a construir uma imagem positiva com as partes interessadas (Orlitzky *et al.*, 2003).

Apesar de existir uma interligação entre a utilização empírica e instrumental, existe dificuldade em relacionar estas duas vertentes. Enquanto o uso empírico é de natureza descritiva e analisa o estado em que as coisas estão, o uso instrumental é prescritivo e visa prescrever como as coisas deveriam estar. A abordagem normativa vê a teoria dos *stakeholders* como um “fim”. No que diz respeito à abordagem instrumental, esta preocupa-se na forma como as partes interessadas podem ser consideradas para melhorar a eficiência e o desempenho financeiro e, portanto, vê as partes como um “meio” (M. Branco & Rodrigues, 2006).

Ullmann (1985) apresenta o modelo tridimensional para examinar a atividade social dos *stakeholders*, postura estratégica e económica. Na primeira dimensão, a base do quadro proposto é o poder das partes interessadas que tem por objetivo mostrar a gestão de excelência em todo o espectro de eficácia. Quando as partes interessadas controlam os pontos críticos da organização, a empresa é capaz de responder de forma satisfatória às suas exigências. Por outro lado, se o poder das partes interessadas é baixo, os seus interesses tendem a ser ignorados pela organização. Este princípio rege-se pelo bom desempenho económico e social das companhias que vão além dos níveis legalmente exigidos ou habitualmente esperados de desempenho social e, por outro lado, estas empresas prestam extensas informações acerca das atividades económicas e sociais, para promover o seu estatuto (Smith, 2003; Ullmann, 1985).

A segunda dimensão – estratégica – refere-se à forma como as empresas respondem às exigências externas. Elas podem adotar uma postura ativa ou passiva, isto é, promovem ou não a gestão e monitorização do relacionamento com as partes interessadas (Ullmann, 1985).

Em períodos de baixo desempenho económico, as empresas tendem a ter como objetivo apenas o fator económico, não se preocupando com fatores sociais, por estes acarretarem gastos para as empresas (M. Branco & Rodrigues, 2006; Ullmann, 1985). Porém, quando as organizações crescem e aumentam o número de acionistas, estes elegem um conselho de forma a fiscalizar as atividades da administração e a defender os seus interesses e, ao mesmo tempo, defendem também os interesses de todos os *stakeholders* (Logsdon & Lewellyn, 2000).

As empresas que não reconhecem o potencial estratégico da divulgação social adotam uma postura passiva em períodos de baixo rendimento económico, realizando apenas o mínimo legalmente

exigido em termos de divulgação social. Mesmo quando as partes interessadas possuem muito poder dentro das empresas, as empresas que apresentam uma postura passiva podem optar por baixos níveis de desempenho social ou adiar tais programas (Ullmann, 1985)

Na terceira dimensão, o desempenho económico atual e dos anos anteriores é importante em dois aspetos. Em primeiro lugar, é este que determina o peso relativo em termos de atividades de carácter social. Em períodos de baixo rendimento financeiro, as empresas dão prioridade ao desempenho económico em detrimento das questões sociais, ou seja, as empresas passam a ter uma postura passiva em relação às atividades económicas e sociais, passando a ter uma fraca divulgação pois, para além de não interessar divulgar o seu fraco desempenho, também racionalizam a sua divulgação (Ullmann, 1985). Além disso, cumprir com os deveres socialmente responsáveis pode prejudicar o desempenho (M. C. Branco, 2006).

Jones (1999) referiu que a abordagem institucional é um fator determinante da responsabilidade social na prática de gestão das partes interessadas.

A pertinência da gestão dos *stakeholders* depende de elementos institucionais específicos existentes a um determinado patamar que promove total liberdade para a tomada de decisão ambiental, em que é possível uma estrutura e uma legitimidade normativa da gestão das partes interessadas. Quando estas condições necessárias são alcançadas, o conceito de responsabilidade social é subjetivo pois vai depender dos valores, das crenças e consciência de quem faz parte da tomada de decisão da gestão das partes envolvidas (Jones, 1999).

Por vezes, as empresas com atividades pouco coerentes relativamente ao que é socialmente correto, tendem a direcionar as ações em termos instrumentais de responsabilidade social. Por exemplo, a indústria de bebidas patrocina campanhas dos *media* para promoção da responsabilidade relativa ao consumo de álcool e condução sob o efeito do mesmo (Jones, 1999). Outro exemplo é quando a indústria farmacêutica é pressionada a doar vacinas a crianças de países não desenvolvidos e utilizam mão-de-obra infantil, não se preocupando com as questões ambientais, independentemente das leis do país (Hillman & Keim, 2001). Estas indústrias atuam de forma negativa, sendo difícil aceitar que atuem promovendo publicidade enganosa para a promoção da Integração Responsabilidade Social em termos de gestão de *stakeholders* (Jones, 1999).

Os esforços de normalização voluntária podem levar a pressões entre as partes interessadas para divulgação do desempenho social. As empresas devem saber identificar fornecedores de bens e serviços que não prejudiquem o meio ambiente ou que não utilizem mão-de-obra infantil (Jones, 1999; Mitchell *et al.*, 1997). Devem ainda abster-se de envolvimento com indústrias que produzam

bens que prejudiquem a saúde, tais como o tabaco, drogas, jogos e álcool (Mitchell *et al.*, 1997). Alguns destes consumos, quando em exagero, podem levar o ser humano a graves prejuízos, a nível físico, social e monetário. Além disso, as organizações não devem colaborar com países onde não são respeitados os direitos humanos (Mitchell *et al.*, 1997).

As indústrias que cumprem o que é socialmente correto devem validar as suas atividades sociais por uma entidade reguladora para que os interessados consigam distinguir os bons ou maus parceiros de negócios (Jones, 1999). Além disso, quando um cliente visita a empresa dos seus fornecedores, obviamente que estes tentam mostrar os pontos fortes da empresa e esconder os fracos. Por exemplo, nos países onde não existem leis que proibem o uso de mão-de-obra infantil, é muito fácil para as empresas esconder as crianças durante a visita às empresas, a menos que surjam queixas.

Jones (1999) defende que os grupos interessados estão dispostos a participar num diálogo a longo prazo. A comunicação entre as empresas e seus diversos *stakeholders* resultará logicamente numa maior compreensão, respeito e compromisso mútuo a longo prazo. A transparência nos negócios aumenta o nível de confiança das pessoas.

De seguida segue apresentação da organização internacional *Global Reporting Initiative*, bem como, das orientações para elaboração de relatórios de responsabilidade social.

## **2.7. A certificação dos relatórios de responsabilidade social empresarial/sustentabilidade**

De seguida, apresentam-se alguns estudos realizados relacionados com a garantia de fiabilidade da divulgação voluntária de informação sobre responsabilidade social.

Park & Brorson (2005) exploraram a evolução dos relatórios de sustentabilidade na Suécia e as dinâmicas subjacentes à decisão corporativa de apresentar, ou não, um relatório credibilizado por terceiros. O estudo consistiu na análise dos relatórios anuais de sustentabilidade/ambientais, bem como entrevistas com os prestadores de garantia. Participaram 28 empresas suecas durante o período de 1990 a 2003. Os autores concluíram que até 2003 houve um aumento significativo de divulgações voluntárias, porém, apenas um terço dos relatórios foram credibilizados (Park & Brorson, 2005). Os relatórios de sustentabilidade credibilizados foram considerados como mais rigorosos, por outro lado, os relatórios sem verificação externa não são muito confiáveis. Os custos diretos podem ser calculados, mas os benefícios financeiros associados a esta prática são difíceis de medir.

Nitkin & Brooks (1998) analisaram 305 organizações no Canadá, desde 1995 até 1997 que incorporam atividades de sustentabilidade nas suas operações. A amostra envolve comparação de desempenho ético entre 32 setores de indústria. Eles tentaram compreender porque as organizações implementam a auditoria na sustentabilidade; qual o progresso neste sentido e porquê a liderança do movimento da auditoria sustentável. Os resultados demonstram que 57% das empresas têm os relatórios auditados. Todas as empresas dos setores de petróleo, energia e cereais possuem os relatórios de sustentabilidade certificados. As empresas pertencentes ao ramo automóvel, da indústria hoteleira, de ouro, telecomunicações, produtos industriais, *fast food* e serviços ambientais, quase todas ou todas as empresas destes setores publicam relatórios de sustentabilidade certificados. Todavia, não é comum haver auditorias nos setores dos correios, farmácias e seguros (Nitkin & Brooks, 1998). Os autores concluíram que a auditoria nos relatórios de sustentabilidade não é uma prática mandatária no Canadá. A administração das empresas ainda não está ciente das vantagens que advêm da inclusão da sustentabilidade nos seus planos estratégicos e operacionais, assim como da importância de estar presente em toda a tomada de decisão. No entanto, a dinâmica da gestão ambiental está crescendo.

Mock *et al.* (2007) investigaram quais os países e indústrias mais propensos a ter uma declaração de fiabilidade nos relatórios de sustentabilidade, quais os níveis de garantia fornecidos e que fatores afetam os níveis de garantia. A fim de dar seguimento a esta análise escolheram uma população de 130 organizações em todo o mundo que emitiram relatórios de sustentabilidade credibilizados entre 2002 e 2004. Os autores concluíram que as empresas que mais emitem relatórios de sustentabilidade com garantia de fiabilidade pertencem às indústrias mineiras, de energia elétrica, serviços públicos e do petróleo. As declarações de garantia de fiabilidade tinham as seguintes características: o tipo de declaração de garantia fornecida poderia ser positivo ou negativo, relata a categoria ambiental, social e económico, bem como, se a orientação usada é específica. Se o relatório tiver parecer negativo carece de melhoria, tendo 55 dos relatórios emitidos sido aconselhados a fazer melhorias em determinadas áreas. Dos 21 países selecionados para esta amostra, 67% dos países com relatórios de sustentabilidade com declaração de garantia pertencem à União Europeia (45% vêm do Reino Unido). Encontraram que 65% dos relatórios auditados pertencem às empresas *Non-Big 4*. Relativamente à escolha de orientações, as empresas *Non-Big 4* confiam às AA1000, enquanto as *Big4* recorrem às normas internacionais e orientações locais ou regionais. Relativamente à abrangência seguindo as recomendações GRI, 67% que é equivalente a 87 relatórios certificados, fornecem a garantia completa, 16% dos relatórios com garantia de fiabilidade

só abrangem questões sociais e ambientais, enquanto os restantes 16% dos relatórios garantem apenas questões ambientais.

Mock *et al.* (2007) analisaram a evolução dos relatórios de sustentabilidade através de declarações de garantia de fiabilidade. Concretamente, investigaram quais os países e que tipo indústrias que têm mais probabilidade de ter os relatórios certificados; quais os níveis de garantia fornecidos e quais os fatores que influenciam a certificação. Mais especificamente, os dados sobre uma amostra de 148 relatórios de sustentabilidade publicados entre 2006 e 2007, comparando com a análise efetuada em 2004. Os resultados revelam que cada vez mais as empresas publicam relatórios de sustentabilidade certificados. O setor financeiro está a crescer, bem como as empresas do tabaco e a indústria de bebidas e de bens alimentares que começaram a produzir relatórios. Do mesmo modo, o setor da eletricidade e utilidades continuam a emitir relatórios de sustentabilidade certificados. Por outro lado, a indústria farmacêutica e de produtos químicos continuam a emitir um menor número de relatórios. Os países com maior número de relatórios com garantia de fiabilidade são: Reino Unido (22 relatórios, 14,86%) e França (13 relatórios, 8,78%), enquanto no outro extremo encontram-se os EUA, Finlândia, Luxemburgo, Paquistão, Sri Lanka e Suécia (1 relatório, 0,68%). As empresas de auditores *Non-Big 4* foram as que mais emitiram relatórios de garantia positiva, isto é, não necessitando de melhoria. Por outro lado, a percentagem das declarações de garantia positivas diminuíram de 74% para 43% e a percentagem de declarações de garantia negativas aumentou de 17% para 42%. Relativamente às orientações seguidas, 45% recorreram às ISAE3000, seguindo-se as AA1000 que foram utilizadas por 37% das organizações, 8% recorreu às orientações locais e 10% das empresas não revelou a orientação utilizada (Mock *et al.*, 2013).

Simnett *et al.* (2009) analisaram a garantia de fiabilidade dos relatórios de sustentabilidade de 2002 até 2004 e a escolha do prestador de garantia. Para esse efeito usaram um universo de 2113 empresas de 31 países. Concluíram que 552 empresas produziram durante os três anos relatórios de sustentabilidade, 42% dos fornecedores de relatórios com garantia de fiabilidade eram os auditores e 497 empresas foram auditadas pelas *Big*. Os resultados demonstram que as empresas com maior impacto social são as que mais possuem os relatórios de sustentabilidade auditados, tais como os setores público e mineiro. No entanto, para estas indústrias é irrelevante a escolha do profissional de prestação de garantia. As empresas que operam em países orientados para as expectativas dos *stakeholders* são mais propensas a escolher um prestador de garantia para auditar os seus relatórios de sustentabilidade.

Perez & Sanchez (2009) analisaram 31 relatórios de quatro empresas do setor mineiro publicados entre 2001 e 2006 para perceber a evolução da divulgação de informação de responsabilidade social. Concluíram que existe uma evolução significativa na abrangência e profundidade do relatório. As categorias “acessibilidade e segurança” e “desempenho econômico” contaram com as pontuações mais baixas e não apresentam uma evolução significativa, enquanto as categorias “contexto e compromisso” e “desempenho social” apresentaram os melhores resultados; por fim, a categoria “desempenho ambiental” apresentou uma evolução constante, ou seja, todas as categorias tiveram uma evolução positiva.

Perego (2009) analisou as causas e consequências na escolha de prestadores de garantia para as empresas que procuram uma verificação independente dos seus relatórios de sustentabilidade. Para seguir este objetivo usou uma amostra de 136 empresas listadas no *2005 ACCA Sustainability Reporting Award*. Concluíram que as empresas localizadas em países com sistemas jurídicos nacionais mais fracos têm uma probabilidade significativamente maior de escolher como prestador de garantia uma empresa de contabilidade/auditoria *Big 4*. Estas empresas de contabilidade proporcionam uma garantia de maior qualidade em comparação com outros prestadores de garantia em relação aos aspetos relacionados com o modelo de relatório e os procedimentos usados para realizar a certificação. Por outro lado as declarações de certificação emitidas pelas *Big 4* são inferiores em relação a recomendações e opinião.

Kolk & Perego (2010) analisaram os fatores determinantes que levam as empresas a realizar atividades voluntárias de ordem social e ambiental, e conseqüentemente a sua divulgação. A fim de responder a estes objetivos os autores analisaram um conjunto de 212 multinacionais incluídas na lista da *Fortune Global 250* (metade da *Fortune Global 500*) relativamente aos anos de 1999, 2002 e 2005. Concluíram que as empresas que operam em países mais orientados para os *stakeholders* e que têm um regime de governação mais fraco são mais propensas a adotar um prestador de garantia com a finalidade de credibilizar os relatórios de sustentabilidade. Além disso, apenas um terço dos relatórios são avaliados por entidades externas. As *Big 4* são as entidades mais escolhidas para prestadores de garantia. O estudo também revela que as empresas com maior número de relatórios de sustentabilidade credibilizados encontram-se sediadas na Europa e no Japão, em comparação com a baixa percentagem de relatórios emitidos pelas empresas norte-americanas.

Kolk & Perego (2012) também analisaram a adoção das práticas de divulgação de informação voluntária de responsabilidade social através de um estudo à lista de empresas da Fortune Global

250, durante um período de 10 anos. Investigaram a evolução de práticas de auditoria, designadamente a diversidade de prestadores de garantia e de normas, e a qualidade. Concluíram que as empresas dos setores mais poluentes são as que mais emitem relatórios de sustentabilidade, seguindo-se o setor bancário e seguros. A análise de conteúdo revela que a qualidade da certificação depende do tipo de prestador de garantia. Quanto aos prestadores de garantia, as empresas de contabilidade tem sido a escolha tradicional, liderando a tabela. No entanto, têm visto os seus valores descer de 56,6% em 1999 para 45,1% em 2008. Da mesma forma, os especialistas e as entidades de certificação também têm visto os seus valores baixarem. Os restantes prestadores de garantia tem visto o seu peso subir de 0% em 1999 para 15% em 2008.

Hubbard (2011) analisou a qualidade dos relatórios de sustentabilidade de 2007 em relação às seguintes variáveis: divulgação da estratégia de gestão, economia, meio ambiente, trabalhadores, fornecedores e comunidade. O estudo compreendeu as 30 maiores empresas do mundo pertencentes a três setores totalmente diferentes. Os autores verificaram a ausência de metas a atingir e de políticas de gestão relevantes, devendo a qualidade ser melhorada para ser mais útil aos analistas e *stakeholders*.

Dhaliwal *et al.* (2011) analisaram os benefícios associados à iniciativa voluntária das atividades da divulgação de RSC relativamente aos custos de capital próprio das empresas. Para determinar como a RSC influencia o custo do capital próprio, os autores cruzaram duas fontes de dados: primeiro uma amostra abrangente de empresas que publicaram relatórios de RSC desde 1993, a recolha foi feita através de várias fontes na Internet; e segundo a colheita foi realizada através do banco de dados *KLD STATS (Statistical Tool for Analyzing Trends in Social and Environmental Performance)* que fornece a classificação/*ratings* do desempenho de RSC para as empresas. Este foi o primeiro estudo a investigar o impacto da divulgação voluntária nas empresas. Os autores concluíram que a probabilidade de uma empresa iniciar a divulgação das atividades de responsabilidade social está associada a um custo de capital próprio mais elevado do que no ano anterior. As empresas com desempenho superior de RSC face às outras empresas semelhantes desfrutaram de uma redução do custo do capital próprio depois de iniciar relatórios RSC. Além disso, as empresas que iniciam a divulgação de responsabilidade social com desempenho superior de RSC atraem a atenção dos investidores institucionais e dos analistas.

Pflugrath *et al.* (2011) analisaram o comportamento de 106 analistas financeiros pertencentes à Austrália, Estados Unidos, e Reino Unido sobre a credibilização dos relatórios de sustentabilidade,

verificando as alterações associadas à mudança de serviços de garantia. Concluíram que os analistas financeiros do Reino Unido e Austrália, não encontram qualquer benefício associado na escolha de prestador de garantia. No entanto, nos Estados Unidos foi percebido um benefício adicional na escolha de auditores como serviço de garantia. Os prestadores de garantia podem comparar os benefícios dos seus serviços com outros benefícios associados a outros serviços de garantia. Nas indústrias de mineiros a garantia da credibilidade da informação aumenta significativamente, enquanto na indústria de retalho não se nota diferença alguma.

Lackmann *et al.* (2012) examinaram as reações dos mercados de capitais para um aumento da fiabilidade das informações sustentabilidade. Para esse efeito, usaram 359 empresas listadas no DJSI STOXXD (*Dow Jones Sustainability Indices*), que inclui a maior parte de empresas europeias, durante o período de 2001 até 2011. Concluíram que: i) na maioria dos países a informação sobre sustentabilidade é publicada voluntariamente sem avaliação externa; ii) os relatórios de sustentabilidade são importantes para os investidores calcularem o valor de mercado; iii) as empresas que apresentam maior risco de investimento são as que mais divulgam informação de sustentabilidade com garantia de fiabilidade; iv) em tempos de incerteza económica (por exemplo, em crises económicas e maior volatilidade das ações) as vantagens associadas à fiabilidade da informação de sustentabilidade são superiores.

Chan *et al.* (2014) analisaram a hipótese da existência de uma ligação positiva entre a qualidade da administração corporativa e prestação voluntária de informações sobre RSC, com base numa amostragem das melhores às piores empresas. O estudo foi realizado aos relatórios de contas de 300 empresas australianas em 2004. Foram analisadas as seguintes variáveis: tamanho da empresa, perfil da indústria, poder do acionista/dispersão, poder do credor/alavancagem e desempenho económico. Os autores concluíram que a promoção de práticas de administração corporativa de alta qualidade é suscetível de ter efeitos positivos na prestação de divulgações voluntárias de RSC.

Gomes *et al.* (2015) analisaram a garantia dos relatórios de sustentabilidade em Portugal após a recente crise económica. A análise consistiu em 290 relatórios de sustentabilidade de 2008 até 2013. Os resultados encontrados são os seguintes: i) diminuiu a publicação de relatórios de sustentabilidade com o efeito da crise financeira; ii) verificou-se um aumento de qualidade nos relatórios, aumento relativo e absoluto de relatórios integrados, aumento de relatórios contendo o nível de aplicação A das diretrizes GRI; iii) o prestador dominante em Portugal são as empresas de

auditoria Big 4, bem como as normas dominantes são ISAE 3000; iv) o mercado português segue as tendências internacionais.

Em suma, a RSC é um tema relacionado com questões ambientais, económicas e sociais. Implica que as empresas integrem atividades sociais e ambientais nas suas operações com os principais *stakeholders*, e que a informação destas atividades seja divulgada através de relatórios de informação sobre sustentabilidade social e ambiental. As empresas devem seguir as orientações de organismos internacionais para elaboração dos relatórios de sustentabilidade. Esta divulgação tem vindo a aumentar ao longo dos anos, pois esta prática melhora a reputação das empresas e consequentemente, espera-se, melhora o seu desempenho económico. As teorias dos *stakeholders* e da legitimidade são as mais usadas na análise sobre informação sobre responsabilidade social. A teoria dos *stakeholders* preocupa-se na interação das organizações com as partes interessadas, enquanto a teoria da legitimidade explica as políticas da divulgação dos relatórios de sustentabilidade ambiental e social e vê a sociedade como um todo.



### 3. Orientações para elaboração de relatórios de sustentabilidade - A Global Reporting Initiative

As últimas décadas testemunharam o aparecimento de orientações internacionais destinadas a reforçar a responsabilidade das empresas no âmbito do desenvolvimento sustentável. Estas orientações incluem padrões de responsabilidade social e ambiental para relatórios, tal como a *Global Reporting Initiative* (Kolk & Perego, 2012)

A *Global Reporting Initiative* (GRI) é uma organização internacional sem fins lucrativos, fundada em 1997 pela *Coalition for Environmentally Responsive Economies* (CERES) (Logsdon & Lewellyn, 2000), com o objetivo de “melhorar a qualidade, rigor e utilidade dos relatórios de sustentabilidade”. O GRI começou a desenvolver critérios que poderiam, possivelmente, servir como base para as normas de divulgação geralmente aceites (Ballou *et al.*, 2006).

Estes critérios servem de estrutura para relatórios de sustentabilidade que podem ser adotados por todas as empresas. Esta estrutura inclui diretrizes para elaboração de relatórios com indicadores para medir o desempenho económico, ambiental e social das empresas, para que estas possam divulgar com maior transparência organizacional (GRI, 2011).

A GRI conta com apoio e participação de inúmeras empresas, organizações de investidores e sindicatos-comerciais para construir diretrizes para relatórios aceites globalmente. O rápido aumento do número de empresas em todo o mundo que emitem relatórios de sustentabilidade seguindo os padrões da GRI, deve-se ao facto desta trabalhar em colaboração com as Nações Unidas (Ballou *et al.*, 2006).

As diretrizes estão disponíveis gratuitamente no sítio da Internet da GRI, sendo analisadas e melhoradas periodicamente. A primeira publicação das diretrizes para relatórios foi em 2002, seguindo-se a publicação G3 em 2006 (Ballou *et al.*, 2006), G3.1 em 2011 e G4 em 2014. Desde 2002, as empresas relatoras de atividades sociais sob as diretrizes da GRI têm crescido exponencialmente. Em 2006, cerca de 20% das empresas já emitiam os relatórios de acordo com estas diretrizes. Nesse ano a GRI lançou o segundo conjunto de diretrizes de relato chamado estrutura para elaboração de relatórios do G3.

O número de empresas e outras organizações que desejam tornar as suas operações sustentáveis é cada vez maior. Este facto deve-se à imposição da sociedade para que as empresas se tornem responsáveis pelos seus atos. Além disso, existe a expectativa de que a sustentabilidade das empresas a longo prazo deve ter acompanhamento na gestão de proteção ambiental e justiça social.

Esses conteúdos padrão oferecem uma visão estratégica geral da sustentabilidade da organização (GRI, 2011).

O assunto a seguir exposto é elaborado atendendo às diretrizes para relatórios de sustentabilidade da GRI da versão 3.1. devido à sua relevância para a realização do trabalho empírico.

### 3.1. Visão geral sobre relatórios de sustentabilidade

Os indicadores GRI fornecem uma estrutura de orientação para elaboração do relatório de sustentabilidade. Este ajuda as organizações a medir o seu desempenho, a estabelecerem metas e gerir mudanças com o objetivo de tornar as operações mais sustentáveis. Os relatórios de sustentabilidade divulgam informações positivas ou negativas acerca dos impactos das operações das empresas sobre a sociedade, economia e o meio ambiente, ajudando as organizações a compreender e melhorar os efeitos sobre as atividades (GRI, 2011).

Os indicadores de desempenho de sustentabilidade estão repartidos e organizados por três categorias: económica, social e ambiental. A dimensão económica tem por objetivo fazer referência aos impactos das organizações sobre os sistemas económicos num contexto local, nacional e internacional e as condições económicas dos seus *stakeholders*. Os indicadores económicos têm como objetivo abordar os principais impactos económicos das organizações sobre a sociedade e o fluxo de capital entre diferentes *stakeholders*.

Um relatório de sustentabilidade tem por objetivo medir, divulgar e prestar contas aos *stakeholders* externos e internos do desempenho da organização em torno do desenvolvimento sustentável. Um relatório de sustentabilidade é idêntico a outros relatórios que têm por objetivo relatar os impactos negativos ou positivos, sociais, ambientais e económicos (GRI, 2011). É um instrumento muito usado para divulgação do comportamento social das empresas. No entanto, só se compreende a motivação para sua divulgação através do conteúdo do relatório. A avaliação das empresas pode ser realizada através do tamanho, do tipo de indústria e do país em que se encontra (Feijoo *et al.*, 2014).

Um relatório de sustentabilidade, seguindo as orientações da (GRI, 2011), pode ser usado como:

- Padrão de referência (*benchmarking*) – avalia o desempenho de sustentabilidade em relação a leis, códigos, normas, padrões de desempenho e iniciativas voluntárias;
- Demonstração – demonstra como a organização influencia e é influenciada por expectativas de desenvolvimento sustentável;

- Comparação – compara o desempenho dentro da organização e organizações diferentes ao longo do tempo.

### 3.2. Princípios para definir o conteúdo do relatório

Cada um destes princípios contém testes e explicam como as empresas se podem orientar. A função destes testes não é para serem utilizados como *itens* específicos a serem relatados, mas como instrumentos de autoavaliação das atividades realizadas nas empresas.

Os Princípios para elaboração do Conteúdo do Relatório devem-se basear na:

- **Materialidade**

As informações no relatório devem abranger temas e indicadores que reportem os impactos ambientais, económicos e sociais significativos, ou que possam influenciar a avaliação dos *stakeholders*. Ou seja, a materialidade é o limite a partir do qual os indicadores se tornam relevantes para relatar. A partir desse limiar, deve-se dar prioridade aos temas e indicadores importantes (GRI, 2011).

A materialidade nos relatórios financeiros é normalmente estabelecida como o limiar a partir do qual os usuários de demonstrações financeiras são influenciados nas suas decisões económicas. A materialidade nos relatórios de sustentabilidade inclui impactos económicos, ambientais e sociais que excedem o limite que afeta a capacidade de “satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir as suas próprias necessidades” (GRI, 2011).

Esses indicadores são relevantes para os *stakeholders*, pois podem ter um impacto financeiro significativo a curto e longo prazo. A relevância de uma informação normalmente aceite inclui a missão e estratégia da organização, as expectativas sociais, as preocupações dos *stakeholders* e outros fatores. As avaliações de materialidade devem ter em consideração os acordos e normas internacionais que a organização deve cumprir. Na avaliação devem ser considerados os impactos significativos económicos, sociais e ambientais (GRI, 2011).

- **Inclusão dos *stakeholders***

A organização relatora deve identificar os seus *stakeholders* e explicar que medidas foram tomadas em resposta aos seus interesses e expectativas procedentes (GRI, 2011).

Os *stakeholders* são indivíduos ou organizações que podem ser diretamente afetados pelos serviços, produtos e atividades da organização. Estes indivíduos ou organizações possuem legitimidade de reivindicar os seus interesses perante a organização. As decisões para elaboração do relatório são baseadas nas expectativas e interesses procedentes dos *stakeholder*. De referir que os seus representantes também podem apresentar as suas opiniões nos relatórios. O envolvimento dos *stakeholders* no processo é pertinente para compreensão dos seus interesses.

- **Contexto da sustentabilidade**

O relatório deverá apresentar o desempenho da organização no contexto mais amplo da sustentabilidade (GRI, 2011).

O relatório deve informar as melhorias previstas ambientais, económicas e sociais, a nível local, regional e global. Se as metas ou objetivos estabelecidos estão de acordo com as normas regionais e internacionais. A organização deve relatar o total de emissão de poluição sobre o ecossistema, e se opera em diferentes locais, deve divulgar a afetação em locais diferentes, bem como, comparar os impactos de todas as operações dos diferentes locais onde a organização opera.

- **Abrangência**

A cobertura dos temas e indicadores relevantes, assim como a definição do limite do relatório, deverá ser suficiente para refletir os impactos económicos, ambientais e sociais significativos e permitir que os *stakeholders* avaliem o desempenho da organização no período analisado (GRI, 2011).

A “abrangência” é constituída particularmente pelo escopo, limite e tempo. O “escopo” é a variedade de temas de sustentabilidade reunidos no relatório, que deverão ser suficientes para relatar os impactos económicos, sociais e ambientais, assim como, permitir a avaliação de desempenho da organização por parte dos *stakeholders*.

O “limite” refere-se ao desempenho das unidades de negócios (subsidiárias, empresas contratadas, *joint ventures*, etc.) relatado no relatório. A organização deverá considerar as entidades sobre as quais tem controlo e influência. O limite pode variar consoante a informação relatada ou tipo de situação.

O “tempo” é o período necessário para relatar as informações escolhidas. Embora o desempenho financeiro seja relatado nas demonstrações financeiras, esta categoria é importante para avaliar

uma organização e a sua sustentabilidade. Esta secção especifica os objetivos gerais da organização relativos ao desempenho relevante dos aspetos económicos.

### 3.3. Princípios para garantir a qualidade do relatório

As informações existentes nos relatórios de sustentabilidade deverão seguir estes princípios fundamentais para que haja transparência na divulgação. A qualidade do conteúdo é uma ferramenta fundamental para que os principais *stakeholders* avaliem corretamente a informação e tomem medidas conscientes.

Os princípios para garantir a qualidade do relatório são:

- **Equilíbrio**

O relatório deverá refletir aspetos positivos e negativos do desempenho da organização, de modo a permitir uma avaliação equilibrada do desempenho geral (GRI, 2011).

O conteúdo do relatório deverá ser transparente ao divulgar o desempenho da organização para retratar uma correta avaliação do desempenho da organização, para não influenciar indevidamente uma decisão por parte de um *stakeholder*.

- **Comparabilidade**

As questões e informações deverão ser selecionadas, compiladas e relatadas de forma consistente. As informações relatadas deverão ser apresentadas de modo que permita aos *stakeholders* analisar mudanças no desempenho da organização ao longo do tempo e subsidiar análises sobre outras organizações (GRI, 2011).

A comparabilidade é importante para a avaliação de desempenho. Os *stakeholders* ao analisarem o relatório deverão ter em consideração informação de anos anteriores sobre o desempenho económico, social e ambiental, bem como comparar com outros relatórios de desempenho pertencentes a outras organizações. Estas comparações devem ter em conta fatores que possam influenciar a comparabilidade, como sejam as de ordem geográfica e a dimensão da organização. Nestes casos, estes fatores deverão ser referenciados nos relatórios, para que os usuários possam compreender as diferenças de desempenho existentes entre as organizações.

- **Exatidão**

As informações deverão ser suficientemente precisas e detalhadas para que os *stakeholders* avaliem o desempenho da organização relatora (GRI, 2011).

As questões e indicadores económicos, ambientais e sociais podem ser relatados de diversas formas, através de dados qualitativos ou quantitativos. A exatidão da informação é determinada pelas características que variam de acordo com a natureza da informação. A exatidão das informações qualitativas é avaliada pela clareza, equilíbrio e detalhe, enquanto a exatidão da informação quantitativa depende do método usado para recolher, compilar e analisar os dados e do uso que se pretende fazer dessa informação.

- **Periodicidade**

O relatório é publicado regularmente e as informações são disponibilizadas a tempo para que os *stakeholders* tomem decisões fundamentadas (GRI, 2011).

A informação do relatório acerca do desempenho económico, social e ambiental das organizações é atualizada e regularizada, sendo fornecida num momento específico. A consistência da periodicidade dos relatórios é necessária para assegurar a comparabilidade da informação ao longo do tempo pelas partes interessadas. Deve haver equilíbrio na divulgação de informação confiável seguindo um determinado calendário.

- **Clareza**

As informações deverão estar disponíveis de uma forma que seja compreensível e acessível aos *stakeholders* que fizerem uso do relatório (GRI, 2011).

A informação deve ser relatada com simplicidade, clareza e bem detalhada para que não suscite dúvidas, provocando má interpretação por parte dos usuários, devendo estar acessível aos *stakeholders* da organização.

- **Confiabilidade**

As informações e processos usados na preparação do relatório deverão ser coletados, registados, compilados, analisados e divulgados de uma forma que permita a sua revisão e estabeleça a qualidade e materialidade das informações (GRI, 2011).

O relatório deverá ser validado por entidades que não elaboraram o relatório para que os *stakeholders* acreditem que os princípios da GRI foram aplicados. Não deverão constar no relatório de

sustentabilidade informações de desempenho que não foram comprovadas por agentes externos, exceto nos casos em que apresentem informação relevante. Ao elaborar o relatório a empresa relatora deve-se preocupar com a veracidade do conteúdo prevendo verificação externa.

### **3.4. Indicadores de desempenho económico, social e ambiental**

Para elaboração de um relatório de sustentabilidade, seguindo os critérios da GRI, as empresas deverão orientar-se pelos indicadores que compõe o desempenho económico, desempenho ambiental e desempenho social. As empresas devem avaliar o seu desempenho através dos indicadores essenciais, e podem complementar com os indicadores adicionais que servem para melhorar a qualidade do relatório. As diretrizes G.3.1 são compostas por 85 indicadores, sendo 56 essenciais e 29 adicionais. Após a compilação dos dados do relatório de sustentabilidade, as organizações devem relatar de forma transparente que indicadores da Estrutura de Relatórios da GRI foram aplicados na construção do relatório.

Os relatórios de sustentabilidade são categorizados em vários níveis, consoante o grau de aplicação das diretrizes da GRI. Estes níveis são categorizados em A, B e C, que poderão ser acrescidos de um ponto a mais (+) em cada nível de aplicação (A+, B+ e C+) caso tenha sido alvo de verificação externa. O nível de aplicação A exige que a organização responda a todos os indicadores essenciais, ou explique o motivo da omissão. O nível de aplicação B exige o relato de pelo menos 20 indicadores, sendo obrigatório responder a pelo menos um indicador por área Económica, Ambiental, Direitos Humanos, Práticas de Trabalho, Sociedade e Responsabilidade pelo Produto. Por fim, o nível de aplicação C exige que as organizações respondam pelo menos a 10 indicadores, bem como responder pelo menos a um indicador da dimensão Ambiental, Social e Económica (GRI, 2011).

#### **3.4.1. Desempenho económico**

Apesar do desempenho financeiro ser relatado nas demonstrações financeiras, a sua divulgação no relatório de sustentabilidade é importante para analisar e compreender a organização e sua sustentabilidade.

A dimensão económica está relacionada com os impactos da organização sobre as partes interessadas e sobre os sistemas económicos a nível local, nacional e global. O principal foco desta dimensão refere-se ao fluxo de capital entre diferentes *stakeholders*, e nos impactos da organização sobre a sociedade como um todo.

Esta secção especifica os objetivos gerais da organização relativos ao desempenho dos aspetos económicos. As organizações devem relatar a contribuição da organização à sustentabilidade de um sistema económico no sentido amplo. Devem fornecer informações sobre a forma de gestão referente aos seguintes aspetos económicos: desempenho económico; presença no mercado; impactos económicos (GRI, 2011). Além dos indicadores de desempenho da GRI, as organizações devem utilizar indicadores específicos para o setor, a fim de demonstrar os resultados de desempenho em relação aos objetivos propostos. O Quadro 1 apresenta os indicadores de desempenho económico.

**Quadro 1: Indicadores de desempenho económico**

<b>Aspeto: Desempenho Económico</b>		
Essencial	DE1	Valor económico direto gerado e distribuído, incluindo receitas, custos operacionais, remuneração de empregados, doações e outros investimentos na comunidade, lucros acumulados e pagamentos para provedores de capital e governos.
Essencial	DE2	Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades para as atividades da organização devido a mudanças climáticas.
Essencial	DE3	Cobertura das obrigações do plano de pensão de benefício definido que a organização oferece.
Essencial	DE4	Ajuda financeira significativa recebida do governo
<b>Aspeto: Presença no Mercado</b>		
Adicional	DE5	Variação da proporção do salário mais baixo, discriminado por género, comparado ao salário mínimo local em unidades operacionais importantes.
Essencial	DE6	Políticas, práticas e proporção de gastos com fornecedores locais em unidades operacionais importantes.
Essencial	DE7	Procedimentos para contratação local e proporção de membros de alta gerência e trabalhadores recrutados na comunidade local em unidades operacionais importantes.
<b>Aspeto: Impactos Económicos Indiretos</b>		
Essencial	DE8	Desenvolvimento e impacto de investimentos em infraestrutura e serviços oferecidos, principalmente para benefício público, por meio de engajamento comercial em espécie ou atividades <i>probono</i> .
Adicional	DE9	Identificação e descrição de impactos económicos indiretos significativos, incluindo a extensão dos impactos.

**Legenda:** DE – Indicador de desempenho económico.

**Fonte:** Versão G.3.1 nas normas GRI - adaptado de GRI (2011, p.26-27)

### 3.4.2. Desempenho ambiental

A fim de melhorar o desempenho ambiental, as organizações devem obter licenças, monitorizar e divulgar os níveis de agentes poluidores atmosféricos (Logsdon & Lewellyn, 2000).

O desempenho ambiental é importante para que as pessoas tenham consciência da importância de preservar o meio ambiente, reduzindo por exemplo as emissões de gases com efeito de estufa, de alterar os processos de forma a criar produtos que sejam quase cem por cento recicláveis, substituir os materiais prejudiciais ao ambiente e também esforçarem-se por reduzir o consumo de recursos. Isto além de trazer benefícios ambientais também diminui os gastos da organização. Os indicadores ambientais refletem o desempenho de consumo de água, material, energia, produção de resíduos, efluentes e emissão de substâncias destruidoras da camada de ozono. Abrangem também o desempenho relacionado com a biodiversidade e outras informações relevantes dos impactos causados pelos produtos e serviços e investimento e gastos com o meio ambiente. A gestão deve fornecer um relato conciso sobre a abordagem da gestão referente aos seguintes aspetos ambientais: materiais; energia; água; biodiversidade; emissões; efluentes e resíduos; produtos e serviços; conformidade; transporte e geral.

Para demonstração dos objetivos, as organizações devem usar os indicadores de desempenho da GRI complementados pelos indicadores específicos da organização.

As políticas ambientais que sejam de domínio público devem ser publicadas no sítio de Internet da organização, para que os interessados possam ter acesso à informação. Para compreender o desempenho organizacional as empresas devem ter em atenção as seguintes questões (GRI, 2011):

- Quais os principais resultados/metast atingidos e não atingidos?
- Quais as principais oportunidades e riscos organizacionais relacionadas com questões ambientais?
- Quais as principais mudanças de sistemas ou estruturas em busca do aperfeiçoamento do desempenho ambiental?
- Quais os principais procedimentos e estratégias para alcançar os objetivos ou para a implementação de políticas?

O Quadro 2 apresenta os indicadores de desempenho ambiental.

**Quadro 2: Indicadores de desempenho ambiental**

<b>Aspeto: Materiais</b>		
Essencial	IDA1	Materiais usados por peso ou volume.
Essencial	IDA2	Percentagem dos materiais usados provenientes de reciclagem.
<b>Aspeto: Energia</b>		
Essencial	IDA3	Consumo de energia direta discriminado por fonte de energia primária.
Essencial	IDA4	Consumo de energia indireta discriminado por fonte primária.
Adicional	IDA5	Energia economizada devido a melhorias em conservação e eficiência.
Adicional	IDA6	Iniciativas para fornecer produtos e serviços com baixo consumo de energia, ou que usem energia gerada por recursos renováveis e a redução na necessidade de energia resultante dessas iniciativas.
Adicional	IDA7	Iniciativas para reduzir o consumo de energia indireta e as reduções obtidas.
<b>Aspeto: Água</b>		
Essencial	IDA8	Total de retirada de água por fonte.
Adicional	IDA9	Fontes hídricas significativamente afetadas por retirada de água.
Adicional	IDA10	Percentagem e volume total de água reciclada e reutilizada.
<b>Aspeto: Biodiversidade</b>		
Essencial	IDA11	Localização e tamanho da área possuída, arrendada ou administrada dentro de áreas protegidas, ou adjacente a elas e áreas de alto índice de biodiversidade fora das áreas protegidas.
Essencial	IDA12	Descrição de impactos significativos na biodiversidade de atividades, produtos e serviços em áreas protegidas e em áreas de alto índice de biodiversidade fora das áreas protegidas.
Adicional	IDA13	Habitats protegidos ou restaurados.
Adicional	IDA14	Estratégias, medidas em vigor e planos futuros para a gestão de impactos na biodiversidade.
Adicional	IDA15	Número de espécies na Lista Vermelha da <i>INTERNATIONAL UNION FOR CONSERVATION OF NATURE</i> (IUCN) e em listas nacionais de conservação com habitats em áreas afetadas por operações, discriminadas pelo nível de risco de extinção.
<b>Aspeto: Emissões, Efluentes e Resíduos</b>		
Essencial	IDA16	Total de emissões diretas de gases de efeito estufa, por peso.
Essencial	IDA17	Emissões indiretas relevantes de gases com efeito estufa, por peso.
Adicional	IDA18	Iniciativas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e as reduções obtidas.
Essencial	IDA19	Emissões de substâncias destruidoras da camada de ozono, por peso.
Essencial	IDA20	NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas, por tipo e peso.
Essencial	IDA21	Descarte total de água, por qualidade e destino.
Essencial	IDA22	Peso total de resíduos, por tipo e método de disposição.
Essencial	IDA23	Total e volume de derrames significativos.
Adicional	IDA24	Peso de resíduos transportados, importados, exportados ou tratados considerados perigosos nos termos da Convenção da Basileia <sup>10</sup> – Anexos I, II, III e VIII, e percentual de carregamentos de resíduos transportados internacionalmente.

**Quadro 2: Indicadores de desempenho ambiental (continuação)**

<b>Aspeto: Emissões, Efluentes e Resíduos</b>		
Adicional	IDA25	Identificação, tamanho, <i>status</i> de proteção e índice de biodiversidade de corpos d'água e habitats relacionados significativamente afetados por descartes de água e drenagem realizados pela organização relatora.
<b>Aspeto: Produtos e Serviços</b>		
Essencial	IDA26	Iniciativas para mitigar os impactos ambientais de produtos e serviços e a extensão da redução desses impactos.
Essencial	IDA27	Percentual de produtos e das suas embalagens recuperadas em relação ao total de produtos vendidos, por categoria de produto.
<b>Aspeto: Conformidade</b>		
Essencial	IDA28	Valor monetário de multas significativas e número total de sanções não monetárias resultantes da não conformidade com leis e regulamentos ambientais.
<b>Aspeto: Transporte</b>		
Adicional	IDA29	Impactos ambientais significativos do transporte de produtos e outros bens e materiais utilizados nas operações da organização, bem como do transporte de trabalhadores.
<b>Aspeto: Geral</b>		
Adicional	IDA30	Total de investimentos e gastos em proteção ambiental, por tipo.

**Legenda:** IDA - Indicador de Desempenho Ambiental

**Fonte:** Versão G.3.1 nas normas GRI - adaptado de GRI (2011, p.28-29)

### 3.4.3. Desempenho social

A dimensão social da sustentabilidade aborda os impactos provocados pela organização nos sistemas sociais nos locais onde opera. Os indicadores de desempenho social da GRI medem os aspetos de desempenho referentes a práticas de trabalho, direitos humanos, sociedade e responsabilidade pelo produto. Os aspetos das práticas de trabalho baseiam-se em normas internacionais.

As empresas deverão fazer referência aos seguintes aspetos laborais: emprego; relações entre os trabalhadores e administração; saúde e segurança no trabalho; formação; diversidade e igualdade de oportunidades; igualdade de remuneração para mulheres e homens.

A categoria social encontra-se subdividida em: Práticas de trabalho; Direitos Humanos, Sociedade e Responsabilidade pelo produto.

- **Práticas de trabalho**

As práticas de trabalho foram elaboradas com base em normas universais e reconhecidas internacionalmente. Os principais aspetos laborais que a GRI sugere para orientação da gestão são os seguintes: emprego; relação entre trabalhadores e administração; saúde e segurança no trabalho;

formação e educação; diversidade e igualdade de oportunidades. Além dos indicadores da GRI, a organização deve utilizar também os indicadores específicos. Deve divulgar as políticas que não prejudiquem as pessoas de aderir aos sindicatos, porque é um direito que todo o ser Humano deve ter, inclusive o direito à greve.

As normas internacionais pelas quais a GRI se baseia para os indicadores de práticas de trabalho são (GRI, 2011):

- Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Organização das Nações Unidas (ONU);
- Convenção das Nações Unidas: Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos;
- Convenção das Nações Unidas: Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais;
- Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres;
- Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (em particular, as oito convenções da OIT, a saber, as Convenções 100, 111, 87, 98, 138, 182, 29, 105);
- Declaração e Programa de Ação de Viena.

No Quadro 3 são apresentados os indicadores sociais relativos ao Desempenho Referente a Práticas de Trabalho.

**Quadro 3: Indicadores de desempenho referente a práticas de trabalho**

Aspeto: Emprego		
Essencial	IDPT1	Total de trabalhadores, por tipo de emprego, contrato de trabalho e região, discriminados por género.
Essencial	IDPT2	Total e taxa de novos empregados contratados e rotatividade de empregados, por faixa etária, género e região.
Adicional	IDPT3	Benefícios oferecidos a empregados de tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários ou em regime de meio período, discriminados pelas principais operações em locais significativos.
Essencial	IDPT4	Retorno ao trabalho e taxas de retenção após licença de maternidade/paternidade, discriminados por género.
Essencial	IDPT5	Prazo mínimo para notificação com antecedência referente a mudanças operacionais, incluindo se esse procedimento está especificado em acordos de negociação coletiva.
Adicional	IDPT6	Porcentagem dos empregados representados em comités formais de segurança e saúde, compostos por gestores e por trabalhadores, que ajudam na monitorização e aconselhamento sobre programas de segurança e saúde ocupacional.

**Quadro 4: Indicadores de desempenho referente a práticas de trabalho (Continuação)**

Essencial	IDPT7	Taxas de lesões, doenças ocupacionais, dias perdidos, absenteísmo e óbitos relacionados ao trabalho, por região e por gênero.
Essencial	IDPT8	Programas de educação, formação, aconselhamento, prevenção e controlo de risco em andamento para dar assistência a empregados, seus familiares ou membros da comunidade com relação a doenças graves
Adicional	IDPT9	Temas relativos a segurança e saúde cobertos por acordos formais com sindicatos.
<b>Aspeto: Formação e Educação</b>		
Essencial	IDPT10	Média de horas de formação por ano, por funcionário, discriminadas por gênero e por categoria funcional.
Adicional	IDPT11	Programas para gestão de competências e aprendizagem contínua que apoiam a continuidade da empregabilidade dos funcionários e para gerenciar o fim da carreira.
Adicional	IDPT12	Porcentagem de empregados que recebem regularmente análises de desempenho e de desenvolvimento de carreira, discriminados por gênero.
<b>Aspeto: Diversidade e Igualdade de Oportunidades</b>		
Essencial	IDPT13	Composição dos grupos responsáveis pela governança corporativa e discriminação de empregados por categoria funcional, de acordo com gênero, faixa etária, minorias e outros indicadores de diversidade.
<b>Aspeto: Igualdade de Remuneração para Mulheres e Homens</b>		
Essencial	IDPT14	Proporção de salário base e remuneração entre mulheres e homens, discriminados por categoria funcional e por operações em locais significativos.

**Legenda:** Indicadores de Desempenho Referentes a Práticas de Trabalho

**Fonte:** Versão G.3.1 nas normas GRI - Adaptado GRI (2011, p. 31-32)

- **Direitos Humanos**

De acordo com a GRI (2011), as empresas têm a responsabilidade de respeitar os Direitos Humanos. Os indicadores referentes a este aspeto pretendem que as organizações divulguem nos seus relatórios questões relativas à igualdade de gênero, à não discriminação, à liberdade de associação, ao acordo de negociação coletiva, ao trabalho infantil, ao trabalho forçado e aos indígenas.

A base fundamental dos Direitos Humanos está assente na “Carta Internacional de Direitos Humanos”. A estrutura jurídica internacional baseia-se em mais de 80 instrumentos, entre os quais: pactos, declarações, tratados e convenções internacionais.

As organizações devem orientar os seus objetivos de acordo com os princípios relatados na estrutura jurídica internacional. Os seus relatórios devem seguir as orientações de acordo com os indicadores da GRI, complementando com indicadores específicos para cada organização (GRI, 2011). O instrumento mais importante relativamente a Direitos Humanos é a “Carta Fundamental”, composta por três instrumentos (GRI, 2011):

- Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);
- Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (1966);

- Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (1966).

O Quadro 5 fornece os indicadores sociais referentes aos Direitos Humanos.

**Quadro 5: Indicadores de desempenho sociais referentes aos direitos humanos**

<b>Aspeto Práticas de Investimento e de Processos de Compra</b>		
Essencial	HR1	Percentagem e total de acordos e contratos de investimentos significativos que incluam cláusulas referentes a preocupações com Direitos Humanos ou que foram submetidos a avaliações referentes a Direitos Humanos.
Essencial	HR2	Percentagem de empresas contratadas, fornecedores e outros parceiros de negócio significativos que foram submetidos a avaliações referentes a Direitos Humanos, e às medidas tomadas.
Essencial	HR3	Total de horas de formação para empregados em políticas e procedimentos relativos a aspetos de Direitos Humanos relevantes para as operações, incluindo a percentagem de empregados que recebeu formação.
<b>Aspeto não discriminação</b>		
Essencial	HR4	Total de casos de discriminação e as medidas corretivas tomadas.
<b>Aspeto Liberdade de Associação e Negociação Coletiva</b>		
Essencial	HR5	Operações e fornecedores significativos identificados em que o direito de exercer a liberdade de associação e a negociação coletiva pode estar sendo violado ou estar correndo risco significativo e as medidas tomadas para apoiarem esse direito.
<b>Aspeto Trabalho Infantil</b>		
Essencial	HR6	Operações e fornecedores significativos identificados como de risco significativo de ocorrência de trabalho infantil e as medidas tomadas para contribuir para a efetiva erradicação do trabalho infantil.
<b>Aspeto Trabalho Forçado ou Análogo ao Escravo</b>		
Essencial	HR7	Operações e fornecedores significativos identificados como de risco significativo de ocorrência de trabalho forçado ou análogo ao escravo e as medidas tomadas para contribuir para a erradicação de todas as formas de trabalho forçado ou análogo ao escravo
<b>Aspeto: Práticas de Segurança</b>		
Adicional	HR8	Percentagem do pessoal de segurança submetido a formação nas políticas ou procedimentos da organização relativos a aspetos de Direitos Humanos que sejam relevantes às operações.
<b>Aspeto: Direitos Indígenas</b>		
Adicional	HR9	Total de casos de violação de direitos dos povos indígenas e medidas tomadas.
<b>Aspeto: Avaliação</b>		
Adicional	HR10	Percentagem e número total de operações que foram submetidas a análises e/ou avaliações de impactos relacionados a direitos humanos.
<b>Aspeto: Reparação</b>		
Adicional	HR11	Número de queixas relacionadas a direitos humanos protocolados, tratadas e resolvidas por meio de mecanismo formal de queixas.

**Legenda:** Indicadores referentes a Direitos Humanos

**Fonte:** Versão G.3.1 nas normas GRI - Adaptado (GRI, 2011, p.36)

- **A sociedade**

A Sociedade é quem confere legitimidade às organizações (Deegan, 2002), por isso as organizações têm que estar em conformidade com a responsabilidade social. Consequentemente, as organizações devem ter um comportamento responsável para com a sociedade e o ambiente. Nesta área é pertinente relatar os impactos positivos e negativos causados pelas organizações. Os indicadores da GRI (2011) relativos à sociedade centram-se essencialmente em informação acerca da corrupção e dos subornos. Os direitos da Sociedade são baseados em (GRI, 2011):

- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos;
- Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais;
- Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento.

Os indicadores da categoria social referentes à Sociedade encontram-se no Quadro 6.

**Quadro 6: Indicadores referentes à sociedade**

<b>Aspeto: Comunidades Locais</b>		
Essencial	S01	Percentagem de operações que implementaram programas de envolvimento da comunidade, de avaliação de impacto e de desenvolvimento.
Essencial	S09	Operações com impactos negativos significativos potenciais ou reais nas comunidades locais.
Essencial	S10	Medidas de prevenção e mitigação implementadas em operações com impactos negativos significativos potenciais ou reais em comunidades locais.
<b>Aspeto: Corrupção</b>		
Essencial	S02	Percentagem e número total de unidades de negócios submetidas a avaliações de riscos relacionados a corrupção.
Essencial	S03	Percentagem de empregados treinados nas políticas e procedimentos anticorrupção da organização.
Essencial	S04	Medidas tomadas em resposta a casos de corrupção.
<b>Aspeto: Políticas Públicas</b>		
Essencial	S05	Posições quanto a políticas públicas e participação na elaboração de políticas públicas e <i>lobbies</i> .
Adicional	S06	Valor total de contribuições financeiras e em espécie para partidos políticos, políticos ou instituições relacionadas, discriminadas por país.
<b>Aspeto: Concorrência Desleal</b>		
Adicional	S07	Número total de ações judiciais por concorrência desleal, práticas de <i>trust</i> e monopólio e seus resultados.
<b>Aspeto: Conformidade</b>		
Essencial	S08	Valor monetário de multas significativas e número total de sanções não monetárias resultantes da não conformidade com leis e regulamentos.

**Legenda:** S – Sociedade.

**Fonte:** Versão G.3.1 nas normas GRI - adaptado de GRI (2011, p.38)

- **Responsabilidade pelo produto**

Os indicadores de desempenho referentes a responsabilidade pelo produto relatam os aspetos dos produtos e serviços que afetam os clientes. A gestão deve fornecer um relato conciso em relação aos seguintes aspetos: saúde e segurança do cliente; rotulagem de produtos e serviços; comunicações de *marketing*; privacidade do cliente; conformidade. Os objetivos gerais da empresa devem ter em vista a responsabilidade pelo produto. A empresa além de poder orientar-se pelos indicadores de desempenho GRI, deve também possuir objetivos específicos da própria empresa (GRI, 2011).

Os indicadores referentes à Responsabilidade do Produto encontram-se no Quadro 7.

**Quadro 7: Indicadores de desempenho referentes à responsabilidade do produto**

<b>Aspeto: Saúde e Segurança do Cliente</b>		
Essencial	PR1	Fases do ciclo de vida de produtos e serviços em que os impactos na saúde e na segurança são avaliados visando a melhoria, e a percentagem de produtos e serviços sujeitos a esses procedimentos.
Adicional	PR2	Número total de casos de não conformidade com os regulamentos e códigos voluntários, relacionados com os impactos causados por produtos e serviços na saúde e segurança durante o ciclo de vida, discriminados por tipo de resultado.
<b>Aspeto: Rotulagem de Produtos e Serviços</b>		
Essencial	PR3	Tipo de informação sobre produtos e serviços exigida por procedimentos de rotulagem, e a percentagem de produtos e serviços sujeitos a tais exigências
Adicional	PR4	Número total de casos de não conformidade com os regulamentos e códigos voluntários relacionados a informações e rotulagem de produtos e serviços, discriminados por tipo de resultado.
Adicional	PR5	Práticas relacionadas à satisfação do cliente, incluindo resultados de pesquisas que medem essa satisfação.
<b>Aspeto: Comunicações de Marketing</b>		
Essencial	PR6	Programas de adesão às leis, normas e códigos voluntários relacionados a comunicações de marketing, incluindo publicidade, promoção e patrocínio.
Adicional	PR7	Número total de casos de não conformidade com regulamentos e códigos voluntários relativos a comunicações de <i>marketing</i> , incluindo publicidade, promoção e patrocínio, discriminados por tipo de resultado.
<b>Aspeto: Privacidade do Cliente</b>		
Adicional	PR8	Número total de reclamações comprovadas relativas a violação de privacidade e perda de dados de clientes.
<b>Aspeto: Conformidade</b>		
Essencial	PR9	Valor monetário de multas (significativas) por não conformidade com leis e regulamentos relativos ao fornecimento e uso de produtos e serviços.

**Legenda:** PR- Responsabilidade do Produto

**Fonte:** Versão G.3.1 nas normas GRI - adaptado de GRI (2011, p. 40)

### 3.5. *Benchmark* – GRI

Através do padrão referência (*benchmarking*) o desempenho da responsabilidade social e ambiental é avaliado relativamente a leis, normas, códigos, padrões de desempenho e iniciativas voluntárias (GRI, 2011).

#### 3.5.1. Ferramenta *Benchmark*

A ferramenta de *benchmark* fornece uma visão agregada acerca do conteúdo dos relatórios, isto é, permite saber se estão ou não em conformidade com a Estrutura de Relatórios de Sustentabilidade GRI. Além disso, possibilita a comparação das divulgações GRI entre setores e regiões, para que os usuários tenham uma melhor percepção dos resultados.

A listagem de relatórios que fazem parte da ferramenta *benchmark* são aqueles que aplicaram as diretrizes G3 ou G3.1. O resultado do *benchmark* pode ser refinado, ajustando os filtros de região e domínio.

Nesta pesquisa os usuários podem verificar os relatórios que aplicaram um Suplemento Setorial da GRI. Estes suplementos são versões das Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade específicos para setores, que podem ser vistos como camadas extras para adicionar aos resultados *benchmark*. Estes suplementos setoriais aumentam o número de divulgações GRI, uma vez que também foram aplicadas as diretrizes G3 e G3.1 (GRI, 2015b).

#### 3.5.2. A utilização da ferramenta *Benchmark*

Os usuários podem aceder a esta ferramenta através do acesso individual. De seguida selecionam uma das três componentes: divulgações perfil; divulgações forma de gestão; e indicadores de desempenho.

A extensão dos relatórios é identificada como “totalmente” se a informação que a organização divulga cumpre todos os requisitos de uma divulgação particular, “parcialmente” significa que apenas cumpre com alguns requisitos para divulgação e “não” significa que não divulga informação necessária para a divulgação.

É possível uma análise através de representação gráfica, como uma exibição pormenorizada dos relatórios (GRI, 2015).

### 3.5.3. Resultados de Benchmark

Os resultados podem ajudar a informar sobre a avaliação em termos de materialidade de uma organização. Esta avaliação é feita através da comparação da organização com outras idênticas que tenham elaborado os relatórios seguindo a estrutura de relatórios GRI.

Para começar a relatar, a organização deve usar o Suplemento Setorial, bem como o setor específico para incluir os próprios relatórios, e de seguida deve incluir a região (p.e. Europa).

O *benchmark* mostra a lista de relatórios GRI específicos para aquele setor. A partir destes dados pode-se visualizar os dados graficamente. Existem ainda uma série de aplicações que permitem fazer várias análises, como observar os dados dos indicadores dos concorrentes.

Através de uma pesquisa geral pode-se verificar o que é globalmente mais relatado. Para isso, tem que se filtrar o setor e a região para garantir que todo o universo está incluído.

Tendo em conta o que acabou de ser supracitado, é possível destacar que as organizações que seguem as orientações da GRI (2011), podem usar este *benchmarking* para avaliar o desempenho de sustentabilidade através de iniciativas voluntárias, de que forma as organizações influenciam e são influenciadas por expectativas de RSC. O relatório também pode ser usado para comparar o desempenho dentro da organização ao longo do tempo, esta comparação também é passível de ser comparada entre organizações do mesmo setor, localidades ou países.

Estas orientações englobam vários princípios que, em conjunto com as informações padrão, determinam os indicadores a ser relatados. Estes indicadores são referentes ao desempenho económico, social e ambiental. Os indicadores de sustentabilidade social subdividem-se nas seguintes categorias: práticas laborais, direitos humanos, sociedade e responsabilidade pelo produto. Os indicadores são classificados de essenciais e complementares, ou seja, os indicadores essenciais são os que se presumem relevantes para a maioria das organizações, enquanto os indicadores complementares representam práticas complementares que são relevantes apenas para algumas organizações.

Em suma, a ferramenta de *benchmark* permite analisar se os relatórios de divulgação de informação de responsabilidade social estão em conformidade com a Estrutura de Relatórios de Sustentabilidade GRI, bem como, possibilita a comparação das divulgações GRI entre setores e regiões. Porém, esta ferramenta é só utilizada pelos usuários, por isso, não consegui obter dados que me permitisse fazer a comparação entre o Grupo *Bosch* e outras organizações do mesmo setor e regiões. Apesar dos esforços que realizei a aceder a esta informação, não consegui obter informação que permitisse melhorar esta análise sobre RSE.

## **4. Objetivos e métodos de investigação**

### **4.1. Objetivos do estudo e questões de partida**

O presente trabalho tem dois objetivos como referido no Capítulo 1. Por um lado pretende contribuir para o aprofundamento do conhecimento na área de divulgação de responsabilidade social e ambiental das empresas. Por outro lado, pretende-se a realização de um estágio curricular, e posteriormente a elaboração do relatório de estágio que permita cumprir os requisitos da OCC, previstos no artigo 9.º, n.º1, do Regulamento de Inscrição, Estágio e Exames Profissionais (RIEEP), para dispensa de estágio profissional.

Para atingir os objetivos deste trabalho, pretende-se fazer o estágio e o estudo de caso referente ao Grupo *Bosch*. Concretamente, pretende-se analisar o comportamento do Grupo *Bosch* em relação às suas práticas de divulgação da informação acerca da sua responsabilidade social empresarial, através da análise dos relatórios anuais de sustentabilidade e de contas.

### **4.2. Método de investigação**

#### **4.2.1. Perspetiva de investigação**

A perspetiva adotada é a positivista, que é a dominante em Contabilidade. Esta perspetiva tenta explicar como, e porquê que, os agentes económicos e os sistemas tentam alcançar o equilíbrio ou afastar-se dele. O investigador positivista é um observador neutro que tenta apenas explicar o fenómeno e prevê-lo (Major & Vieira, 2009).

A investigação foi feita através de um estudo de caso aos relatórios de Sustentabilidade e de Contas do Grupo *Bosch*. Concretamente pretendeu-se verificar se os relatórios do grupo de 2007 a 2013 responderam aos indicadores GRI (2011). A escolha da organização GRI deve-se ao facto de o Grupo *Bosch* ser membro desde 2006. Além disso é uma organização líder no domínio da sustentabilidade, ao ser pioneira do modelo de elaboração de estrutura para os relatórios de sustentabilidade, amplamente usado no mundo (GRI, 2015a).

A investigação é baseada na análise quantitativa de dados, sendo complementada com a análise qualitativa. Para prosseguir com este estudo recorreu-se a artigos científicos, algumas publicações na Internet e à consulta de livros. “A investigação qualitativa pode ser positivista, interpretativa ou crítica” (Major & Vieira, 2009).

#### 4.2.2. Estudo de caso

Para dar resposta aos objetivos propostos optou-se pela realização de um estudo de caso. *A metodologia de estudo de caso é “uma investigação empírica que investiga um fenómeno contemporâneo em profundidade e dentro do seu contexto de vida real”* (Yin, 2009). Inicialmente, a empresa escolhida para estudo de caso foi a Bosch Car Multimédia devido à oportunidade de adquirir informação no decorrer do estágio. No entanto, esta empresa apenas revelou dois relatórios de sustentabilidade, relativos a 2009 e 2012. Além disso, publica anualmente uma declaração ambiental. Como a informação disponível era insuficiente para esta investigação optou-se por analisar os relatórios de sustentabilidade e de contas da empresa “mãe”, onde está incluída a informação da empresa subsidiária Bosch Car Multimedia. Por estes motivos optou-se por analisar os relatórios de informação de responsabilidade social contida nos relatórios de sustentabilidade e de contas do Grupo Bosch. Para a análise de dados qualitativos dos relatórios de sustentabilidade e de contas utilizou-se análise de conteúdo, que “é uma técnica de recolha de dados que permite analisar e codificar a informação qualitativa em escalas quantitativas de diferentes níveis de complexidade” (Abbott & Monsen, 1979). A forma mais simples deste tipo de análise consiste em atribuir uma pontuação de 1 ou 0, que indica respetivamente a presença ou ausência de informação (Abbott & Monsen, 1979).

Neste caso em concreto será atribuído o valor 1 aos indicadores de desempenho GRI (2011) quando se verifique a existência de informação nos relatórios de sustentabilidade ou de contas, e o valor 0 na ausência de informação.

#### 4.3. Caracterização da empresa alvo de estudo de caso – Grupo Bosch

A *Bosch* foi fundada em 1986 em Estugarda como uma “Oficina de Mecânica de Precisão e Engenharia Elétrica”. Desde então, tem vindo a desenvolver-se, tendo-se tornado líder no mercado mundial de fornecimento de tecnologia e serviços. (Robert Bosch GmbH, 2012)

O Grupo *Bosch*, líder mundial no fornecimento de tecnologia, é composto pela Robert Bosch GmbH e pelas suas cerca de 440 subsidiárias e empresas regionais em 60 países, empregando cerca de 281 mil colaboradores. Em 2014, o valor das vendas do Grupo *Bosch* foi de 49 bilhões de euros (Robert Bosch GmbH, 2014b). A fundação Robert Bosch Stiftung GmbH detém 92 por cento do capital social da Robert Bosch GmbH (Robert Bosch GmbH, 2012).

Em Portugal, o Grupo opera desde 1911, sendo representado pela *Bosch Car Multimedia* Portugal, S.A, em Braga, *Bosch* Termotecnologia SA, em Aveiro e a *Bosch Security Systems – Sistemas*

de Segurança SA, em Ovar. O Grupo possui ainda uma empresa comercial, resultante de uma parceria entre a *Bosch e Siemens* (BSH) (Bosch Portugal, 2015).

Esta é uma empresa pioneira em responsabilidade social, no lançamento de programas de bem-estar para os seus trabalhadores e suas famílias onde o fundador Robert Bosch desempenhou um papel filantrópico. Hoje, a Fundação Robert Bosch promove cuidados de saúde, bem-estar, educação e formação, arte, cultura e ciência (Fehrenbach & Malchow, 2004). Os valores e princípios éticos de Robert Bosch foram adotados pela organização, principalmente no que se refere a questões de legalidade que foram considerados como valores importantes para o sucesso da organização. Por isso, cumprem com as legislações em todos os países onde operam. Esta filosofia era praticada pelo seu mentor Robert Bosch, que em 1921 defendia a “longo prazo, uma negociação honesta será sempre a mais proveitosa, e o mundo dos negócios valoriza isso muito mais do que se poderia imaginar.” (Denner & Kubel, 2004).

*Uma vez apresentada a metodologia, o capítulo seguinte é dedicado à análise do estudo empírico.*



## 5. Estudo Empírico

### 5.1. Empresa acolhedora - Bosch Car Multimedia Portugal S.A

O estágio curricular foi realizado na *Bosch Car Multimedia Portugal, SA*, durante o período de 15 novembro de 2014 a 17 de agosto de 2015. O estágio teve uma componente que obedece a determinadas regras para acesso ao exame da OCC.

A empresa encontra-se sediada em Braga desde 1990, sendo a principal empresa da Divisão *Car Multimedia* e a maior do Grupo *Bosch* em Portugal. Sendo também a maior empresa do setor elétrico e eletrónico a nível nacional, e um dos maiores empregadores regionais privados (Robert Bosch GmbH, 2012).

Esta empresa dedica-se ao desenvolvimento e produção de equipamentos eletrónicos, sendo responsável desde o protótipo até ao produto acabado (Robert Bosch GmbH, 2012).

Inicialmente dedicava-se exclusivamente ao fabrico de autorrádios, mas nos últimos anos lançou produtos de sistema de navegação integrado nos autorrádios, em equipamentos elétricos e eletrónicos para a área dos eletrodomésticos, bem como, produtos para segurança automóvel (Bosch Car Multimedia Portugal S.A., 2013).

De acordo com o anterior administrador, Sven Ost, os autorrádios encontram-se em fase de extinção, por isso estão a deixar de ser gradualmente produzidos. Estes produtos deixarão de existir porque no futuro os automóveis deixarão de ser equipados com autorrádios clássicos. A empresa encontra-se em fase de mudança preparando novos projetos para substituição destes produtos (Bosch Car Multimedia Portugal S.A., 2013).

A *Bosch Car Multimédia* pertence à divisão *Car Multimedia* que oferece uma variedade de produtos inteligentes para o interior dos automóveis no que respeita a entretenimento, telemática e assistência à condução. A Divisão pretende oferecer novos produtos que permitam a interação entre o veículo e o condutor, seguindo a filosofia “tecnologia para a vida”. A Divisão adota a filosofia do processo de melhoria contínua e de inovação dos produtos para contribuir para o desenvolvimento tecnológico. Sempre focada no *Driving Convenience*, na busca de soluções que permitam uma condução mais segura e económica.

A *Bosch Car Multimedia Portugal* possui um diversificado *know-how*, um centro de desenvolvimento, sendo *benchmark* em diversas áreas técnicas e de produção. Preocupa-se com os *standards* de qualidade e inovação, e na formação contínua dos seus colaboradores (Robert Bosch GmbH, 2012)

O projeto de inovação HXIEXCEL (*Human Machine Interface Excellence*) resulta de uma parceria com a Universidade do Minho, na qual participam 300 pessoas, sendo financiado pelo governo português (Robert Bosch GmbH, 2014b). O projeto de inovação abarca o desenvolvimento de 14 projetos de Investigação e Desenvolvimento (I&D), cujo investimento será de 19 milhões de euros até meados de 2015. De acordo com o Administrador da empresa Sven Ost “este é um dos mais ambiciosos projetos de investigação e de desenvolvimento tecnológico alguma vez realizado em Portugal, considerado interesse estratégico nacional” (Equipa B+, 2015). O resultado da auditoria da Agência Nacional de Inovação feita às instalações da empresa revelou que o projeto HMIECELL superou as expectativas. Para dar continuidade ao projeto de inovação, a parceria Brgp e a Universidade do Minho submeteu uma candidatura para financiamento do governo, com vista o desenvolvimento de novos projetos até 2018 (Equipa B+, 2015).

De acordo com um representante oficial da *Bosch*, até ao final de 2017, a empresa prevê um aumento de mil trabalhadores, e consequentemente o aumento da produção e das instalações (Gazeta do Rossio, 2015).

Durante a reunião geral com administração o Sr. Carlos Ribas, o atual administrador técnico da Bosch em Braga, informou que a empresa arrendou dois edifícios pertencentes ao complexo *Grundig-Blaupunkt* (ao qual a *Bosch Car Multimedia* pertence) que estão a ser remodelados. Um deles está destinado para a serralharia, que deixa o seu espaço livre para montagem de linhas de produção, e o outro edifício será para montar linhas de produção. Além disso, a empresa irá construir dois novos parques de estacionamento, um perto da portaria de Lomar, e um segundo será construído na entrada por Ferreiros. Recentemente foram inauguradas as instalações em frente à Delphi para o aumento do departamento de desenvolvimento.

Em 2015, a empresa voltou a receber pela segunda vez o prémio europeu de excelência EFQM (*European Foundation for Quality Management*), sendo a primeira empresa em Portugal a receber este título. Após um processo de avaliação externa rigorosa durante uma semana, a equipa de avaliadores deixou um *feedback* positivo, com enfoque na tecnologia e na estratégia de inovação, bem como, a evolução da empresa em atividades em parceria com a Universidade do Minho (Equipa B+, 2015).

Segundo o Sr. Carlos Ribas, “o prémio da EFQM é um reconhecimento da excelência da nossa organização. Somos, cada vez mais, uma referência na inovação no seio do Grupo *Bosch* e no mundo, reforçando o nosso posicionamento como local altamente competitivo para os mercados externos e dentro do Grupo”. O presidente da EFQM, Marc Amblard, declarou que “o júri ficou

impressionado com a forma ágil como o ambiente de negócio em mudança foi gerido e, mais importante, com a robustez da liderança e da visão, e com bases sólidas que foram estabelecidas para o futuro” (AHK-Mitgliedernews, 2015).

O departamento de contabilidade - Brgp/CFA (Braga plant/Contabilidade Financeira) é responsável pelo *Controlling* da empresa, pelo plano económico, processos financeiros e contabilísticos. Este departamento apoia a gerência e os departamentos operacionais, bem como, monitoriza o progresso dos processos da empresa. Está dividido em três secções: CFA1, CFA2 e CFA3. CFA1 é responsável por toda a contabilidade de gestão desde previsões dos custos até à análise de desvios. A CFA2 é responsável pelos pagamentos e recebimentos, pela área da fiscalidade, encerramento de contas e todo o restante processo financeiro. Finalmente, CFA3 é responsável pelo controle de gestão de toda a empresa.

O estágio curricular foi realizado no Departamento Financeiro que é composto pelo grupo de fornecedores (5 pessoas) sob coordenação da minha orientadora Dr<sup>a</sup> Susana Cunha. Além disso, também existe uma pessoa responsável para clientes, um tesoureiro, uma pessoa responsável pelo imobilizado, três pessoas pela área de fiscalidade, bem como, o chefe do departamento financeiro, Dr. Carlos Rajão.

## **5.2. Relatório das atividades desenvolvidas**

A realização do estágio curricular encontra-se ao abrigo do Regulamento de Estágio do Mestrado em Contabilidade, que exige a investigação de um tema inserido no âmbito do Mestrado em Contabilidade, bem como, o desempenho de determinadas tarefas no ambiente empresarial cumprindo os requisitos especificados no Regulamento de Inscrição, Estágio e Exame Profissionais da OCC.

Este estágio decorreu entre novembro de 2014 e agosto de 2015, como referido anteriormente, cumpriu o requisito das oitocentas horas mínimas exigidas, permitindo, sob orientação da entidade patronal, a execução das seguintes tarefas no âmbito da profissão de modo a cumprir os objetivos do Artigo 9º do Regulamento de Inscrição, Estágio e Exames Profissionais (RIEEP), nomeadamente:

- a) Aprendizagem relativa à forma como se organiza a contabilidade nos termos do sistema de normalização contabilística ou outros planos de contas oficialmente aplicáveis, desde a receção dos documentos até à sua classificação, registo e arquivo;
- b) Práticas de controlo interno;

- c) Apuramento de contribuições e impostos e preenchimento das respetivas declarações;
- d) Supervisão dos atos declarativos para a segurança social e para efeitos fiscais relacionados com o processamento de salários;
- e) Encerramento de contas e preparação das demonstrações financeiras e restantes documentos que compõem o “*dossier fiscal*”;
- f) Preparação da informação contabilística para relatórios e análise de gestão e informação periódica à entidade a quem presta serviços;
- g) Identificação e acompanhamento relativo à resolução de questões da organização, com recurso a contactos com os serviços relacionados com a profissão;
- h) Conduta ética e deontológica associada à profissão.

Durante o período de estágio tive como orientadoras a Professora Doutora Filomena Brás, pela Universidade do Minho e a Dr.ª Susana Cunha, pela empresa.

As atividades desenvolvidas de acordo com as práticas acima referidas são descritas seguidamente.

### **5.2.1. Organização da contabilidade nos termos dos planos de contas oficialmente aplicáveis**

#### **Receção de documentos**

Os documentos chegam à empresa diariamente via *e-mail* e por correio normal. Após a impressão ou receção das faturas por correio normal, são carimbadas com a data atual para dar entrada do documento. Os documentos em suporte digital são impressos e distribuídos pelas seis pessoas pertencentes ao grupo de fornecedores. A cada pessoa é lhes atribuída algumas letras do alfabeto, e assim as faturas são distribuídas pelo grupo de fornecedores. Por exemplo: a Dra. Elsa é responsável pelas empresas que começam pelas letras S, P, T, L e A.

#### **Separação e organização de documentos**

Após a receção dos documentos, cada colaborador guarda os documentos numa pasta que está organizada por ordem alfabética, ou seja, pela ordem de letras que lhe foi atribuído. Estas faturas podem ser lançadas de imediato, no caso do fornecedor ser nacional, mas na maioria das vezes as faturas ficam guardadas numa pasta à espera que os materiais entrem no armazém. Quando se trata de materiais vindos de países como a Índia ou China, estas faturas têm um tempo de espera de um a dois meses.

As faturas rececionadas são colocadas na pasta de cada colaborador, com a respetiva letra pertencente a cada fornecedor, ou seja, na letra A colocam-se todos os fornecedores com o nome das empresas começadas por A. Por exemplo, as faturas da empresa AA que chegam por correio eletrónico ou normal são colocadas sempre por baixo das faturas existentes. Assim, começa-se por lançar as primeiras faturas, que de certa forma são as mais antigas. O material a que corresponde a fatura pode demorar entre um a dois meses a entrar em armazém, dependendo da origem. O material proveniente de Portugal demora entre zero a três dias, da União Europeia demora cerca de uma a duas semanas, o material proveniente do resto do mundo pode demorar entre um a dois meses. Se o material demorar a entrar no armazém, a pessoa responsável tem que verificar através da logística ou do fornecedor a causa da demora.

O arquivo de documentos começa após o lançamento da fatura para pagamento, que fica automaticamente registado no *SYSTEMS Applications and Products* (SAP). Caso haja alguma inconformidade, a colaboradora pode visualizar o lançamento e estornar antes do referido pagamento. Depois do pagamento o estorno tem outro tipo de procedimento. Este lançamento fica sempre disponível em suporte informático.

O arquivo de documentos é feito em suporte papel e informático. Para tal, no final de cada dia de trabalho os documentos são digitalizados para ficarem arquivados em suporte informático, permitindo assim que o documento possa ser visualizado posteriormente através das ferramentas. No final procede-se ao arquivo dos documentos no local e pasta correspondente.

As faturas são arquivadas em armários por diversas áreas: fornecedores; clientes; pagamento de transportes e de mercadorias.

### **Classificação e lançamento dos documentos**

Os documentos são classificados através de uma determinada numerologia, por exemplo: pagamentos a fornecedores começam por 8150 seguidos por 6 dígitos; transportes 791, etc. existe uma lista com a numeração da classificação de documentos, para facilitar identificação dos armários onde se encontram os documentos.

Anualmente são classificadas cerca de 100 000 faturas. As faturas são lançadas para pagamento após a entrada da mercadoria em armazém, de outra forma não é possível lançar porque o sistema não o permite. O lançamento das faturas é feito através do sistema informático SAP. Este sistema existe em toda a empresa e está interligado. Uma fatura com muitos lançamentos, ou seja, uma fatura que contém cerca de 30 ou 40 materiais, são lançamentos demorados que podem bloquear

outros usuários de outros departamentos, nomeadamente a venda de paletes na produção, que tem que ser vendido de imediato. Como estes lançamentos são demorados podem dar origem à paragem de uma linha de produção, pois há linhas que produzem em grandes quantidades, e têm pouca capacidade para manter as paletes muito tempo à espera de serem vendidas. Por vezes, os lançamentos destas faturas na contabilidade têm que aguardar uma oportunidade para que se consiga lançar as faturas sem bloquear a produção.

As faturas têm discriminado as seguintes rubricas: número de peça da mercadoria, quantidade, montante a pagar, moeda, o nome da empresa, número de fornecedor, número de contribuinte do fornecedor, número da *Purchase Order* (PO) ou ordem de compra e número da *Deliver Note* (DN) ou guia de remessa.

Para se proceder ao lançamento da fatura, primeiro consulta-se se o material já deu entrada no armazém, através do número da ordem de compra. Havendo material, significa que se pode proceder ao lançamento, caso contrário, não se consegue efetuar o lançamento, pois o sistema não o permite.

Os pagamentos aos fornecedores são processados às segundas-feiras. De seguida procede-se à impressão dos avisos de pagamento que varia entre os 200 e 300 fornecedores, e à digitalização e arquivo dos respetivos avisos de pagamento.

Os pagamentos sem encomenda requerem outro tipo de lançamento, e outros procedimentos. Pagamentos de quantias de baixo limite requerem assinaturas da receção e do chefe de secção. Acima desta quantia, os pagamentos são assinados pela chefia de departamento e administração. Há quantias cuja autorização tem mesmo de ser dada/assinada pela empresa-mãe. Estes limites dependem do tipo de compra realizada.

### **5.2.2. Práticas de controlo interno**

O *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO) define controlo interno como um processo efetuado pelo conselho de administração, executivos ou qualquer colaborador da empresa, de modo a garantir: a eficiência e eficácia das operações para salvaguardar os ativos, prevenção e deteção de erros e fraudes; confiabilidade das demonstrações financeiras de modo a garantir o máximo de exatidão, integridade confiabilidade dos registros contabilísticos; conformidade com as leis e regulamentos vigentes na adesão às normas administrativas, às políticas da empresa e à legislação em vigor (Pereira *et al.*, 2013).

O sistema de controlo interno envolve um conjunto de políticas e procedimentos internos adotados pela empresa, que dizem respeito à fiabilidade do relato financeiro da entidade e cumprimento da legislação em vigor.

O sistema de controlo interno deve definir o nível de materialidade a partir do qual uma inconformidade possa ser considerada relevante para a empresa. Por exemplo, todas as compras são consideradas relevantes a partir de 5 mil euros, assim, a partir desta quantia todas as faturas são fiscalizadas.

As práticas de controlo interno são executadas em CFA 3, onde são monitorizadas todas as atividades da empresa. Além de fiscalizar as atividades de CFA 2 (Departamento Financeiro), também controla as atividades nos restantes departamentos, especialmente na logística, em que existe uma pessoa para controlar as existências através do sistema informático, e deslocar-se à logística para controlar as existências físicas.

Este estágio curricular foi realizado em CFA2. No entanto, neste departamento também tive oportunidade de executar tarefas de controlo interno, dado que CFA também é responsável pelo controlo do trabalho dos colaboradores. Para isso, os pagamentos eram controlados por outra pessoa. No controlo interno em CFA2, as minhas tarefas consistiram em verificar as faturas de fornecedores relativamente ao seu pagamento, confirmar se existiam as faturas em suporte papel, bem como confirmar o pagamento de transportes, despesas com viagens e outras despesas. Para este tipo de despesas era necessário confirmar a quantia em dinheiro, a moeda de pagamento, e as assinaturas. Dependendo da quantia, as faturas tinham que ter assinatura da receção do departamento, do chefe de departamento, ou da administração. As quantias acima dos 125.000 euros requerem assinatura da empresa mãe. Este tipo de controlo é feito para todo o tipo de lançamento, quer envolvam pagamentos, quer recebimentos.

### **Meios financeiros líquidos**

Nos meios financeiros líquidos, a *Caixa* não existe, por isso não há transações em moeda. Para os restantes existem diferentes processos e respetivos controlos.

Pagamentos a fornecedores: depois de trabalhar a proposta de pagamento no sistema informático, a mesma é autorizada por um terceiro colaborador (independente do processo), e é feito o *upload* no sistema *E-Banking* pelo colaborador responsável por essa tarefa. Com base na documentação disponível, todo o processo é verificado (número de registos, valores nas diferentes moedas e total em euros).

Monitorização do pagamento de salários: o pagamento é realizado igualmente via *E-Banking*. O processo está montado de forma que a geração do ficheiro de pagamento tenha sempre uma pessoa a acompanhar todos os passos do processo, garantindo a não manipulação/violação de dados. Adicionalmente há mais duas assinaturas (*E-Banking*) que purgam por verificar valores e que todos os passos anteriores foram cumpridos.

Relativamente ao pagamento de despesas com viagens a colaboradores que se tenham de deslocar a outros países, o processo é idêntico ao pagamento de salários.

Pagamento ao Estado (Autoridade Tributária e Segurança Social): é o único processo pago via cheque e onde a retidão e autenticidade dos documentos são verificadas e as regras de assinaturas (também duas) são respeitadas. Adicionalmente existe um controlo interno que vai, em regime de amostragem, verificar se todo o processo foi cumprido (valores, assinaturas, *check-marks*, etc.).

### Inventários

O controlo interno verifica os inventários, controla as existências através do sistema informático, bem como, confirma se as existências existem fisicamente. Com base em amostras verifica-se as diferenças de inventário, se foram registadas como diferenças de inventário, e se estas diferenças foram aprovadas pelas pessoas responsáveis por estes assuntos de acordo com o regulamento interno de assinaturas. De modo a eliminar ou reduzir as diferenças de inventários analisa-se se a causa destas diferenças foi descoberta e se foram planeadas medidas de melhoria a fim de prevenir erros futuros. Além disso, o controlo interno também verifica se os inventários sucitados contêm o motivo, a descrição das peças sucitadas, o seu valor, se existem todas as assinaturas, se foi efetivamente destruídas ou se saiu das instalações. A empresa utiliza o sistema de inventário permanente.

### Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são verificados com base em amostras, se os bens existem e se têm uma etiqueta de inventário e se os processos de abate contêm motivo, número de inventário, a descrição do bem, o seu valor de compra e líquido, se as diversas assinaturas existem, se foi efetivamente destruída ou se saiu das instalações.

No ano anterior foram confirmados os números de série dos equipamentos com valor superior a 5.000 euros através da visualização da fatura do equipamento. Nas faturas com equipamentos de valor sem número de série era necessário ir à produção procurar o equipamento para verificar o

número de série. Foi realizado esta listagem de bens apenas de valor superior porque não havia meios para fazer o mesmo para todos os equipamentos.

### **5.2.3. Apuramento de contribuições e impostos e preenchimento das respectivas declarações**

De acordo com o Artigo 41º do Código do Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) as empresas podem fazer o apuramento do IVA mensal ou trimestralmente. A *Bosch* faz este procedimento mensalmente.

O IVA apurado mensalmente e as declarações têm que ser entregues no portal das finanças até ao dia 10 do segundo mês a que este reporta. Sendo trimestral, o apuramento do IVA é entregue até ao dia 15 do segundo mês seguinte ao trimestre reportado.

Quando o montante do IVA a receber exceder os 10.000 euros (número 5 do Despacho Normativo nº 53/2005 de 15 de dezembro), a entidade solicitadora deve enviar a respetiva declaração periódica do IVA e os anexos da relação de fornecedores, para identificação do imposto a que deu direito à dedução, bem como, os anexos da relação de clientes para identificação dos valores que deram direito à liquidação de imposto e da relação de todos os sujeitos passivos a que dizem respeito as regularizações para verificação das regularizações a favor da identidade que constam no campo 40. Estes documentos devem ser emitidos dentro do prazo legalmente estabelecido e no *site* da Internet (número 1 do Despacho Normativo nº 53/2005 de 15 de dezembro).

As empresas são obrigadas a declarar à Segurança Social o montante da remuneração, as horas de trabalho e a taxa contributiva aplicável a cada um dos colaboradores, tendo que ser entregue até ao dia 10 do mês seguinte a Declaração Mensal de Remunerações (artigo 40º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social).

Após o processamento dos salários, a folha de férias e as respetivas contribuições para a Segurança Social são geradas, guardando-se o magnético gerado. A sua entrega deverá ser efetuada pela Internet na “Aplicação de Gestão de Ficheiros DRI”. O ficheiro magnético é enviado e são impressas as guias para pagamento na área pessoal do DRI. Seguidamente é processado no programa de contabilidade, designadamente, no *fiscal report*, o ficheiro da Declaração Mensal de Remunerações para ser submetido no portal das finanças.

As contribuições devem ser pagas até ao dia 10 e o dia 20 do mês seguinte ao que dizem respeito (Artigo 43º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social).

Os impostos relativos a trabalho dependente e independente são submetidos até ao dia 20 do mês seguinte a que respeita, tal como vem estabelecido no número 6 do Artigo 94º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

#### **5.2.4. Supervisão dos atos declarativos para a segurança social e para efeitos fiscais relacionados com o processamento de salários**

O processamento de salários é realizado pelo departamento dos Recursos Humanos. O vencimento é pago em função das diuturnidades, subsídio noturno, subsídio de turno, prémio eventual. Legalmente a empresa não é obrigada a pagar o subsídio de turno nem o prémio eventual. Estes direitos foram adquiridos através do contrato coletivo de trabalho, passando a ser costume da empresa. Se o colaborador mudar para o turno normal sem completar 20 anos de trabalho em turnos perde esse benefício, mesmo que depois seja integrado novamente nesse turno. O mesmo se passa com o prémio eventual quando é integrado no vencimento. As pessoas que foram contratadas nos últimos anos não recebem prémio eventual, nem subsídio noturno.

O processamento salarial começa ao dia 15 de cada mês, portanto a folha de pagamentos encerra nessa data, os colaboradores com faltas injustificadas devem apressar o seu processo de justificação de faltas, caso contrário, será injustificada e a deduzir, sendo retificada apenas no mês seguinte.

As faltas sem documentos, por exemplo, descanso compensatório, faltas ao abrigo do estatuto trabalhador estudante, férias e outro tipo de faltas, são justificadas através do portal da empresa. O colaborador justifica a falta, ou a chefia direta para os colaboradores que não tenham acesso ao portal, que posteriormente tem que ser aceite pelo chefe secção e de seguida pelo departamento de Recursos Humanos, o que gera alguns atrasos, principalmente quando se falta na véspera do fecho de folha de pagamento. Depois do dia 15 a empresa ainda dá alguns dias para que as pessoas tenham tempo para regularizar a situação das faltas. Porém, por vezes as faltas são injustificadas e são deduzidas ao vencimento.

As faltas por baixa por doença natural ou profissional e outro tipo de faltas justificadas são deduzidas no vencimento, por norma, as faltas são sempre justificadas, pois uma falta injustificada pode dar origem a prejuízos sérios aos colaboradores, tal como o não recebimento de um prémio anual que em 2016 excedeu os 600 euros, bem como, se ultrapassar o limite de faltas injustificadas a pessoa pode ser despedida por justa causa. Relativamente a faltas justificadas com docu-

mentos, temos que preencher a folha de rosto para ser assinada pela chefia direta, sendo posteriormente digitalizada e enviada para os Recursos Humanos. As faltas justificadas com comprovativo não carecem de aprovação por parte do chefe de secção. Estas tarefas são da responsabilidade de cada colaborador. Existe um dispositivo em cada piso, para que todos os colaboradores digitalizem os documentos e enviem para os Recursos Humanos. Posteriormente, o departamento dos Recursos Humanos envia o resultado da justificação que pode ser aprovada ou reprovada para o colaborador ou para a chefia direta, no caso dos trabalhadores da produção que não tenham acesso ao portal. Os restantes trabalhadores que tenham acesso ao portal, podem verificar o resultado das justificações.

Apesar do processo de pagamento ser quase todo realizado no departamento de Recursos Humanos, o pagamento salarial é realizado todos os meses ao dia 23 no departamento de Contabilidade e requer assinatura dos responsáveis, inclusive da administração.

A Declaração Mensal de Remunerações é entregue até ao dia dez de cada mês. Até ao dia 20 de cada mês é emitida a respetiva guia para pagamento das contribuições à Segurança Social, bem como o pagamento do IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares) relativo ao trabalho dependente e independente.

#### **5.2.5. Encerramento de contas e preparação das demonstrações financeiras e restantes documentos que compõem o “dossier fiscal”**

O processo de encerramento das contas anual é bastante complexo, dado que se trata de uma empresa de grande dimensão, o que obriga alguns colaboradores trabalharem durante algumas semanas para que os documentos representativos da situação económico-financeira estejam prontos atempadamente.

Durante o encerramento das contas é efetuada a reconciliação bancária, a fim de proceder ao apuramento de eventuais diferenças entre o extrato bancário e o contabilístico, que devem ser devidamente justificadas.

As provisões são calculadas através do apuramento de possíveis riscos com base em questões fundamentadas, como por exemplo o despedimento de pessoas, ou através de possíveis riscos fundamentados em questões relevantes.

“As entidades devem divulgar as diferenças de cambio reconhecidas nos resultados, exceto as que resultem de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados” NCRF 23 ( §51). O tratamento da taxa de câmbio procede-se da seguinte forma: verifica-se a taxa

de câmbio do último dia do ano e multiplica-se pelo valor que existe, para verificar as diferenças de câmbio. Se o valor do câmbio for baixo significa que pagarão menos aos fornecedores, em contrapartida também receberão menos dos clientes. Se a taxa de câmbio for elevada significa que pagarão mais aos fornecedores e receberão mais dos clientes.

As depreciações de ativos fixos tangíveis é feita através da taxa de depreciação atendendo ao Decreto Regulamentar n.º 25/2009 de 14 de setembro. Este decreto orienta para as condições gerais de aceitação de amortizações e depreciações onde contém duas tabelas: a Tabela I com taxas específicas direcionadas para as atividades das empresas, e a Tabela II com as taxas genéricas. Assim, é preenchido o Modelo 31, relativamente às mais e menos-valias fiscais. As contas são todas confirmadas no Balancete de Encerramento.

Após a confirmação de todos os saldos, o apuramento dos Resultados Operacionais e Resultados Antes de Impostos é levado a cabo. De seguida procede-se ao cálculo do IRC, da derrama e do resultado líquido do exercício. Através do Balancete de encerramento são elaboradas a Demonstração de Resultados e o Balanço.

A elaboração do *dossier* fiscal é composta pela Demonstração de Resultados, pelo Balanço e anexos, pelos Balancetes antes e após o apuramento dos resultados do exercício, pela cópia de aprovação das contas e o mapa das mais-valias e menos-valias fiscais. Esta declaração deve ser entregue até ao dia 31 de maio, de acordo com o Artigo 96.º do Código do IRC (Modelo 22).

#### **5.2.6. Preparação da informação contabilística para relatórios e análise de gestão**

De acordo com o artigo 65.º do Código das Sociedades Comerciais todas as empresas têm por obrigação de relatar a gestão e apresentar as contas. No final de cada ano a empresa tem que apresentar o Relatório de Contas que reúne uma série de documentos que integram as demonstrações financeiras: o balanço, as Demonstrações de Resultados, Balanço, Demonstrações de Fluxos de Caixa, o Relatório de Gestão e, quando aplicável a Certificação Legal de Contas, o Relatório e parecer do Conselho Fiscal.

#### **5.2.7. Identificação e acompanhamento relativo à resolução de questões da organização com o recurso a contactos com os serviços relacionados com a profissão**

Durante o período de estágio acompanhei as tarefas referidas anteriormente com o apoio da Dr.ª Susana Cunha e de vários colaboradores responsáveis pelas tarefas, inclusive o Contabilista Certificado da empresa. Para o desempenho das atividades consultou-se alguma legislação: o Sistema

de Normalização Contabilística, o Código do IVA, o Código do Trabalho, o Código do IRS, o Código do IRC, o Código do Imposto de Selo, o Despacho Normativo n° 53/2005, o Decreto Regulamentar n° 25/2009 de 14 de setembro, a Portaria n° 294- A/2013 de 30 de setembro.

#### **5.2.8. Conduta ética e deontológica associada à profissão**

A boa conduta ética é um dos princípios do Grupo *Bosch* que é adotado por todas as filiais. Assim, antes de iniciar o estágio teve formação sobre proteção de dados, baseada no sigilo profissional, de forma a não deixar passar informação para o exterior. Os documentos importantes tinham que ser enviados num ficheiro zipado com um código que só o recetor teria acesso. Não é permitido deitar ao lixo nenhuma fatura ou documento, têm de ser triturados.

A porta do departamento só está aberta no horário normal de trabalho, encerrando também na hora do almoço. A entrada só é permitida através da utilização do cartão de colaboradores do departamento ao qual apenas eles têm autorização para possuir. Não é permitido deixar faturas em cima das secretárias, existem auditorias externas que podem auditar durante o período noturno para verificar se há o cumprimento das regras.

É proibido o uso do *e-mail* da empresa para outros assuntos pessoais, pois pode dar aso a algum vírus, permitindo a espionagem industrial. Caso haja algum problema relacionado com algum vírus, a caixa de correio poderá ser investigada durante os últimos dez meses. É também proibido o uso do dispositivo *Pen Drive* pois também pode introduzir algum vírus no sistema. O uso de uma *Pen Drive* em toda empresa é logo detetado pelo sistema, a chefia é informada de imediato e as pessoas são chamadas à responsabilidade.

Sempre que nos ausentamos do local de trabalho, mesmo que seja para ir falar com alguém que está ao nosso lado, temos que bloquear o servidor. Estas regras são válidas para toda a empresa. O incumprimento destas regras leva a chamadas de atenção por parte dos superiores. Por exemplo, uma colaboradora que trabalha na produção, numa determinada altura deixou o programa aberto para vender uma palete, que está ao lado do posto de trabalho, isto é, foi colar um rótulo numa palete e fazer a leitura com um terminal portátil (PDA), o que demora cerca de 2 minutos. Quando regressou ao posto de trabalho apercebeu-se que um auditor externo já tinha fotografado o programa aberto. Significa que o auditor encontrou mais uma inconformidade na avaliação da empresa.

Todos os colaboradores do Grupo *Bosch* são obrigados a participar em três módulos de formação em *Compliance*. De acordo com o grupo *Bosch* (Robert Bosch GmbH, 2014b), *Compliance* é um

compromisso voluntário, fazendo parte das regras da *Bosch* aplicadas globalmente para proteger os seus associados, clientes e seus parceiros. Comprometem-se a trabalhar num espírito de confiança, legalidade e credibilidade.

A formação baseia-se essencialmente na boa conduta ética e na tentativa de alertar as pessoas para os possíveis riscos que envolvem a corrupção. Por exemplo, não era permitido oferecer presentes ou almoços caros aos auditores do EFQM (*The European Foundation for Quality Management*).

O pagamento de refeições em restaurantes para algum cliente ou fornecedor tem um limite. Não é permitido almoços ou jantares caros pois pode ser considerada uma forma de suborno. Os compradores de materiais são obrigados a cumprir um plano de rotatividade constante com outros compradores, não podendo trabalhar sempre com os mesmos fornecedores ou clientes.

Durante as formações foi sublinhado o pagamento de impostos, bem como, o cumprimento de todas as conformidades, mesmo que isso traga prejuízo para a empresa.

Após apresentação do estudo empírico, o capítulo seguinte apresenta a análise de resultados.

## 6. Análise e discussão de resultados

### 6.1. Análise dos relatórios de sustentabilidade e dos relatórios de contas do Grupo *Bosch*

De forma a dar resposta à questão de partida formulada foi realizado um estudo aos relatórios de sustentabilidade e de contas do Grupo *Bosch* de 2007 até 2013 para determinar em que medida a informação divulgada em relação a RSE corresponde aos indicadores GRI, visto o Grupo ser *stakeholder* da GRI desde 2006. Além disso, é também membro de outras organizações relacionadas com responsabilidade social, tais como a *UN Global Compact*, *Econsense*, *Forum Compliance and Integrity*, *Transparency international*, *B.A.U.M.*, *The Sustainability Code* (Bosch Worldwide, 2015).

Não foi possível realizar um estudo ao *Benchmark* do Grupo *Bosch* devido à falta de acesso aos dados que são permitidos apenas pelos usuários, o que impossibilitou uma análise comparativa entre a divulgação do grupo e outras empresas do mesmo setor e regiões.

Os resultados obtidos da análise de conteúdo encontram-se em apêndice. O resultado da análise dos relatórios de sustentabilidade é apresentado no Apêndice I e o resultado da análise aos relatórios de contas é apresentado no Apêndice II. De acordo com Abbott & Monsen (1979), a divulgação de RSE por parte das empresas nos relatórios de contas pode aumentar a confiança dos acionistas. No caso em concreto, o maior acionista é a Fundação de Robert Bosch GmbH.

Esta análise consiste em comparar os relatórios de contas e de sustentabilidade social do Grupo *Bosch* com os indicadores da GRI (GRI, 2011). Porém trata-se de uma análise subjetiva porque as empresas (neste caso específico o Grupo *Bosch*) disponibilizam algumas rúbricas quantitativamente, enquanto outras são de carácter qualitativo, o que obriga a uma interpretação subjetiva (Abbott & Monsen, 1979).

De acordo com o Grupo *Bosch*, a GRI está empenhada em promover relatórios de sustentabilidade sistemática. Fornece uma estrutura de relatórios com os princípios e indicadores que as empresas podem usar para apresentar as suas atividades de sustentabilidade e torná-las quantificáveis. A fundação *Robert Bosch* tem como objetivo tornar as atividades de sustentabilidade parte integrante das práticas gerais de negócios. A *Bosch* apoia esta iniciativa como um *stakeholder* organizacional desde 2006 e paga uma taxa anual (Bosch Worldwide, 2015).

Em 1998, o grupo publicou o seu primeiro relatório de informação de carácter ambiental. Inicialmente, as empresas só divulgavam informação de responsabilidade ambiental. Passados alguns anos passaram a divulgar sobre responsabilidade social e desempenho económico. Em 1999 e

2000, o Grupo não publicou qualquer relatório, voltando a publicar de 2001 até 2004 relatórios com informação de responsabilidade ambiental. A partir de 2005 passou a divulgar também informação de responsabilidade social e desempenho económico para que os relatórios ficassem mais completos, e assim responder às expectativas da sociedade e dos *stakeholders* – clientes, fornecedores, colaboradores e acionistas. No entanto, nos anos 2009 e 2010 a organização não publicou qualquer relatório de sustentabilidade, voltando a publicar relatórios de sustentabilidade de 2011 até 2013.

O grupo apenas integrou a lista de empresas da GRI nos anos 2008 e 2009, obtendo uma qualificação de nível “C”, ou seja, o grupo relatava o mínimo para conseguir integrar-se na listagem das empresas pertencentes à GRI. Apesar do Grupo *Bosch* cumprir com os deveres e receber os certificados ambientais, como ajudar a sociedade, além disso a maioria dos lucros reverte a favor da Fundação Robert Bosch o grupo não se esforça para relatar os dados relativos a responsabilidade social e ambiental. Um dos fatores que levam a *Bosch* a não se preocupar com o relato de informação sobre sustentabilidade deve-se ao facto de 93% dos lucros reverterem para a Fundação Robert *Bosch*, ou seja, 93% dos lucros já são usados para fins de responsabilidade social. Além disso, o grupo ainda tem muitos gastos em atividades de responsabilidade social e ambiental.

A análise realizada aos relatórios de sustentabilidade e aos relatórios de contas do Grupo visou averiguar se estes relatórios respondiam aos indicadores GRI. Esta avaliação foi feita seguindo os indicadores essenciais das diretrizes G3.1, ou seja, os indicadores adicionais usados para relatar aspetos menos importantes não entraram neste estudo. No total foram considerados apenas os 50 indicadores essenciais. Os indicadores essenciais da GRI são os indicadores de maior relevância para a maioria dos *stakeholders*. Do mesmo modo, os indicadores adicionais são relevantes para algumas organizações, não se aplicando para a maioria (GRI, 2011).

### **6.1.1. Categoria económica**

De acordo com a GRI, esta categoria deve conter informações sobre Desempenho Económico, Presença no Mercado e Impactos Económicos Indiretos.

Nesta categoria, o grupo apenas responde a 2 dos 7 indicadores GRI. Ou seja, responderam a 27,6% dos indicadores nos relatórios de sustentabilidade e de contas. O relato de informação manteve-se constante ao longo dos anos, não se verificando qualquer tipo de evolução.

Em todos os relatórios de sustentabilidade e de contas a *Bosch* faz referência ao volume de vendas. O valor das vendas em 2007 foi de 4.630 milhões de euros, em 2013 apresentou o resultado de

46,5 biliões de euros, revelando uma subida bastante significativa, tendo em conta a conjuntura económica, num contexto de crise muito competitiva.

Podemos considerar que o Grupo responde ao indicador nos relatórios de sustentabilidade e contas: implicações financeiras, outros riscos e oportunidades para as atividades da organização devido às alterações climáticas, na medida que o investimento do Grupo em algumas áreas é especificado para o desenvolvimento de equipamentos tecnológicos, com vista a reduzir o consumo de energia e água. Aliás, o Grupo tem a preocupação de utilizar materiais recicláveis nos equipamentos que produz, na tentativa de reduzir os prejuízos ambientais. Por exemplo: um equipamento da marca *Bosch* é 99% reciclável. Este facto obviamente traz implicações financeiras, bem como oportunidades, porque os clientes também o exigem. Se a *Bosch* não cumprir com os requisitos, os clientes mudam de fornecedor. Alguns dos clientes pertencem à indústria automobilística que têm muito poder económico, portanto exigem fornecedores de bens socialmente responsáveis.

Os equipamentos de aquecimento com poupança de energia, ou equipamentos para painéis solares para aquecimento de águas sanitárias, painéis fotovoltaicos para produção de eletricidade, ou outros, podem considerados uma oportunidade resultante das alterações climáticas.

### **6.1.2. Categoria ambiental**

Nesta dimensão, um relatório deve conter informações sobre materiais, água, energia, biodiversidade, emissões, efluentes e resíduos, produtos e serviços.

Os princípios básicos de proteção ambiental do Grupo *Bosch* refletem o dever para com o meio ambiente e são a base para muitas iniciativas que são realizadas em todo o grupo. O compromisso com a preservação e proteção do meio ambiente tem longa tradição no Grupo.

O Grupo *Bosch* também é membro da Associação Alemã de Gestão Ambiental (BAUM), que é a maior iniciativa ambiental da Europa no setor empresarial. Esta associação dá apoio a empresas, órgãos municipais e organizações, para implementar medidas sustentáveis nas práticas de gestão. A *Bosch* é membro da BAUM desde 1990 e apoia o código de conduta do grupo de trabalho. Pretende alcançar em 2020 uma redução de 20% das emissões de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) em relação ao ano 2007. Para garantir o uso eficiente de energia, são realizados seminários de formação de forma a elevar a consciência ambiental dos seus colaboradores (Bosch Car Multimedia Portugal S.A., 2013).

A *Bosch* utiliza o instrumento *CO<sub>2</sub> Performance Ladder*, que é um sistema de certificação utilizado nos Países Baixos desde 2013. Com isso, a organização testa o desempenho das suas medidas

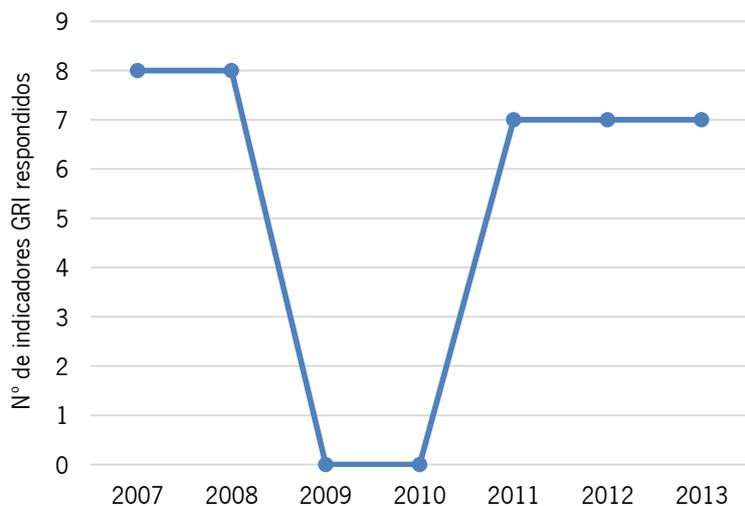
de redução de CO<sub>2</sub>. Além disso, as empresas comunicam abertamente sobre o seu progresso nas áreas de economia de energia, a utilização eficiente dos recursos, e uso de fontes renováveis de energia. Este instrumento é utilizado por empresas do setor público e privado como uma ferramenta de ampla aplicação para incentivar um comportamento sustentável. Além de medir o seu desempenho ambiental, as empresas podem melhorá-lo através da implementação de melhorias em processos existentes, e através de inovações em tecnologias e métodos (Bosch Worldwide, 2015).

Graças ao *CO<sub>2</sub> Performance Ladder* em outubro de 2014, Robert Bosch BV recebeu um certificado nível 5 das autoridades TÜV, que é o maior nível possível de certificação de desempenho ambiental.

Como se pode observar no Gráfico 1, o Grupo fez referência nos relatórios de sustentabilidade de 2007 até 2009 a 8 dos 18 indicadores de responsabilidade ambiental, respondendo a 44% dos indicadores, ou seja, é nesta categoria que o Grupo responde ao maior número de indicadores. Em 2009 e 2010, o Grupo não publicou qualquer relatório de sustentabilidade. De 2011 até 2013 respondeu a 7 indicadores, que corresponde a 39% dos indicadores respondidos, reduzindo assim o número de respondidos.

O grupo mencionou em todos os relatórios analisados os indicadores relativos a: emissões de CO<sub>2</sub>, consumo anual de energia, consumo anual de desperdícios, consumo anual de água, custos ambientais em curso; investimentos em proteção ambiental. Porém, a partir de 2011 o Grupo não faz referência a outras emissões indiretas relevantes de gases com efeito de estufa, por peso, nem a NO<sub>x</sub> e SO<sub>x</sub>, como referiu desde 2007 até 2009.

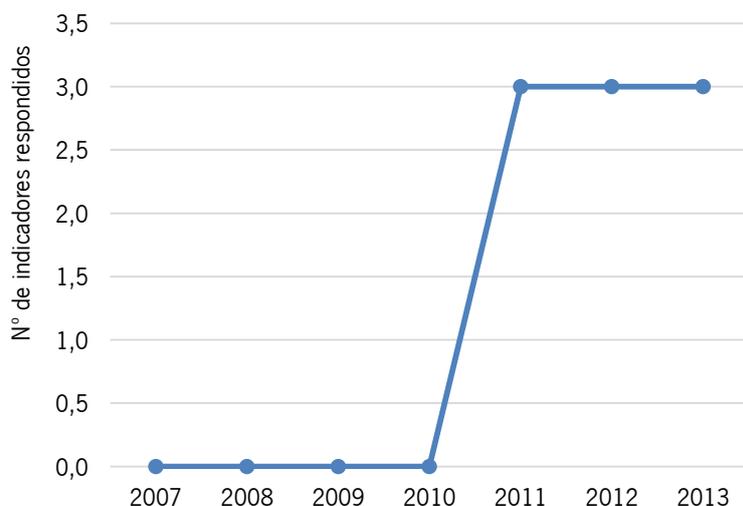
**Gráfico 1: Evolução do relato de informação de responsabilidade ambiental de acordo com a GRI nos relatórios de sustentabilidade.**



Em 2013, houve uma redução de 2% de emissões de CO<sub>2</sub>, redução de 8,3 % de consumo anual de energia, redução do consumo anual de desperdícios de 12,6%, consumo anual de água 16,6%, custos ambientais em curso reduziram em 11,1%; os investimentos em proteção ambiental aumentaram 61%. Os dados referidos anteriormente eram relativos ao ano 2013, comparando com o ano 2007.

Na análise ao Gráfico 2 verifica-se que desde 2007 até 2010 o Grupo não respondeu a qualquer dos indicadores de responsabilidade ambiental de acordo com a GRI nos relatórios de contas. A partir de 2011 fez referência a 3 dos 18 indicadores, respondendo a 17% dos indicadores. Fez referência ao consumo de energia, e à emissão de CO<sub>2</sub> e outros gases poluentes para atmosfera, no entanto, não respondeu aos indicadores na totalidade. No que respeita à vertente ambiental parece poder concluir-se que o Grupo prefere o relatório de sustentabilidade para transmitir essa informação.

**Gráfico 2: Evolução do relato de informação de responsabilidade ambiental de acordo com a GRI nos relatórios de contas.**



### **6.1.3. Categoria social**

A categoria social encontra-se subdividida em quatro partes: práticas de trabalho, direitos humanos, responsabilidade do produto e por último a sociedade.

O compromisso social é um princípio fundamental subjacente às orientações políticas corporativas da *Bosch*, em torno do qual os objetivos económicos da atividade empresarial respondem às responsabilidades sociais e ambientais. O compromisso social deve-se em parte à filantropia do seu fundador Robert Bosch, que suporta com 800 projetos de beneficência implementados na Alemanha e em vários países do mundo. Considera o compromisso social uma parte fundamental da responsabilidade corporativa, sendo um aspeto importante e essencial para o sucesso contínuo da empresa. Além disso, pretende também contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades onde se encontram sediadas as empresas subsidiárias.

A responsabilidade para a sociedade e gerações futuras tem uma longa tradição na *Bosch*. A empresa Robert Bosch foi pioneira no lançamento de programas de bem-estar para os colaboradores e suas famílias (Bippes, 2012; Fehrenbach & Malchow, 2004). Hoje, a Fundação Robert Bosch promove cuidados de saúde e bem-estar, educação, a arte, a cultura e a ciência (Fehrenbach & Malchow, 2004).

Os princípios básicos da responsabilidade social estabelecidos pelo Conselho de Administração da Robert Bosch GmbH comprovam o seu empenho em princípios comuns de responsabilidade social que se baseiam em normas laborais fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Os princípios que o Grupo *Bosch* deseja que todas as filiais cumpram são: i) Direitos Humanos; ii)

igualdade de oportunidades; iii) integração de pessoas com deficiência; iv) livre escolha de postos de trabalho; v) Direitos das Crianças; vi) relações com representantes associados e as suas instituições; vii) condições justas de trabalho; viii) saúde e segurança no trabalho; ix) qualificação; x) ambiente (Fehrenbach & Malchow, 2004).

Os princípios que o Grupo *Bosch* deseja ver cumpridos para todas as empresas estão estabelecidos no código de conduta de negócios do Grupo *Bosch* que defendem o princípio de legalidade rigorosa para todas as ações, medidas, contratos e outros processos dentro do grupo. O pagamento de impostos devidos e respeito pelos direitos de terceiros. Defendem estes princípios, não só pelas consequências negativas decorrentes do seu incumprimento, mas porque apoiam os princípios de legalidade, confiabilidade e credibilidade, independentemente de estes princípios trazer benefícios, ou não, ao Grupo *Bosch*.

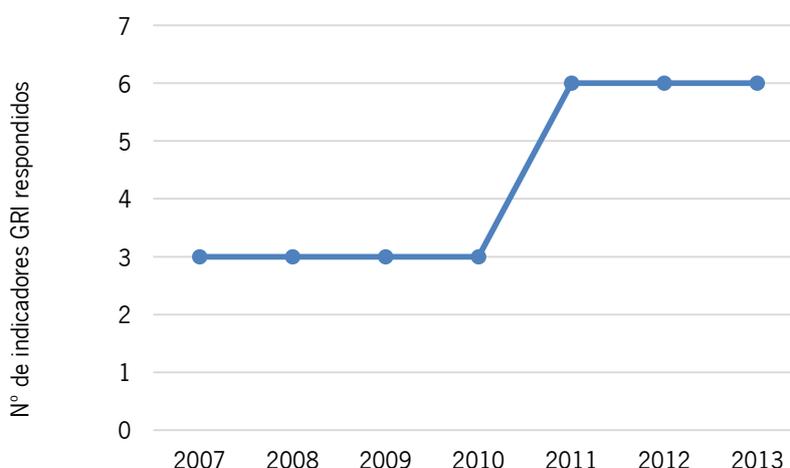
**Gráfico 3: Evolução do relato de informação de responsabilidade social de acordo com a GRI nos relatórios de sustentabilidade.**



O Gráfico 3 apresenta a exposição da informação de responsabilidade social nos relatórios de sustentabilidade segundo a GRI. Da análise do gráfico pode-se aferir que o grupo faz referência a 5 dos 25 indicadores, respondendo a 20% dos indicadores nos anos 2007 e 2008. Em 2009 e 2010 o grupo não publicou relatórios de sustentabilidade. Em 2011 aumentou para 8 indicadores, correspondendo a 35% dos indicadores, em 2012 faz referência a 9 indicadores, correspondendo a 36% dos indicadores, 2013 aumentou para 10 indicadores, correspondendo a 40% dos indicadores. Verificou-se uma evolução positiva de divulgação de informação ao longo dos anos.

O desenvolvimento da publicação da informação de responsabilidade social de acordo com a GRI nos relatórios de contas é apresentado no Gráfico 4. Como se pode observar desde 2007 até 2010, o grupo faz referência a 3 dos 25 indicadores de informação de responsabilidade social, correspondendo a 12% dos indicadores. Desde 2011 até 2013 o grupo faz referência a 6 dos 25 indicadores, correspondendo a 24% dos indicadores nos relatórios de contas. Este aumento corresponde a um crescimento de 100%.

**Gráfico 4: Evolução do relato de informação de responsabilidade social de acordo com a GRI nos relatórios de contas.**



- **Práticas de Trabalho**

Um relatório de sustentabilidade seguindo as diretrizes da GRI deve conter informações sobre emprego, saúde e segurança, formação e educação, trabalho, diversidade e igualdade de oportunidades e remuneração equitativa para homens e mulheres.

O grupo menciona 5 dos 9 indicadores, correspondendo a 56% dos indicadores nos relatórios de sustentabilidade, enquanto nos relatórios de contas fez referência inicialmente a 3 dos 9 indicadores, respondendo a 33% dos indicadores. Só a partir de 2011 fez referência a 5 dos 9 indicadores, correspondendo a 56% dos indicadores, ou seja, aumentou significativamente a divulgação dos dados.

Este aumento deve-se em parte às exigências do mercado. Cada vez mais os clientes e consumidores adquirem produtos em empresas com boas práticas de trabalho, em detrimento de outras empresas que não cumpram estes requisitos.

Em todos os relatórios de sustentabilidade o Grupo menciona a composição dos órgãos sociais da empresa, o total de trabalhadores e rotatividade, as novas contratações, os gastos relativos a formação e absentismo.

Nos relatórios de contas faz referência ao total de trabalhadores, à composição dos órgãos sociais da empresa, média de horas de formação, taxa de absentismo, saúde e segurança no trabalho.

A *Bosch* tem como objetivo ter trabalhadores com boas qualificações, por isso investe muito na sua formação contínua. Em 2013 investiu 185 milhões de euros em formação, pois defende que os trabalhadores qualificados melhoram o estatuto da empresa. A Bosch acredita que a educação é a chave para assegurar um futuro brilhante na sociedade, pelo que faz parte da sua estratégia de responsabilidade social corporativa promover a educação (Robert Bosch GmbH, 2014a).

Esta categoria é muito importante porque o poder das empresas está no capital humano. Esta rubrica tem a capacidade de elevar ou baixar uma empresa, portanto o Grupo investe nos seus colaboradores. Ao fazê-lo está a influenciar a qualidade dos produtos, a inovação, a produtividade, competitividade e o desempenho económico. O índice de satisfação dos colaboradores é medido através de um inquérito anual para todo o Grupo. O índice de satisfação relativo ao ano de 2013 foi de 84%.

A tabela salarial e benefícios sociais correspondem, no mínimo, aos padrões nacionais ou locais estatutários, ou respetivos contratos, respeitando as disposições da Convenção nº 100 da OIT, no que diz respeito ao princípio da “remuneração igual para trabalho de igual valor”. Bem como, o cumprimento das regulações nacionais em matéria de horário de trabalho e férias.

Todos os colaboradores que tenham sido submetidos a tratamento injusto, ou que sofreram desvantagem em relação às condições de trabalho, podem apresentar queixa ao superior hierárquico ou à administração, sem sofrer nenhum prejuízo por apresentar a queixa.

A *Bosch* não colaborará com qualquer fornecedor que comprovadamente e repetidamente não cumpra com as normas fundamentais do trabalho da Organização Internacional de Trabalho (OIT).

A saúde e segurança no trabalho constituem um assunto prioritário do Grupo. De forma a garantir a saúde e segurança no trabalho dos colaboradores, o Grupo respeita pelo menos a leis nacionais e toma medidas necessárias para o cumprimento destas medidas, a fim de garantir que as condições de trabalho não sejam prejudiciais à saúde.

- **Direitos Humanos**

A empresa deve relatar informação sobre os Direitos Humanos, as práticas de investimento e contratos, o trabalho forçado, a não discriminação, a liberdade de associação e a negociação coletiva, o trabalho infantil, a remediação e avaliação.

Os dois últimos indicadores constituíram uma alteração nas diretrizes 2011 do G3.1. Nos relatórios de sustentabilidade até 2010 a empresa não responde a nenhum dos indicadores. A empresa faz referência ao aspeto liberdade de associação e de acordo com a negociação coletiva, trabalho infantil e trabalho forçado e escravo. Nos relatórios de contas a empresa não responde a nenhum aspeto.

Nos relatórios de sustentabilidade vem estabelecido o código de conduta de negócios como objetivo a cumprir. No entanto, este código não foi considerado para análise de dados. Este estabelece a igualdade de oportunidades entre os colaboradores independentemente da cor da sua pele (raça), sexo, religião, idade, nacionalidade, origem social, deficiência, ou preferência sexual (Robert Bosch GmbH, 2015)

O Grupo reconhece o direito fundamental de todos os colaboradores para formar e aderir a sindicatos. Ninguém será prejudicado por pertencer a associações de defesa dos direitos dos trabalhadores. Assim como respeita o direito à negociação coletiva para a resolução de litígios relativos às condições de trabalho, e esforça-se para trabalhar em conjunto de uma forma construtiva por confiança e respeito mútuo desde que respeitem as normas legais que se encontrem em harmonia com a Convenção da OIT. A empresa encoraja os trabalhadores a melhorar e adquirir competências através de incentivos.

No Código de Conduta de Negócios está estabelecido que o Grupo *Bosch* respeita e apoia os Direitos Humanos internacionalmente reconhecidos, nomeadamente no que respeita aos direitos dos colaboradores do Grupo e parceiros de negócios. O Grupo rejeita qualquer forma de trabalho forçado e respeita o princípio de livre escolha de emprego. Condena o trabalho infantil em todas as suas empresas e respeita os direitos das crianças (Robert Bosch GmbH, 2015). Assim como não concorda e repudia os parceiros de negócio que não o façam (Denner & Kubel, 2004).

Robert Bosch GmbH é membro do Pacto Global das Nações Unidas desde 2004. O grupo adotou os dez princípios globais do Pacto, que protegem os Direitos Humanos, os Direitos dos Trabalhadores, o ambiente, e a luta contra a corrupção.

- **Responsabilidade do produto**

A empresa deve responder a indicadores essenciais que são a saúde e segurança do cliente, a rotulagem de produtos e serviços, as comunicações de *marketing*, a privacidade do cliente e a conformidade.

No estudo realizado à responsabilidade do produto não foi encontrada qualquer referência aos indicadores dos relatórios de contas e de sustentabilidade.

- **Sociedade**

O grupo deve relatar informação sobre as comunidades locais, a corrupção, as políticas públicas e a conformidade.

Em ambos os relatórios só faz referência ao indicador corrupção a partir de 2011. Para evitar atos ilícitos por parte dos colaboradores em todo o grupo, os funcionários participam regularmente em sessões de formação obrigatórias com foco em *compliance*, branqueamento de capital, legalidade e fraude.

No entanto, o Grupo refere outras atividades relacionadas com a sociedade não mencionadas nos indicadores, como ter fornecido formação para 100 000 jovens em 20 países diferentes que lhes permite iniciar a sua vida de trabalho.

As fundações no Brasil, China, Índia e EUA fornecem educação e cursos profissionais gratuitos para pessoas de meios desfavorecidos. A educação é um meio para erradicar a pobreza e fomentar a paz, pois a ignorância leva a guerras, embora em alguns casos as pessoas usem a inteligência para o mal.

O Grupo também é membro do *Forum Compliance & Integrity* desde 2007. A função deste fórum é partilhar experiências sobre conformidade. Promove a implementação de um sistema de valores de gestão baseado no certificado *standard - The Center for Business Ethics*.

Desde 1995, a Robert Bosch GmbH é membro da organização Transparência Internacional. Apoia os seus princípios e ajuda a financiar esta organização sem fins lucrativos que atua em mais de 90 países e tem por objetivo combater a corrupção industrial, na sociedade e na política. Esta organização não-governamental analisa as potenciais áreas de risco e suporta alterações aos quadros jurídicos e políticos. A Transparência Internacional também desenvolve ferramentas que ajudam as empresas na proteção contra a corrupção.

#### 6.1.4. Em resumo

Nesta análise foram apenas utilizados os indicadores essenciais porque são os indicadores importantes para a maioria dos *stakeholders*. Em 2007 e 2008 a informação divulgada nos relatórios de sustentabilidade do Grupo *Bosch* era baixa. No entanto, a partir de 2010 obteve um aumento significativo, comparado com os anos anteriores. A informação de divulgação social nos relatórios de contas aumentou 12% a partir do ano 2011.

A GRI divulga uma lista de entidades que publicam relatórios de sustentabilidade anualmente. O Grupo *Bosch* apenas fez parte dessa listagem em 2008 e 2009, com o nível de aplicação “C”, que é um nível de baixa exigência. Com este nível a empresa não tem fiscalização externa dos seus relatórios de sustentabilidade. O nível “C” exige que a organização responda a um limite mínimo de 10 indicadores no total das três áreas (ambiental, social e económica) e a responder no mínimo a um indicador de cada área (Tilt, 2009). No entanto, em 2011 aumentou significativamente a divulgação de informação em relação os anos anteriores. No âmbito da classificação da GRI estaria quase a passar para o nível de aplicação B no que toca ao número de indicadores, porém o grupo não fez parte da listagem GRI.

De acordo com a teoria da legitimidade verificou-se que o Grupo responde às expectativas da sociedade, na medida em que 92% dos lucros revertem a favor da Fundação Robert Bosch. Assim, os lucros não vão para os acionistas mas sim para a sociedade. Logo, o Grupo atua à luz da teoria da legitimidade. No entanto, estas atividades não estão a ser divulgadas seguindo todas as orientações GRI.

Relativamente à teoria dos *stakeholders*, verificou-se que o Grupo interage com os *stakeholders*. Demonstra a sua preocupação com os trabalhadores, sociedade, ambiente, também menciona que só coopera com parceiros que cumpram as normas internacionais de trabalho e que respeitem os direitos humanos. Por isso pode-se afirmar que os resultados também vão ao encontro da teoria dos *stakeholders*.

## 7. Conclusão

### 7.1. Sumário

A sustentabilidade social ou responsabilidade social abrange temas como o meio ambiente, sociedade, direitos dos trabalhadores, direitos humanos, e desenvolvimento sustentável.

A sociedade dá cada vez mais importância à responsabilidade social das empresas. Para que possam ter um futuro sustentável, estas tentam atender às expectativas da sociedade, só assim conseguem ter vantagens competitivas para criar riqueza. É a sociedade quem lhes reconhece e confere legitimidade. Desta forma, as organizações têm o dever de atender às expectativas da sociedade onde se inserem, com atividades que podem ser em forma de doações, para responder às suas necessidades. Como o Estado não tem recursos suficientes para as necessidades da sociedade, as empresas estão cada vez mais a ser chamadas para este tipo de intervenções.

Os colaboradores representam o capital humano de uma empresa, por isso as empresas devem investir na melhoria contínua deste capital. Empresas com bom ambiente de trabalho aumentam a motivação, moral e lealdade, e atraem melhores funcionários, melhorando o seu desempenho financeiro. Os estudos crescentes em estratégia revelam que os ativos intangíveis de alta qualidade têm um desempenho superior, e maior probabilidade de se sustentar ao longo do tempo.

A responsabilidade social é uma questão ética que deve estar sempre presente na tomada de decisão, independentemente de trazer ou não benefícios, pois as organizações com melhor estatuto conseguem atrair melhores funcionários e clientes, melhorando o desempenho financeiro.

A sustentabilidade implica que as empresas devem ser responsáveis com o meio ambiente. Para isso devem ter uma boa gestão ambiental, uma boa gestão de recursos, boa eficiência energética, diminuir a emissão de gases tóxicos para atmosfera, bem como absterem-se de práticas prejudiciais para o ambiente, procurando possuir certificação ambiental.

A sustentabilidade defende o princípio *triple bottom line*, que envolve três categorias – económica, social e ambiental. Para conseguir o equilíbrio sustentável, as empresas devem adotar estas três categorias, pois encontram-se interligadas e complementam-se.

Nos últimos anos tem-se assistido a um número crescente de empresas a investir em atividades de responsabilidade social. No entanto, estas atividades deverão ser divulgadas voluntariamente, embora implique custos na sua elaboração.

Dado que não existe regulamentação obrigatória para os relatórios de responsabilidade social, as empresas que optem pela sua divulgação devem seguir as orientações internacionais neste sentido. Existem vários organismos internacionais com vista a proporcionar modelos de estrutura para estes relatórios. A GRI é uma organização internacional que trabalha em conjunto com as Nações Unidas, é pioneira em fornecer estruturas relatórios de sustentabilidade, bem como é o organismo internacional com mais membros. Também é de realçar que o Grupo *Bosch* é *stakeholder* da GRI desde 2006.

Esta investigação teve por base o Grupo *Bosch*, cujos relatórios de responsabilidade social empresarial e de contas foram analisados desde 2007 até 2013. Este estudo pretendia verificar se os relatórios de sustentabilidade e de contas do Grupo *Bosch* respondem aos indicadores GRI e perceber de que forma o Grupo *Bosch* tem vindo a divulgar as práticas de responsabilidade social.

O estudo revela que o Grupo *Bosch* obteve nos anos 2008 e 2009 um nível de aplicação “C” na listagem de entidades que a GRI publica anualmente relatórios de sustentabilidade. O nível “C” é o nível com baixa exigência, significa que a organização tem de responder pelo menos a 10 indicadores nas três áreas (ambiental, social e económica) e no mínimo um por área. De 2011 até 2013, o Grupo não fez parte dessa listagem, portanto não obteve nenhum nível de aplicação.

Na análise realizada aos relatórios de sustentabilidade, 27,8% dos indicadores foram respondidos durante todos os anos para a categoria económica. Na categoria ambiental, o Grupo respondeu a 44% dos indicadores, tendo-se mantido constante. Por fim, na categoria social foram respondidos 20% dos indicadores em 2007, tendo aumentando para 40% em 2013.

Na análise efetuada aos relatórios de contas, tal como referido nos relatórios de sustentabilidade, 27,8 % dos indicadores foram respondidos durante todo o período de análise. Na categoria ambiental, o Grupo nos primeiros anos não respondeu a nenhum dos indicadores, respondendo a 17% dos indicadores a partir de 2011. Na categoria social, nos primeiros anos o Grupo não respondeu a qualquer indicador. A partir de 2011 o resultado subiu para 24%.

Os resultados da revisão de literatura evidenciam que as empresas com grande dimensão e com muitas participações estrangeiras são as que mais publicam relatórios de sustentabilidade. Contudo, não são as que mais se preocupam com o conteúdo da divulgação. As empresas endividadas são as que mais se interessam com o conteúdo dos relatórios, seguindo as orientações internacionais, para esconder o fraco desempenho económico. Estes resultados são coincidentes com os resultados do trabalho empírico, onde se verificou que o Grupo *Bosch* publica anualmente um relatório de sustentabilidade, não se preocupando em seguir as orientações internacionais da GRI,

da qual é *stakeholder*. Além disso, o Grupo é membro de outras organizações relacionadas com sustentabilidade, o que pode ser influenciar na forma de divulgação, ou seja, não segue apenas as orientações GRI, podendo seguir outras orientações.

## **7.2. Contribuições do estudo**

O estágio contribuiu imenso para o meu conhecimento empírico a fim de adquirir experiência a nível de contabilidade, de forma a adquirir bases para no futuro exercer a profissão, bem como, fazer adesão à OCC.

Este relatório de estágio apresenta contributos para a literatura, principalmente empíricos, explorando o Grupo *Bosch* no que respeita à divulgação de responsabilidade social e ambiental.

## **7.3. Limitações**

Todavia, também podem ser apontadas algumas limitações, como a não utilização de *software* para análise de conteúdo que nos levaria a obter resultados mais objetivos, bem como a utilização de análise qualitativa na avaliação dos documentos, o que implica uma análise subjetiva por parte do investigador na identificação de itens dos relatórios de sustentabilidade do Grupo *Bosch* com referência aos indicadores GRI. A interpretação subjetiva é influenciada pelas crenças e vivências do investigador, podendo levar a uma distorção nos resultados devido a uma má interpretação. Outra limitação prende-se ao facto de ter analisado apenas o grupo *Bosch*, e não ter conseguido utilizar o *benchmark* entre o grupo *Bosch* e outras empresas do mesmo setor, para melhorar o trabalho sobre RSE.

## **7.4. Investigação futura**

Para investigação futura poderão ser utilizadas empresas portuguesas, ou outras estrangeiras, bem como recorrer ao alargamento do período temporal de análise. Outro tipo de estudo poderá ser através da análise de relatórios de sustentabilidade publicados por algumas das melhores empresas para se trabalhar em Portugal ou noutro país, e verificar se têm certificação, independentemente de ser da GRI ou de outro organismo.



## Apêndices

### Apêndice I – Resultado da análise de conteúdo dos relatórios de divulgação sustentabilidade social para os indicadores da GRI, para o período 2007-2013.

#### A. Indicadores da Dimensão Económica

Indicadores da Dimensão Económica	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Desempenho Económico</b>							
Valor económico direto gerado e distribuído, incluindo receitas, custos operacionais, indemnizações a trabalhadores, donativos e outros investimentos na comunidade, lucros não distribuídos e pagamentos a investidores e governos.	1	1	X	X	1	1	1
Implicações financeiras, outros riscos e oportunidades para as atividades da organização, devido às alterações climáticas.	1	1	X	X	1	1	1
Cobertura das obrigações referentes ao plano de benefícios definidos pela organização.	0	0	X	X	0	0	0
Apoio financeiro significativo recebido do governo.	0	0	X	X	0	0	0
<b>Presença no Mercado</b>							
Políticas, práticas e proporção de custos com fornecedores locais, em unidades operacionais importantes.	0	0	X	X	0	0	0
Procedimentos para contratação local e proporção de cargos de gestão de topo ocupado por indivíduos provenientes da comunidade local, nas unidades operacionais mais importantes.	0	0	X	X	0	0	0
<b>Impactos económicos indiretos</b>							
Desenvolvimento e impacto dos investimentos em infraestruturas e serviços que visam essencialmente o benefício público através de envolvimento comercial, em géneros ou pro bono.	0	0	X	X	0	0	0

#### B. Indicadores de Desempenho Ambiental

Indicadores de Desempenho Ambiental	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Materiais</b>							
Materiais utilizados, por peso ou por volume.	0	0	X	X	0	0	0
Porcentagem de materiais utilizadas que são provenientes de reciclagem.	0	0	X	X	0	0	0
<b>Energia</b>							
Consumo direto de energia, discriminado por fonte de energia primária.	1	1	X	X	1	1	1
Consumo indireto de energia, discriminado por fonte primária.	0	0	X	X	0	0	0
<b>Água</b>							
Consumo total de água, por fonte.	1	1	X	X	1	1	1
Recursos hídricos significativamente afetadas pelo consumo de água.	0	0	X	X	0	0	0

*B. Indicadores de Desempenho Ambiental (Continuação)*

<b>Biodiversidade</b>							
Localização e área dos terrenos pertencentes, arrendados ou administrados pela organização, no interior de zonas protegidas, ou a elas adjacentes, e em áreas de alto índice de biodiversidade fora das zonas protegidas.	0	0	X	X	0	0	0
Descrição dos impactos significativos de atividades, produtos e serviços sobre a biodiversidade das áreas protegidas e sobre as áreas de alto índice de biodiversidade fora das áreas protegidas.	0	0	X	X	0	0	0
<b>Emissões, efluentes e resíduos</b>							
Emissões totais diretas e indiretas de gases com efeito de estufa, por peso.	0	0	X	X	0	0	0
Outras emissões indiretas relevantes de gases com efeito de estufa, por peso.	1	1	X	X	1	1	1
Emissão de substâncias destruidoras da camada de ozono, por peso.	1	1	X	X	1	1	1
NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas, por tipo e por peso.	1	1	X	X	0	0	0
Descarga total de água, por qualidade e destino.	0	0	X	X	0	0	0
Quantidade total de resíduos, por tipo e método de eliminação.	1	1	X	X	1	1	1
Volume e total de derrames significativos	1	1	X	X	1	1	1
<b>Produtos e serviços</b>							
Iniciativas para mitigar os impactos ambientais de produtos e serviços, e grau de redução do impacto	1	1	X	X	1	1	1
Porcentagem recuperada de produtos vendidos e respetivas embalagens, por categoria.	0	0	X	X	0	0	0
<b>Conformidade</b>							
Montantes envolvidos no pagamento de coimas significativas e o número total de sanções não-monetárias por incumprimento das leis e regulamentos ambientais	0	0	X	X	0	0	0

*C. Indicadores de Desempenho Social Referente a Práticas de Trabalho*

<b>Indicadores de Desempenho Social Referente a Práticas Laborais</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
<b>Práticas laborais</b>							
Total de trabalhadores por tipo de emprego, por contrato de trabalho e por região.	1	1	X	X	1	1	1
Total de trabalhadores e respetiva taxa de rotatividade por faixa etária, género e região.	1	1	X	X	1	1	1
<b>Aspeto das relações entre trabalhadores e empregadores</b>							
Prazos mínimos de notificação prévia em relação a mudanças operacionais, incluindo se esse procedimento é mencionado nos acordos de contratação coletiva.	0	0	X	X	0	0	0

*C. Indicadores de Desempenho Social Referente a Práticas de Trabalho (Continuação)*

<b>Saúde e segurança no trabalho</b>							
Porcentagem da totalidade da mão-de-obra representada em comissões formais de segurança e saúde, que ajudam na acompanhamento e aconselhamento sobre programas de segurança e saúde ocupacional.	0	0	X	X	0	0	0
Taxa de lesões, doenças profissionais, dias perdidos, absentismo e óbitos relacionados com o trabalho, por região.	1	1	X	X	1	1	1
Programas em curso de educação, formação, aconselhamento, prevenção e controlo de risco, em curso, para garantir assistência aos trabalhadores, às suas famílias ou aos membros da comunidade afetados por doenças graves.	1	1	X	X	1	1	1
<b>Formação e educação</b>							
Média de horas de formação, por ano, por trabalhador, discriminadas por categoria de funções.	0	0	X	X	0	0	1
<b>Diversidade e igualdade de oportunidades</b>							
Composição dos órgãos sociais da empresa e relação dos trabalhadores por categoria, de acordo com o género, a faixa etária, as minorias e outros indicadores de diversidade.	1	1	X	X	1	1	1
Discriminação do rácio do salário base entre homens e mulheres, por categoria de funções.	0	0	X	X	0	0	0

*D. Indicadores de Desempenho Social Referentes aos Direitos Humanos*

<b>Indicadores de Desempenho Social Referente aos Direitos Humanos</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
<b>Práticas de Investimento e de Aquisições</b>							
Porcentagem e total de contratos de investimento significativos que incluam cláusulas referentes aos direitos humanos ou que foram submetidos a análises referentes aos direitos humanos.	0	0	X	X	0	0	0
Porcentagem dos principais fornecedores e empresas contratadas que foram submetidos a avaliações relativas a direitos humanos e medidas tomadas	0	0	X	X	0	0	0
<b>Não-discriminação</b>							
Total de casos de discriminação e ações tomadas.	0	0	X	X	0	0	0
<b>Liberdade de Associação e de Acordo de Negociação Coletiva</b>							
Casos em que exista um risco significativo de impedimento ao livre exercício da liberdade de associação e realização de acordos de contratação coletiva, e medidas que contribuam para a sua eliminação.	0	0	X	X	1	1	1
<b>Trabalho Infantil</b>							
Casos em que exista um risco significativo de ocorrência de trabalho infantil, e medidas que contribuam para a sua eliminação.	0	0	X	X	1	1	1
<b>Trabalho Forçado e Escravo</b>							
Casos em que exista um risco significativo de ocorrência de trabalho forçado ou escravo, e medidas que contribuam para a sua eliminação.	0	0	X	X	1	1	1

*E. Indicadores de Desempenho Social Referentes à Sociedade*

Indicadores de Desempenho Social Referente à Sociedade	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Comunidade</b>							
Natureza, âmbito e eficácia de quaisquer programas e práticas para avaliar e gerir os impactos das operações nas comunidades, incluindo no momento da sua instalação durante a operação e no momento da retirada.	0	0	X	X	0	0	0
<b>Corrupção</b>							
Percentagem e número total de unidades de negócio alvo de análise de riscos à corrupção.	0	0	X	X	1	1	1
Percentagem de trabalhadores que tenham efetuado formação nas políticas e práticas de anticorrupção da organização.	0	0	X	X	0	0	0
Medidas tomadas em resposta a casos de corrupção.	0	0	X	X	0	0	0
<b>Políticas Públicas</b>							
Posições quanto a políticas públicas e participação na elaboração de políticas públicas e em grupos de pressão.	0	0	X	X	0	0	0
<b>Conformidade</b>							
Montantes das coimas significativas e número total de sanções não monetárias por incumprimento das leis e regulamentos ambientais.	0	0	X	X	0	0	0

*F. Indicadores de Desempenho Social Referentes à Responsabilidade pelo Produto*

Indicadores de Desempenho Social Referentes à Responsabilidade pelo Produto	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Saúde e segurança do cliente</b>							
Indique os ciclos de vida dos produtos e serviços em que os impactos de saúde e segurança são avaliados com o objetivo de efetuar melhorias, bem como a percentagem das principais categorias de produtos e serviços sujeitos a tais procedimentos.	0	0	X	X	0	0	1
<b>Rotulagem de produtos e serviços</b>							
Tipo de informação sobre produtos e serviços exigida por regulamentos e a percentagem de produtos e serviços significativos sujeitos a tais requisitos	0	0	X	X	0	0	0
<b>Comunicações e Marketing</b>							
Programas de observância das leis, normas e códigos voluntários relacionados com comunicações de <i>marketing</i> , incluindo publicidade, promoção e patrocínio.	0	0	X	X	0	0	0
<b>Conformidade</b>							
Montante das coimas (significativas) por incumprimento de leis e regulamentos relativos ao fornecimento e utilização de produtos e serviços.	0	0	X	X	0	0	0

**Legenda:**

- X – O grupo não divulgou o relatório de sustentabilidade social
- 0 – O relatório não contém informação para responder ao indicador
- 1 – O relatório contém informação para responder ao indicador

**Apêndice II** - Resultado da análise de conteúdo dos Relatórios de Contas para os indicadores de Desempenho da GRI, para o período 2007-2013

*A. Indicadores de Desempenho Económico*

Indicadores de Desempenho Económico	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Aspeto: Desempenho Económico</b>							
Valor económico direto gerado e distribuído, incluindo receitas, custos operacionais, indemnizações a trabalhadores, donativos e outros investimentos na comunidade, lucros não distribuídos e pagamentos a investidores e governos.	1	1	1	1	1	1	1
Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades para as atividades da organização, devido às alterações climáticas.	1	1	1	1	1	1	1
Cobertura das obrigações referentes ao plano de benefícios definidos pela organização.	0	0	0	0	0	0	0
Apoio financeiro significativo recebido do governo.	0	0	0	0	0	0	0
<b>Aspeto: Presença no Mercado</b>							
Políticas, práticas e proporção de custos com fornecedores locais, em unidades operacionais importantes.	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos para contratação local e proporção de cargos de gestão de topo ocupado por indivíduos provenientes da comunidade local, nas unidades operacionais mais importantes.	0	0	0	0	0	0	0
<b>Aspeto: Impactos Económicos Indiretos</b>							
Desenvolvimento e impacto dos investimentos em infraestruturas e serviços que visam essencialmente o benefício público através de envolvimento comercial, em géneros ou pro bono.	0	0	0	0	0	0	0

*B. Indicadores de Desempenho Ambiental*

Indicadores de Desempenho Ambiental	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Materiais</b>							
Materiais utilizadas, por peso ou por volume.	0	0	0	0	0	0	0
Percentagem de materiais utilizados que são provenientes de reciclagem.	0	0	0	0	0	0	0
<b>Energia</b>							
Consumo direto de energia, discriminado por fonte de energia primária.	0	0	0	0	1	1	1
Consumo indireto de energia, discriminado por fonte primária.	0	0	0	0	0	0	0
<b>Água</b>							
Consumo total de água, por fonte.	0	0	0	0	0	0	0
Recursos hídricos significativamente afetadas pelo consumo de água.	0	0	0	0	0	0	0

*B. Indicadores de Desempenho Ambiental (Continuação)*

<b>Biodiversidade</b>							
Localização e área dos terrenos pertencentes, arrendados ou administrados pela organização, no interior de zonas protegidas, ou a elas adjacentes, e em áreas de alto índice de biodiversidade fora das zonas protegidas.	0	0	0	0	0	0	0
Descrição dos impactos significativos de atividades, produtos e serviços sobre a biodiversidade das áreas protegidas e sobre as áreas de alto índice de biodiversidade fora das áreas protegidas.	0	0	0	0	0	0	0
<b>Emissões, efluentes e resíduos</b>							
Emissões totais diretas e indiretas de gases com efeito de estufa, por peso.	0	0	0	0	0	0	0
Outras emissões indiretas relevantes de gases com efeito de estufa, por peso.	0	0	0	0	1	1	1
Emissão de substâncias destruidoras da camada de ozono, por peso.	0	0	0	0	1	1	1
NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas, por tipo e por peso.	0	0	0	0	0	0	0
Total de descarga de água, por qualidade e destino.	0	0	0	0	0	0	0
Quantidade total de resíduos, por tipo e método de eliminação.	0	0	0	0	0	0	0
Total e volume de derrames significativos	0	0	0	0	0	0	0
<b>Produtos e serviços</b>							
Iniciativas para mitigar os impactos ambientais de produtos e serviços e grau de redução do impacto	0	0	0	0	0	0	0
Percentagem recuperada de produtos vendidos e respetivas embalagens, por categoria.	0	0	0	0	0	0	0
<b>Conformidade</b>							
Montantes envolvidos no pagamento de coimas significativas e o número total de sanções não-monetárias por incumprimento das leis e regulamentos ambientais	0	0	0	0	0	0	0

*C. Indicadores de Desempenho Social Referentes a Práticas de Trabalho*

<b>Indicadores de Desempenho Social Referentes a Práticas de Trabalho</b>	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Práticas laborais</b>							
Total de trabalhadores por tipo de emprego, por contrato de trabalho e por região.	1	1	1	1	1	1	1
Total de trabalhadores e respetiva taxa de rotatividade por faixa etária, género e região.	1	1	1	1	1	1	1
<b>Relações entre trabalhadores e empregadores</b>							
Prazos mínimos de notificação prévia em relação a mudanças operacionais, incluindo se esse procedimento é mencionado nos acordos de contratação coletiva.	0	0	0	0	0	0	0

*C. Indicadores de Desempenho Social Referentes a Práticas de Trabalho (Continuação)*

<b>Saúde e segurança no trabalho</b>							
Porcentagem da totalidade da mão-de-obra representada em comissões formais de segurança e saúde, que ajudam no acompanhamento e aconselhamento sobre programas de segurança e saúde ocupacional.	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de lesões, doenças profissionais, dias perdidos, absentismo e óbitos relacionados com o trabalho, por região.	0	0	0	0	1	1	1
Programas em curso de educação, formação, aconselhamento, prevenção e controlo de risco, em curso, para garantir assistência aos trabalhadores, às suas famílias ou aos membros da comunidade afetados por doenças graves.	0	0	0	0	0	0	0
<b>Formação e educação</b>							
Média de horas de formação, por ano, por trabalhador, discriminadas por categoria de funções.	0	0	0	0	1	1	1
<b>Diversidade e igualdade de oportunidades</b>							
Composição dos órgãos sociais da empresa e relação dos trabalhadores por categoria, de acordo com o género, a faixa etária, as minorias e outros indicadores de diversidade.	1	1	1	1	1	1	1
Discriminação do rácio do salário base entre homens e mulheres, por categoria de funções.	0	0	0	0	0	0	0

*D. Indicadores de Desempenho Social Referentes a Direitos Humanos*

<b>Indicadores de Desempenho Social Referentes a Direitos Humanos</b>	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Práticas de Investimento e de Aquisições</b>							
Porcentagem e número total de contratos de investimento significativos que incluam cláusulas referentes aos direitos humanos ou que foram submetidos a análise referentes aos direitos humanos.	0	0	0	0	0	0	0
Porcentagem dos principais fornecedores e empresas contratadas que foram submetidos a avaliações relativas a direitos humanos e medidas tomadas	0	0	0	0	0	0	0
<b>Não-Discriminação</b>							
Número total de casos de discriminação e ações tomadas.	0	0	0	0	0	0	0
<b>Liberdade de Associação e de Acordo de Negociação Coletiva</b>							
Casos em que exista um risco significativo de impedimento ao livre exercício da liberdade de associação e realização de acordos de contratação coletiva, e medidas que contribuam para a sua eliminação.	0	0	0	0	0	0	0
<b>Trabalho Infantil</b>							
Casos em que exista um risco significativo de ocorrência de trabalho infantil, e medidas que contribuam para a sua eliminação.	0	0	0	0	0	0	0
<b>Trabalho Forçado e Escravo</b>							
Casos em que exista um risco significativo de ocorrência de trabalho forçado ou escravo, e medidas que contribuam para a sua eliminação.	0	0	0	0	0	0	0

*E. Indicadores de Desempenho Social Referentes à Sociedade*

<b>Indicadores de Desempenho Social Referentes à Sociedade</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
<b>Comunidade</b>							
Natureza, âmbito e eficácia de quaisquer programas e práticas para avaliar e gerir os impactos das operações nas comunidades, incluindo no momento da sua instalação durante a operação e no momento da retirada.	0	0	0	0	0	0	0
<b>Corrupção</b>							
Percentagem e número total de unidades de negócio alvo de análise de riscos à corrupção.	0	0	0	0	1	1	1
Percentagem de trabalhadores que tenham efetuado formação nas políticas e práticas de anticorrupção da organização.	0	0	0	0	0	0	0
Medidas tomadas em resposta a casos de corrupção.	0	0	0	0	0	0	0
<b>Políticas Públicas</b>							
Posições quanto a políticas públicas e participação na elaboração de políticas públicas e em grupos de pressão.	0	0	0	0	0	0	0
<b>Conformidade</b>							
Montantes das coimas significativas e número total de sanções não monetárias por incumprimento das leis e regulamentos ambientais.	0	0	0	0	0	0	0

*F. Indicadores de Desempenho Social Referentes à Responsabilidade pelo Produto*

<b>Indicadores de Desempenho Social Referentes à Responsabilidade pelo Produto</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
<b>Aspeto: Saúde e Segurança do Cliente</b>							
Indica os ciclos de vida dos produtos e serviços em que os impactos de saúde e segurança são avaliados com o objetivo de efetuar melhorias, bem como a percentagem das principais categorias de produtos e serviços sujeitos a tais procedimentos.	0	0	0	0	0	0	0
<b>Aspeto: Rotulagem de Produtos e Serviços</b>							
Tipo de informação sobre produtos e serviços exigida por regulamentos, e a percentagem de produtos e serviços significativos sujeitos a tais requisitos	0	0	0	0	0	0	0
<b>Aspeto: Comunicações e Marketing</b>							
Programas de observância das leis, normas e códigos voluntários relacionados com comunicações de marketing, incluindo publicidade, promoção e patrocínio.	0	0	0	0	0	0	0
<b>Aspeto: Conformidade</b>							
Montante das coimas (significativas) por incumprimento de leis e regulamentos relativos ao fornecimento e utilização de produtos e serviços.	0	0	0	0	0	0	0

**Legenda:**

- X – O grupo não divulgou o relatório de sustentabilidade social
- 0 – O relatório não contém informação para responder ao indicador
- 1 – O relatório contém informação para responder ao indicador

## Referências Bibliográficas

- Aaronson, S. A., & Reeves, J. (2002). The European Response to Public Demands for Global Corporate Responsibility. In N. P. Association (Ed.). Washington D.C., USA.
- Abbott, W. F., & Monsen, R. J. (1979). On the Measurement of Corporate Social Responsibility: Self-Reported Disclosures as a Method of Measuring Corporate Social Involvement. *Academy of Management Journal*, 22(3), 501-515.
- AHK-Mitgliedernews. (2015). Bosch de Braga recebe Prémio Europeu de Excelência Acedido em Acedido a 29 de dezembro de 2015, disponível em <http://www.ccila-portugal.com/aktuelles/news/artikel/bosch-de-braga-recebe-premio-europeu-de-excelencia/>
- Albareda, L., Lozano, J. M., & Ysa, T. (2007). Public Policies on Corporate Social Responsibility: The Role of Governments in Europe. [journal article]. *Journal of Business Ethics*, 74(4), 391-407.
- Ballou, B., Godwin, N. H., & Shortridge, R. T. (2003). Firm Value and Employee Attitudes on Workplace Quality. *Accounting Horizons*, 17(4), 329-341.
- Ballou, B., Heitger, D., & Landes, C. (2006). The Future of Corporate Sustainability Reporting. *Journal of Accountancy*, 202(6), 65-74.
- Bandura, A. (1977). Self Efficace: Toward a Unifying Theory of Behavioral Change. *Psicological Review*, 84(2), 197-215.
- Barney, J., Wright, M., & Ketchen, D. J. (2001). The resource-based view of the firm: Ten years after 1991. *Journal of Management*, 27(6), 625-641.
- Berkovics, D. (2010). *Fiche de Lecture. Cannibals with Forks: Triple Bottom Line of 21st Century Business*. (Alternative Management Observatory), HEC Paris.
- Bippes, T. M. (2012). *Corporate Social Responsibility (CSR) as challenge for the state and companies. Position-fixing, fields of operation protagonists and CSR-discourses*. (Tese de Doutoramento), Technical University of Košice, Eslováquia.
- Bosch Car Multimedia Portugal S.A. (2013). 2ª Reunião Geral com Administração. *Bosch +*, 14.
- Bosch Portugal. (2015). Bosch em Portugal Acedido em 14 de setembro de 2015, disponível em [http://www.bosch.pt/pt/pt/our\\_company\\_10/our-company-lp.html](http://www.bosch.pt/pt/pt/our_company_10/our-company-lp.html)
- Bosch Worldwide. (2015). Sustainability and Memberships Acedido em 4 de dezembro, 2015, disponível em <http://www.bosch.com/en/com/sustainability/society/society.php>
- Bourg, D. (1998). *O Homem Artificio*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Branco, M., & Rodrigues, L. (2006). Corporate Social Responsibility and Resource-Based Perspectives. *Journal of Business Ethics*, 69(2), 111-132. doi: Doi:
- Branco, M. C. (2006). *Essays on Corporate Social Responsibility and Disclosure*. (Tese de Doutoramento), Universidade do Minho, Braga.
- Branco, M. C., & Rodrigues, L. L. (2007). Positioning stakeholder theory within the debate on corporate social responsibility. *Electronic Journal of Business Ethics and Organization Studies*, 12(1), 5-15.
- Branco, M. C., & Rodrigues, L. L. (2008). Factors influencing social responsibility disclosure by Portuguese companies. *Journal of Business Ethics*, 83(4), 685-701.
- Brown, R. S. (2012). The role of legitimacy for the survival of new firms. *Journal of Management & Organization*, 18(03), 412-427.
- Carroll, A. B. (1999). Corporate Social Responsibility: Evolution of a Definitional Construct. *Business & Society*, 38(3), 268-295.
- Carter, C. R., & Easton, P. L. (2011). Sustainable supply chain management: evolution and future directions. *International Journal of Physical Distribution & Logistics Management*, 41(1), 46-62.

- Cassidy, P., & Raymont, M. (2001). Has the Kyoto Protocol got a future without the USA? *Refocus*, 2(5), 28-29.
- Chan, M. C., Watson, J., & Woodliff, D. (2014). Corporate Governance Quality and CSR Disclosures. [journal article]. *Journal of Business Ethics*, 125(1), 59-73.
- Communities, C. o. t. E. (2001). European basic conditions for the social responsibility of companies. Brussels: Green Paper.
- Cury, A. (2004). *Dez leis para ser feliz: ferramentas para se apaixonar pela vida*. Cascais: Pergaminho.
- Deegan, C. (2002). Introduction: The legitimising effect of social and environmental disclosures – a theoretical foundation. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 15(3), 282-311.
- Deegan, C., & Gordon, B. (1996). A Study of the Environmental Disclosure Practices of Australian Corporations. *Accounting and Business Research*, 26(3), 187-199.
- Deegan, C., & Rankin, M. (1996). Do Australian companies report environmental news objectively?: An analysis of environmental disclosures by firms prosecuted successfully by the Environmental Protection Authority. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 9(2), 50-67.
- Deegan, C., Rankin, M., & Tobin, J. (2002). An examination of the corporate social and environmental disclosures of BHP from 1983-1997: A test of legitimacy theory. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 15(3), 312-343.
- Deegan, C., Rankin, M., & Voght, P. (2000). Firms' disclosure reactions to major social incidents: Australian evidence. *Accounting Forum*, 24(1), 101-130.
- Denner, V., & Kubel, C. (2004). Code of Business Conduct Principles of Legal Compliance Acedido, 8 de agosto de 2015, disponível em [http://www.bosch-automotive-steering.com/fileadmin/downloads/Compliance/Bosch\\_Code\\_of\\_Business\\_Conduct\\_en.pdf](http://www.bosch-automotive-steering.com/fileadmin/downloads/Compliance/Bosch_Code_of_Business_Conduct_en.pdf)
- Dhaliwal, D. S., Li, O. Z., Tsang, A., & Yang, Y. G. (2011). Voluntary Nonfinancial Disclosure and the Cost of Equity Capital: The Initiation of Corporate Social Responsibility Reporting. *The Accounting Review*, 86(1), 59-100.
- Domingues, I., & Remoaldo, P. (2012). *Responsabilidade Social Organizacional: Desenvolvimento e Sustentabilidade*. Vila Nova de Famalicão: Húmus.
- Donaldson, T., & Preston, L. E. (1995). The Stakeholder Theory of the Corporation: Concepts, Evidence, and Implications. *Academy of Management Review*, 20(1), 65-91. doi: 10.5465/amr.1995.9503271992
- Equipa B+. (2015). Cerimónia de encerramento do projeto de inovação HMIExcel. *Bosch Car Multimedia. Bosch+*, 20.
- Fehrenbach, & Malchow. (2004). Princípios de Responsabilidade Social Acedido em 8 de janeiro 2016, disponível em [http://www.bosch.com/media/en/com/sustainability/archive\\_1/download\\_and\\_order\\_1/basic\\_principles\\_of\\_social\\_responsibilities\\_en.pdf](http://www.bosch.com/media/en/com/sustainability/archive_1/download_and_order_1/basic_principles_of_social_responsibilities_en.pdf)
- Freeman, R. E. (1984). *Strategic management: A stakeholder approach*. Boston: Pitman Publishing.
- Freeman, R. E., Wicks, A. C., & Parmar, B. (2004). Stakeholder Theory and "The Corporate Objective Revisited". *Organization Science*, 15(3), 364-369.
- Friedman, A. F., & Miles, S. (2009). *Stakeholders. Theory and Practice*. Oxford: University Press.
- Friedman, M. (1962). *Capitalism and Freedom*. Chicago: University of Chicago Press.
- Friedman, M. (1970). The Social Responsibility of Business is to Increase its Profits. *The New York Times Magazine*.

- Gazeta do Rossio. (2015). Bosch de Braga vai aumentar número de trabalhadores. Acedido em 25 de dezembro de 2015, disponível em <http://www.orossio.pt/bosch-de-braga-vai-aumentar-numero-de-trabalhadores.html>
- Gist, M. E. (1987). Self-Efficacy: Implications for Organizational Behaviour and Human Resource Management. *The Academy of Management Review*, 12(3), 472-485.
- Gomes, S. F., Eugénio, T. C. P., & Branco, M. C. (2015). Sustainability reporting and assurance in Portugal. *Corporate Governance: The international journal of business in society*, 15(3), 281-292.
- Gouldson, A., Carpenter, A., & Afionis, S. (2015). Environmental leadership? Comparing regulatory outcomes and industrial performance in the United States and the European Union. *Journal of Cleaner Production*, 100, 278-285.
- GRI. (2011). Sustainability Reporting Guidelines - Version 3.1. Acedido em 2 de fevereiro de 2015, disponível em <https://www.globalreporting.org/resourcelibrary/G3.1-Guidelines-Incl-Technical-Protocol.pdf>
- GRI. (2015a). About GRI?. Global Reporting Initiative. Acedido em 8 de fevereiro de 2016, disponível em <https://www.globalreporting.org/information/about-gri/Pages/default.aspx>
- GRI. (2015b). Sustainability Disclosure Database. Acedido em 15 de outubro de 2015, disponível em <http://database.globalreporting.org/pages/about>.
- Guthrie, J., & Parker, L. D. (1989). Corporate Social Reporting: A Rebuttal of Legitimacy Theory. *Accounting and Business Research*, 19(76), 343-352.
- Hillman, A. J., & Keim, G. D. (2001). Shareholder value, stakeholder management, and social issues: what's the bottom line? *Strategic Management Journal*, 22(2), 125-139.
- Hubbard, G. (2011). The quality of the sustainability reports of large international companies: an analysis. *International Journal of Management*, 28(3), 824-848.
- Jones, M. T. (1999). The Institutional Determinants of Social Responsibility. [journal article]. *Journal of Business Ethics*, 20(2), 163-179.
- Kennedy, K. A. (2012). *An Analysis of Fraud: Causes, Prevention, and Notable Cases*. (Honors Thesis in Accounting), University of New Hampshire, Manchester.
- Khan, A., Muttakin, M. B., & Siddiqui, J. (2013). Corporate governance and corporate social responsibility disclosures: Evidence from an emerging economy. *Journal of Business Ethics*, 114(2), 207-223.
- Kolk, A., & Perego, P. (2010). Determinants of the adoption of sustainability assurance statements: an international investigation. *Business Strategy and the Environment*, 19(3), 182-198.
- Kolk, A., & Perego, P. (2012). Multinationals accountability on sustainability: the evolution of third-party assurance of sustainability reports. *Journal of Business Ethics*, 110(2), 173-190.
- Lackmann, J., Ernstberger, J., & Stich, M. (2012). Market Reactions to Increased Reliability of Sustainability Information. *Journal of Business Ethics*, 107(2), 111-128.
- Leal, A. S., Caetano, J., Brandão, N. G., Duarte, S. E., & Gouveia, T. R. (2011). *Responsabilidade Social Empresarial em Portugal*. Lisboa: Bnomics.
- Lindblom, C. (1994). *The implications of organizational legitimacy for corporate social performance and disclosure*. Paper presented at the Critical Perspectives on Accounting Conference, New York, USA.
- Logsdon, J. M., & Lewellyn, P. G. (2000). Expanding Accountability to Stakeholders: Trends and Predictions. *Business and Society Review*, 105(4), 419-435.
- Major, M. J., & Vieira, R. (2009). *Contabilidade e Controlo de Gestão - Teoria, Metodologia e Prática*. Lisboa: Escolar Editora.
- Mathews, M. R. (1993). *Socially responsible accounting*. Chapman & Hall.

- Mathews, M. R. (1995). Social and environmental accounting: A practical demonstration of ethical concern? [journal article]. *Journal of Business Ethics*, 14(8), 663-671.
- Medley, P. (1997). Environmental accounting - what does it mean to professional accountants? *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 10(4), 594-600.
- Middttun, A. (2005). Policy making and the role of government: Realigning business, government and civil society. *Corporate Governance*, 5(3), 159-174.
- Mitchell, R. K., Agle, B. R., & Wood, D. J. (1997). Toward a Theory of Stakeholder Identification and Salience: Defining the Principle of who and What Really Counts. *Academy of Management Review*, 22(4), 853-886.
- Mock, T. J., Rao, S. S., & Srivastava, R. P. (2013). The Development of Worldwide Sustainability Reporting Assurance. *Australian Accounting Review*, 23(4), 280-294.
- Mock, T. J., Strohm, C., & Swartz, K. M. (2007). An Examination of Worldwide Assured Sustainability Reporting. *Australian Accounting Review*, 17(41), 67-77.
- Nitkin, D., & Brooks, L. J. (1998). Sustainability Auditing and Reporting: The Canadian Experience. [journal article]. *Journal of Business Ethics*, 17(13), 1499-1507.
- O'Donovan, G. (1999). Managing legitimacy through increased corporate environmental reporting: an exploratory study. *Interdisciplinary Environmental Review*, 1(1), 63-99.
- O'Donovan, G. (2002). Environmental disclosures in the annual report: Extending the applicability and predictive power of legitimacy theory. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 15(3), 344-371.
- Orlitzky, M., Schmidt, F. L., & Rynes, S. L. (2003). Corporate Social and Financial Performance: A Meta-Analysis. *Organization Studies*, 24(3), 403-441.
- Park, J., & Brorson, T. (2005). Experiences of and views on third-party assurance of corporate environmental and sustainability reports. *Journal of Cleaner Production*, 13(10-11), 1095-1106.
- Patty, J. W., & Penn, E. M. (2011). A social choice theory of legitimacy. *Social Choice and Welfare*, 36(3/4), 365-382.
- Perego, P. (2009). Causes and Consequences of Choosing Different Assurance Providers: An International Study of Sustainability Reporting. *International Journal of Management*, 26(3), 412-487.
- Pereira, E. M., Bracalente, F., Dinofre, M., & Bernardinelli, M. L. (2013). COSO - The Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. Acedido em 7 de fevereiro de 2016, disponível em <http://www.fonai-mec.com.br/uploads/documentos/arg1371678360.pdf>
- Perez, F., & Sanchez, L. E. (2009). Assessing the Evolution of Sustainability Reporting in the Mining Sector. [journal article]. *Environmental Management*, 43(6), 949-961.
- Pflugrath, G., Roebuck, P., & Simnett, R. (2011). Impact of assurance and assurer's professional affiliation on financial analysts' assessment of credibility of corporate social responsibility information. [Aufsatz in Zeitschriften, Article in journal]. *Auditing : a journal of practice & theory*, 30(3), 239-254.
- Porter, T. B. (2008). Managerial applications of corporate social responsibility and systems thinking for achieving sustainability outcomes. *Systems Research and Behavioural Science*, 25(3), 397-411.
- Prezioso, M., & Coronato, M. (2013). Sustainability in Business Practice: How Competitiveness is Changing in Europe. *Journal of Multidisciplinary Research*, 5(1), 57-71.
- Rahman, S. M., & Kirkman, G. A. (2015). Costs of certified emission reductions under the Clean Development Mechanism of the Kyoto Protocol. *Energy Economics*, 47, 129-141.
- Robert Bosch GmbH. (2012). Um Olhar sobre 2012. Braga.

- Robert Bosch GmbH. (2014a). Bosch Sustainability Report (2013) Acedido em 14 de abril de 2015, disponível em [http://www.bosch.com/media/com/sustainability/sustainability\\_new/downloads/Bosch\\_SustainabilityReport\\_2013\\_EN.pdf](http://www.bosch.com/media/com/sustainability/sustainability_new/downloads/Bosch_SustainabilityReport_2013_EN.pdf)
- Robert Bosch GmbH. (2014b). Um Olhar sobre 2014. Braga.
- Robert Bosch GmbH. (2015). Sustainability - Global Compact Acedido em 17 de abril 2015, disponível em [http://www.bosch.com/en/com/sustainability/report/global\\_compact/global\\_compact.html](http://www.bosch.com/en/com/sustainability/report/global_compact/global_compact.html)
- Roberts, P. W., & Dowling, G. R. (2002). Corporate reputation and sustained superior financial performance. *Strategic Management Journal*, 23(12), 1077-1093.
- Rodrigues, L. (2012). Responsabilidade social e desempenho organizacional: uma abordagem holística aos conflitos entre stakeholders. In I. Domingues & P. Remoaldo (Eds.), *Responsabilidade Social Organizacional*. Vila Nova de Famalicão: Húmus.
- Shafer, W. E. (2015). Ethical Climate, Social Responsibility, and Earnings Management. [journal article]. *Journal of Business Ethics*, 126(1), 43-60.
- Shocker, A. D., & Sethi, S. P. (1974). An approach to incorporating social preferences in developing corporate action strategies. In S. P. Sethi (Ed.), *The Unstable Ground: Corporate Social Policy in a Dynamic Society*. Melville, Los Angeles, CA.
- Simnett, R., Vanstraelen, A., & Chua, W. F. (2009). Assurance on Sustainability Reports: An International Comparison. *The Accounting Review*, 84(3), 937-967.
- Smith, N. C. (2003). Corporate Social Responsibility: Whether or How? *California Management Review*, 45(4), 52-76.
- Suchman, M. C. (1995). Managing Legitimacy: Strategic and Institutional Approaches. *The Academy of Management Review*, 20(3), 571-610.
- Teece, D. J., Pisano, G., & Shuen, A. (1997). Dynamic capabilities and strategic management. *Strategic Management Journal*, 18(7), 509-533.
- Tilt, C. (2009). Corporate responsibility, accounting and accountants. In S. O. Idowu & W. L. Filho (Eds.), *Professionals' Perspectives of Corporate Social Responsibility* (pp. 11-32): Springer-Verlag Berlin Heidelberg.
- Treviño, L. K., den Nieuwenboer, N. A., Kreiner, G. E., & Bishop, D. G. (2014). Legitimizing the legitimate: A grounded theory study of legitimacy work among Ethics and Compliance Officers. *Organizational Behaviour and Human Decision Processes*, 123(2), 186-205.
- Ullmann, A. A. (1985). Data in Search of a Theory: A Critical Examination of the Relationships among Social Performance, Social Disclosure, and Economic Performance of U. S. Firms. *The Academy of Management Review*, 10(3), 540-557. doi: 10.2307/258135
- Vitell, S. J. (2015). A Case for Consumer Social Responsibility (CnSR): Including a Selected Review of Consumer Ethics/Social Responsibility Research. *Journal of Business Ethics*, 130(4), 767-774.
- Werhane, P. H., & Freeman, R. E. (1999). Business Ethics: The State of the Art. *International Journal of Management Reviews*, 1(1), 1-16. doi: 10.1111/1468-2370.00002
- Wernerfelt, B. (1995). The resource-based view of the firm: Ten years after. *Strategic Management Journal*, 16(3), 171-174.
- Wu, L.-Z., Kwan, H. K., Yim, F. H.-k., Chiu, R. K., & He, X. (2015). CEO Ethical Leadership and Corporate Social Responsibility: A Moderated Mediation Model. [journal article]. *Journal of Business Ethics*, 130(4), 819-831.
- Yin, R. K. (2009). *Case Study Research: Design and Methods*. Thousand Oaks, California, USA: SAGE Publications.

Zheng, Q., Luo, Y., & Wang, S. L. (2014). Moral Degradation, Business Ethics, and Corporate Social Responsibility in a Transitional Economy. [journal article]. *Journal of Business Ethics*, 120(3), 405-421.

## **Legislação**

Código das Sociedades Comerciais, com a atualização da Lei n° 66-B/2012 de 31 de Dezembro.

Código do Imposto de Selo, com a atualização da Lei n° 83-C/2013 de 31 de Dezembro.

Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, com a atualização da Lei n° 55/2013 de 8 de Agosto.

Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, com a atualização da Lei n° 2/2014, de 16 de Janeiro.

Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, com a atualização da Lei n° 51/2013 de 24 de Julho.

Código do Imposto Único de Circulação, com a atualização da Lei n° 66-B/2012 de 31 de Dezembro.

Código do Trabalho, aprovado pela Lei n° 7/2009. D.R., Série 1, n° 30, de 12 de Fevereiro.

Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, de Janeiro de 2013. Direção-Geral da Segurança Social.

Decreto - Lei n° 158/2009, de 13 de Julho. Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Decreto – Lei n° 287/2003, de 12 de Novembro, com a alteração produzida pela Lei n° 60-A/2011, de 30 de Novembro.

Decreto Regulamentar n° 25/2009. D.R. n° 178, Série I, de 14 de Setembro. Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Despacho Normativo n° 53/2005. D.R., 1 Série B, n° 239, de 15 de Dezembro.

Lei n° 70/2013. D.R., Série 1, n° 167, de 30 de Agosto.

Portaria n° 294-A/2013. D.R., Série 1, n° 188, de 30 de Setembro. Ministério das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

Portaria n° 55/2010. D.R., Série 1, n° 14, de 21 de Janeiro. Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde.